Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2024/2080(INI)

8.11.2024

ALTERAÇÕES
446 - 767

Projeto de relatório
David McAllister
(PE765.084v01-00)

Execução da política externa e de segurança comum — relatório anual de 2024
(2024/2080(INI))

Alteração 446
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a UE e os seus Estados-Membros a prestarem assistência humanitária***, apoio militar, ajuda económica e financeira e apoio político, de todas as formas possíveis até à vitória da Ucrânia, a fim de, em última análise, pôr termo à guerra de agressão da Rússia e permitir à*** Ucrânia ***libertar todo o seu povo e restabelecer o pleno controlo dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas***; ***sublinha, em particular, a necessidade urgente de munir a Ucrânia de capacidades de defesa aérea reforçadas para que possa defender as suas infraestruturas energéticas críticas antes do próximo inverno, e exorta os Estados-Membros a levantarem de imediato as restrições à utilização dos sistemas de armas ocidentais fornecidos à Ucrânia contra alvos militares legítimos em território russo;***	8. Insta a UE e os seus Estados-Membros a prestarem assistência humanitária ***e a defenderem, facilitarem e trabalharem em prol de uma paz justa e duradoura na*** Ucrânia ***através de uma solução negociada***;

Or. en

Alteração 447
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a UE e os seus Estados-Membros a prestarem assistência humanitária***, apoio militar, ajuda económica e financeira*** e apoio ***político, de todas as formas possíveis até à vitória***	8. Insta a UE e os seus Estados-Membros a prestarem assistência humanitária e apoio ***diplomático***, a fim de pôr termo ***ao conflito;*** exorta ***a soluções diplomáticas que evitem compromissos***

da Ucrânia, a fim de***, em última análise,*** pôr termo ***à guerra de agressão da Rússia e permitir à Ucrânia libertar todo o seu povo e restabelecer o pleno controlo dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; sublinha, em particular, a necessidade urgente de munir a Ucrânia de capacidades de defesa aérea reforçadas para que possa defender as suas infraestruturas energéticas críticas antes do próximo inverno, e*** exorta ***os Estados-Membros a levantarem de imediato as restrições à utilização dos sistemas de armas ocidentais fornecidos à Ucrânia contra alvos militares legítimos em território russo***;

financeiros que imponham encargos excessivos aos contribuintes europeus;

Or. en

Alteração 448
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a UE e os seus Estados-Membros a prestarem assistência humanitária, apoio militar, ajuda económica e financeira e apoio político***, de todas as formas possíveis*** até à vitória da Ucrânia, a fim de, em última análise, pôr termo à guerra de agressão da Rússia e permitir à Ucrânia libertar todo o seu povo e restabelecer o pleno controlo dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; ***sublinha, em particular, a necessidade urgente de munir a Ucrânia de capacidades de defesa aérea reforçadas para que possa defender as suas infraestruturas energéticas críticas antes do próximo inverno, e exorta os Estados-Membros a levantarem de imediato as restrições à utilização dos sistemas de armas ocidentais fornecidos à***	8. Insta a UE e os seus Estados-Membros a prestarem assistência humanitária, apoio militar, ajuda económica e financeira e apoio político até à vitória da Ucrânia, a fim de, em última análise, pôr termo à guerra de agressão da Rússia e permitir à Ucrânia libertar todo o seu povo e restabelecer o pleno controlo dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas;

Ucrânia contra alvos militares legítimos em território russo;

Or. en

Alteração 449
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a UE e os seus Estados-Membros a prestarem assistência humanitária, ***apoio militar, ajuda económica e financeira*** e apoio político, de todas as formas possíveis até ***à vitória da Ucrânia***, a fim de, em última análise, pôr termo ***à guerra de agressão da Rússia*** e permitir ***à Ucrânia libertar todo o seu povo e restabelecer o pleno controlo dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas***; sublinha, em particular, a necessidade ***urgente de munir a Ucrânia de capacidades de defesa aérea reforçadas para que possa defender as suas infraestruturas energéticas críticas antes do próximo inverno, e exorta os Estados-Membros a levantarem*** de imediato ***as restrições à utilização dos sistemas de armas ocidentais fornecidos à Ucrânia contra alvos militares legítimos em território russo***;	8. Insta a UE e os seus Estados-Membros a prestarem assistência humanitária, ***diplomática*** e apoio político, de todas as formas possíveis até ***ao fim das hostilidades***, a fim de, em última análise, pôr termo ***ao conflito na Ucrânia*** e permitir ***que este país mantenha a sua soberania a longo prazo***; sublinha, em particular, a necessidade ***de os dirigentes ucranianos revogarem*** de imediato ***os decretos que emitiram proibindo-se de encetar quaisquer negociações com a Rússia***;

Or. de

Alteração 450
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a UE e os seus Estados-Membros a prestarem assistência humanitária, apoio militar, ajuda económica e financeira e apoio político, de todas as formas possíveis até à vitória da Ucrânia, a fim de, em última análise, pôr termo à guerra de agressão da Rússia e permitir à Ucrânia libertar todo o seu povo e restabelecer o pleno controlo dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; sublinha, em particular, a necessidade urgente de munir a Ucrânia de capacidades de defesa aérea reforçadas para que possa defender as suas infraestruturas energéticas críticas antes do próximo inverno, e ***exorta os*** Estados-Membros ***a levantarem de imediato as restrições à utilização dos sistemas de armas ocidentais fornecidos à Ucrânia contra alvos militares legítimos em território russo***;	8. Insta a UE e os seus Estados-Membros a prestarem assistência humanitária, apoio militar, ajuda económica e financeira e apoio político, de todas as formas possíveis até à vitória da Ucrânia, a fim de, em última análise, pôr termo à guerra de agressão da Rússia e permitir à Ucrânia libertar todo o seu povo e restabelecer o pleno controlo dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; sublinha, em particular, a necessidade urgente de munir a Ucrânia de capacidades de defesa aérea reforçadas para que possa defender as suas infraestruturas energéticas críticas antes do próximo inverno e ***observa, ao mesmo tempo, que o apoio militar, incluindo os fornecimentos de Estados terceiros através de todos os instrumentos disponíveis da UE, será prestado no pleno respeito das políticas de segurança e defesa de determinados*** Estados-Membros ***e tendo em conta os interesses de segurança e defesa de todos os Estados-Membros***;

Or. en

Alteração 451
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a UE e os seus Estados-Membros a prestarem assistência humanitária, apoio militar, ajuda económica e financeira e apoio político, de todas as formas possíveis até à vitória da Ucrânia, a fim de, em última análise, pôr termo à guerra de agressão da Rússia e permitir à Ucrânia libertar todo o seu povo e restabelecer o pleno controlo dentro das	8. Insta a UE e os seus Estados-Membros a prestarem assistência humanitária, apoio militar, ajuda económica e financeira e apoio político, de todas as formas possíveis até à vitória da Ucrânia, a fim de, em última análise, pôr termo à guerra de agressão da Rússia e permitir à Ucrânia libertar todo o seu povo e restabelecer o pleno controlo dentro das

suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; sublinha, em particular, a necessidade urgente de munir a Ucrânia de capacidades de defesa aérea reforçadas para que possa defender as suas infraestruturas energéticas críticas antes do próximo inverno, e exorta os Estados-Membros a levantarem de imediato as restrições à utilização dos sistemas de armas ocidentais fornecidos à Ucrânia contra alvos militares legítimos em território russo;

suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; ***congratula-se com a rápida criação e a execução bem-sucedida da Missão de Assistência Militar da União Europeia de apoio à Ucrânia e propõe que a UE pondere o seu reforço;*** sublinha, em particular, a necessidade urgente de munir a Ucrânia de capacidades de defesa aérea reforçadas para que possa defender as suas infraestruturas energéticas críticas antes do próximo inverno, e exorta os Estados-Membros a levantarem de imediato as restrições à utilização dos sistemas de armas ocidentais fornecidos à Ucrânia contra alvos militares legítimos em território russo;

Or. en

Alteração 452
Marc Botenga, Rima Hassan
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a UE e os seus Estados-Membros a prestarem assistência humanitária, apoio militar, ajuda económica e financeira e apoio político, de todas as formas possíveis até à vitória da Ucrânia, a fim de, em última análise, pôr termo à guerra de agressão da Rússia e permitir à Ucrânia libertar todo o seu povo e restabelecer o pleno controlo dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; sublinha, em particular, a necessidade urgente de munir a Ucrânia de capacidades de defesa aérea reforçadas para que possa defender as suas infraestruturas energéticas críticas antes do próximo inverno***, e exorta os Estados-Membros a levantarem de imediato as restrições à utilização dos sistemas de armas ocidentais fornecidos à***	8. Insta a UE e os seus Estados-Membros a prestarem assistência humanitária, apoio militar, ajuda económica e financeira e apoio político, de todas as formas possíveis até à vitória da Ucrânia, a fim de, em última análise, pôr termo à guerra de agressão da Rússia e permitir à Ucrânia libertar todo o seu povo e restabelecer o pleno controlo dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; sublinha, em particular, a necessidade urgente de munir a Ucrânia de capacidades de defesa aérea reforçadas para que possa defender as suas infraestruturas energéticas críticas antes do próximo inverno;

Ucrânia contra alvos militares legítimos em território russo;

Or. en

Alteração 453
Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a UE e os seus Estados-Membros a ***prestarem*** assistência humanitária, apoio militar, ajuda económica e financeira e apoio político, de todas as formas possíveis até à vitória da Ucrânia, a fim de, em última análise, pôr termo à guerra de agressão da Rússia e permitir à Ucrânia libertar todo o seu povo e restabelecer o pleno controlo dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; sublinha, em particular, a ***necessidade urgente de munir a Ucrânia de capacidades*** de defesa aérea ***reforçadas para que possa*** defender as suas infraestruturas energéticas críticas antes do próximo inverno, e exorta os Estados-Membros a levantarem de imediato as restrições à utilização dos sistemas de armas ocidentais fornecidos à Ucrânia contra alvos militares legítimos em território russo;	8. Insta a UE e os seus Estados-Membros a ***intensificarem e acelerarem a*** assistência humanitária, ***o*** apoio militar, ***a*** ajuda económica e financeira e ***o*** apoio político, de todas as formas possíveis até à vitória da Ucrânia, a fim de, em última análise, pôr termo à guerra de agressão da Rússia e permitir à Ucrânia libertar todo o seu povo e restabelecer o pleno controlo dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; sublinha, em particular, a ***importância da mobilização imediata e reforçada de equipamento moderno, armas e sistemas*** de defesa aérea ***e sistemas terra-terra da próxima geração, bem como a necessidade urgente de*** defender as suas infraestruturas energéticas críticas antes do próximo inverno, e exorta os Estados-Membros a levantarem de imediato as restrições à utilização dos sistemas de armas ocidentais fornecidos à Ucrânia contra alvos militares legítimos em território russo;

Or. en

Alteração 454
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts-ALE

Proposta de resolução

N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a UE e os seus Estados-Membros a prestarem assistência humanitária, apoio militar, ajuda económica e financeira e apoio político, de todas as formas possíveis até à vitória da Ucrânia, a fim de, em última análise, pôr termo à guerra de agressão da Rússia e permitir à Ucrânia libertar todo o seu povo e restabelecer o pleno controlo dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; sublinha, em particular, a necessidade urgente de munir a Ucrânia de capacidades de defesa aérea reforçadas para que possa defender as suas infraestruturas energéticas críticas antes do próximo inverno, e exorta os Estados-Membros a levantarem de imediato as restrições à utilização dos sistemas de armas ocidentais fornecidos à Ucrânia contra alvos militares legítimos em território russo;	8. Insta a UE e os seus Estados-Membros a prestarem assistência humanitária, apoio militar, ajuda económica e financeira e apoio político, de todas as formas possíveis até à vitória da Ucrânia, a fim de, em última análise, pôr termo à guerra de agressão da Rússia e permitir à Ucrânia libertar todo o seu povo e restabelecer o pleno controlo dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; sublinha, em particular, a necessidade urgente de munir a Ucrânia de capacidades de defesa aérea reforçadas para que possa defender as suas infraestruturas energéticas críticas antes do próximo inverno, e exorta os Estados-Membros a levantarem de imediato as restrições à utilização dos sistemas de armas ocidentais fornecidos à Ucrânia contra alvos militares legítimos em território russo***, o que estaria em plena consonância com o direito da Ucrânia à autodefesa, nos termos da Carta das Nações Unidas***;

Or. en

Alteração 455
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a UE e os seus Estados-Membros a prestarem assistência humanitária, apoio militar, ajuda económica e financeira e apoio político, ***de todas as formas possíveis até à vitória da Ucrânia,*** a fim de, em última análise, pôr termo à guerra de agressão da Rússia e permitir à Ucrânia libertar todo o seu povo	8. Insta a UE e os seus Estados-Membros a prestarem assistência humanitária, apoio militar, ajuda económica e financeira e apoio político, a fim de, em última análise, pôr termo à guerra de agressão da Rússia e permitir à Ucrânia libertar todo o seu povo e restabelecer o pleno controlo dentro das

e restabelecer o pleno controlo dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; sublinha, em particular, a necessidade urgente de munir a Ucrânia de capacidades de defesa aérea reforçadas para que possa defender as suas infraestruturas energéticas críticas antes do próximo inverno, e exorta os Estados-Membros a ***levantarem de imediato*** as restrições à utilização dos sistemas de armas ocidentais fornecidos à Ucrânia contra alvos militares legítimos em território russo;	suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; sublinha, em particular, a necessidade urgente de munir a Ucrânia de capacidades de defesa aérea reforçadas para que possa defender as suas infraestruturas energéticas críticas antes do próximo inverno, e exorta os Estados-Membros a ***manterem*** as restrições à utilização dos sistemas de armas ocidentais fornecidos à Ucrânia contra alvos militares legítimos em território russo***, de modo a não criar, no âmbito deste conflito, uma escalada prejudicial para a UE***;

Or. fr

Alteração 456
Rihards Kols

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a UE e os seus Estados-Membros a prestarem assistência humanitária, apoio militar***,*** ajuda económica e financeira ***e*** apoio político***, de todas as formas possíveis*** até ***à vitória da*** Ucrânia***, a fim de, em última análise, pôr termo à guerra de agressão da Rússia e permitir à Ucrânia libertar todo o seu povo e restabelecer*** o pleno controlo dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas***; sublinha, em particular, a necessidade urgente de munir a Ucrânia de capacidades de defesa aérea reforçadas para que possa defender as suas infraestruturas energéticas críticas antes do próximo inverno, e exorta os Estados-Membros a levantarem de imediato*** as restrições à utilização dos sistemas de armas ocidentais ***fornecidos à Ucrânia*** contra alvos militares legítimos em território russo;	8. Insta a UE e os seus Estados-Membros a prestarem assistência humanitária, apoio militar ***e*** ajuda económica e financeira ***abrangentes, incluindo o fornecimento sem restrições de sistemas avançados de defesa aérea e de artilharia, bem como*** apoio político ***inabalável*** até ***que a*** Ucrânia ***restabeleça a soberania e*** o pleno controlo dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas***, levantando todas*** as restrições à utilização dos sistemas de armas ocidentais contra alvos militares legítimos em território russo***; salienta que o apoio da UE deve ser acompanhado de um compromisso regular com os parlamentos nacionais dos Estados-Membros, a fim de assegurar um controlo transparente e democrático***;

Or. en

Alteração 457
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a UE e os seus Estados-Membros a ***prestarem*** assistência humanitária, apoio militar, ajuda económica e financeira e apoio político, de todas as formas possíveis até à vitória da Ucrânia, a fim de, em última análise, pôr termo à guerra de agressão da Rússia e permitir à Ucrânia libertar todo o seu povo e restabelecer o pleno controlo dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; sublinha, em particular, a necessidade urgente de munir a Ucrânia de capacidades de defesa aérea reforçadas para que possa defender as suas infraestruturas energéticas críticas antes do próximo inverno, e exorta os Estados-Membros a levantarem de imediato as restrições à utilização dos sistemas de armas ocidentais fornecidos à Ucrânia contra alvos militares legítimos em território russo;	8. Insta a UE e os seus Estados-Membros a ***aumentarem, com urgência e firmeza, a sua prestação de*** assistência humanitária, apoio militar, ajuda económica e financeira e apoio político, de todas as formas possíveis até à vitória da Ucrânia, a fim de, em última análise, pôr termo à guerra de agressão da Rússia e permitir à Ucrânia libertar todo o seu povo e restabelecer o pleno controlo dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; sublinha, em particular, a necessidade urgente de munir a Ucrânia de capacidades de defesa aérea reforçadas para que possa defender as suas infraestruturas energéticas críticas antes do próximo inverno, e exorta os Estados-Membros a levantarem de imediato as restrições à utilização dos sistemas de armas ocidentais fornecidos à Ucrânia contra alvos militares legítimos em território russo;

Or. fi

Alteração 458
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Urmas Paet, Ilhan Kyuchyuk, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a UE e os seus	8. Insta a UE e os seus

Estados-Membros a prestarem assistência humanitária, apoio militar, ajuda económica e financeira e apoio político, de todas as formas possíveis até à vitória da Ucrânia, a fim de, em última análise, pôr termo à guerra de agressão da Rússia e permitir à Ucrânia libertar todo o seu povo e restabelecer o pleno controlo dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; sublinha, em particular, a necessidade urgente de munir a Ucrânia de capacidades de defesa aérea reforçadas para que possa defender as suas infraestruturas energéticas críticas antes do próximo inverno, e exorta os Estados-Membros a levantarem de imediato as restrições à utilização dos sistemas de armas ocidentais fornecidos à Ucrânia contra alvos militares legítimos em território russo;	Estados-Membros a prestarem***, de forma contínua e atempada,*** assistência humanitária, apoio militar, ajuda económica e financeira e apoio político, de todas as formas possíveis até à vitória da Ucrânia, a fim de, em última análise, pôr termo à guerra de agressão da Rússia e permitir à Ucrânia libertar todo o seu povo e restabelecer o pleno controlo dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; sublinha, em particular, a necessidade urgente de munir a Ucrânia de capacidades de defesa aérea reforçadas para que possa defender as suas infraestruturas energéticas críticas antes do próximo inverno, e exorta os Estados-Membros a levantarem de imediato as restrições à utilização dos sistemas de armas ocidentais fornecidos à Ucrânia contra alvos militares legítimos em território russo;

Or. en

Alteração 459
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Urmas Paet, Ilhan Kyuchyuk, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta a UE e os seus Estados-Membros a tomarem medidas para fazer face às violações, por parte da Rússia, da Convenção de Genebra relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra, em especial a recusa de acesso às organizações humanitárias, o tratamento médico dos prisioneiros e as execuções de prisioneiros; reitera o seu apelo para que sejam tomadas as medidas necessárias para o regresso das crianças ucranianas deportadas à força e adotadas ilegalmente na Rússia ou no território ucraniano ocupado; condena as ações russas, nas

quais também participa o regime bielorrusso, destinadas a reeducar as crianças ucranianas e a apagar a sua identidade nacional ucraniana;

Or. en

Alteração 460
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Lamenta a reticência de alguns Estados-Membros em fornecer à Ucrânia as armas de que esta necessita, incluindo os mísseis de longo alcance Taurus; salienta que as «linhas vermelhas» em que a Rússia insiste têm sido repetidamente alteradas à medida que a guerra progride e têm-se revelado completamente vãs; insta os Estados-Membros a levantarem todas as restrições ao fornecimento de sistemas de armas e a fornecerem à Ucrânia os mísseis de longo alcance de que esta necessita;

Or. fi

Alteração 461
Nathalie Loiseau, Urmas Paet, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Denuncia a utilização abusiva pela Hungria do seu poder de veto para atrasar ou bloquear efetivamente a concessão de ajuda essencial da UE à Ucrânia; condena a visita da denominada «missão

de paz» de Viktor Orbán à Federação da Rússia, em 5 de julho de 2024, e sublinha que este não representou de forma alguma a UE;

Or. en

Alteração 462
Marc Botenga, Rima Hassan
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Alerta para a crescente dependência da UE em relação aos EUA, nomeadamente na sequência da guerra na Ucrânia;

Or. en

Alteração 463
Marc Botenga, Rima Hassan, Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Insta a UE a lançar urgentemente uma iniciativa diplomática ambiciosa que assegure um cessar-fogo imediato na Ucrânia e ponha termo à guerra no país e ao sofrimento do povo ucraniano; apela à intensificação dos esforços no sentido de, por fim, dar início a um processo de negociação de paz que inclua todas as partes;

Or. en

Alteração 464
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a eficácia dos seus 14 pacotes de sanções adotados até à data, e a adotarem novos pacotes de sanções, logo que se verificar a necessidade; apela para uma cooperação efetiva com os parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo, a fim de aumentar a pressão sobre a Rússia;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 465
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a eficácia dos seus 14 pacotes de sanções adotados até à data, e a adotarem novos pacotes de sanções, logo que se verificar a necessidade; apela para uma cooperação efetiva com os parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo, a fim de aumentar a pressão sobre a Rússia;	9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a eficácia dos seus 14 pacotes de sanções adotados até à data, e a adotarem novos pacotes de sanções, logo que se verificar a necessidade; ***recorda que a aplicação coerente e uniforme das medidas restritivas em todos os Estados-Membros é uma condição prévia para a credibilidade e a eficácia da ação externa da UE;*** apela para uma cooperação efetiva com os parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo, a fim de aumentar a pressão sobre a Rússia; ***advoga uma diplomacia proativa junto de países terceiros, a fim de minimizar a evasão a estas sanções; exorta a UE e os seus Estados-Membros a exercerem um***

controlo rigoroso sobre as frotas obscuras da Rússia, que, além de violarem as sanções da UE e do G7, constituem uma enorme ameaça ecológica para o ecossistema devido às suas deficiências técnicas e frequentes avarias; insta a Comissão a avaliar de forma crítica a assistência da UE a países terceiros que apoiam ativamente a agressão da Rússia contra a Ucrânia e exorta o Conselho a impor medidas restritivas a países terceiros que tenham facilitado a invasão da Ucrânia pela Rússia, quer através da facilitação da evasão às sanções quer através da prestação de assistência militar direta, nomeadamente no caso do Irão ou da RPDC;

Or. en

Alteração 466
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a eficácia dos +seus 14 pacotes de*** sanções ***adotados até à data, e a adotarem novos pacotes de sanções, logo que se verificar*** a ***necessidade; apela para uma cooperação efetiva com os*** parceiros ***que partilham os mesmos princípios em todo o mundo, a fim de aumentar a pressão sobre a Rússia***;	9. ***Observa que as*** sanções ***económicas impostas à Rússia desde o início do conflito não surtiram os efeitos inicialmente pretendidos; observa que*** a ***Rússia conseguiu recorrer a outros*** parceiros ***comerciais, designadamente a China e a Índia, para garantir oportunidades comerciais para as suas exportações de matérias-primas e hidrocarbonetos; lamenta que a União Europeia seja a primeira vítima das sanções económicas, tendo estas contribuído para uma inflação dos preços da energia prejudicial para o poder de compra dos europeus e minado a competitividade da indústria europeia***; ***assinala o duplo discurso da União Europeia, que viu a Índia tornar-se o seu principal fornecedor de combustíveis e***

	produtos petrolíferos refinados obtidos a partir de petróleo russo;

Or. fr

Alteração 467
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a eficácia dos seus 14 pacotes de sanções adotados até à data, e a adotarem novos pacotes de sanções, logo que se verificar a necessidade; apela para uma cooperação efetiva com os parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo, a fim de aumentar a pressão sobre a Rússia;	9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a eficácia dos seus 14 pacotes de sanções adotados até à data, e a adotarem novos pacotes de sanções, logo que se verificar a necessidade; apela para uma cooperação efetiva com os parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo, a fim de aumentar a pressão sobre a Rússia***, bem como sobre os países que a ajudam, incluindo a China, o Irão, a Coreia do Norte, Cuba e outros***; ***regista com grande preocupação que a utilização pela Rússia de drones e mísseis iranianos, de tropas cubanas e norte-coreanas e de equipamento chinês de dupla utilização está a aumentar a dimensão do conflito;***

Or. en

Alteração 468
Pekka Toveri

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a eficácia dos seus 14 pacotes de sanções adotados até à data, e a adotarem novos pacotes de	9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a eficácia dos seus 14 pacotes de sanções adotados até à data, e a adotarem novos pacotes de

sanções, logo que se verificar a necessidade; apela para uma cooperação efetiva com os parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo, a fim de aumentar a pressão sobre a Rússia;	sanções ***que visem igualmente Estados de países terceiros e entidades não estatais, como as empresas***, logo que se verificar a necessidade; apela para uma cooperação efetiva com os parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo, a fim de aumentar a pressão sobre a Rússia; ***exorta a UE e os seus Estados-Membros a tomarem medidas enérgicas contra as frotas obscuras da Rússia que põem em perigo o tráfego marítimo e o ambiente a nível mundial;***

Or. en

Alteração 469
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Urmas Paet, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a eficácia dos seus 14 pacotes de sanções adotados até à data, e a adotarem novos pacotes de sanções, logo que se verificar a necessidade; apela para uma cooperação efetiva com os parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo, a fim de aumentar a pressão sobre a Rússia;	9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a eficácia dos seus 14 pacotes de sanções adotados até à data, e a adotarem novos pacotes de sanções, logo que se verificar a necessidade; apela para uma cooperação efetiva com os parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo, a fim de aumentar a pressão sobre a Rússia; ***exorta a UE e os Estados-Membros a reverem a ajuda ao desenvolvimento concedida aos governos de países que apoiam abertamente a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, nomeadamente nas suas votações sobre as resoluções pertinentes da ONU;***

Or. en

Alteração 470
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a eficácia dos seus 14 pacotes de sanções adotados até à data, e a adotarem novos pacotes de sanções, logo que se verificar a necessidade; apela para uma cooperação efetiva com os parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo, a fim de aumentar a pressão sobre a Rússia;	9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a eficácia dos seus 14 pacotes de sanções adotados até à data, e a adotarem novos pacotes de sanções, logo que se verificar a necessidade; apela para uma cooperação efetiva com os parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo, a fim de aumentar a pressão sobre a Rússia; ***insta a Comissão Europeia a impor sanções a todas as empresas europeias, incluindo o banco Raiffeisen e o grupo OMV, que continuem a manter relações comerciais com a Federação da Rússia;***

Or. en

Alteração 471
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a eficácia dos seus 14 pacotes de sanções adotados até à data, e a adotarem novos pacotes de sanções, logo que se verificar a necessidade; apela para uma cooperação efetiva com os parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo, a fim de aumentar a pressão sobre a Rússia;	9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a eficácia dos seus 14 pacotes de sanções adotados até à data, e a adotarem novos pacotes de sanções, logo que se verificar a necessidade; apela para uma cooperação efetiva com os parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo, a fim de aumentar a pressão sobre a Rússia; ***salienta que a China e a Índia apoiam firmemente a indústria de armamento da Rússia; sublinha, por conseguinte, a necessidade de estudar formas de persuadir esses países a cessarem o seu apoio ao comportamento agressivo da Rússia;***

Or. fi

Alteração 472
Rihards Kols

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a eficácia dos seus ***14*** pacotes de sanções ***adotados até à data, e a adotarem novos pacotes de sanções, logo que se verificar a necessidade; apela para uma*** cooperação ***efetiva*** com os ***parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo, a fim de aumentar a pressão sobre*** a Rússia;	9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a eficácia dos seus pacotes de sanções ***através da criação de um grupo de trabalho específico para as sanções da UE, com um mandato para controlar e evitar a evasão, coordenar a aplicação da lei nos Estados-Membros e reforçar a*** cooperação com os ***aliados mundiais; reconhece que a parceria estratégica entre*** a Rússia ***e o Irão constitui um esforço coordenado para minar a segurança europeia, exigindo um controlo mais rigoroso e a adoção de medidas de resposta***;

Or. en

Alteração 473
Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a eficácia dos seus 14 pacotes de sanções adotados até à data, e a adotarem novos pacotes de sanções, logo que se verificar a necessidade; apela para uma cooperação efetiva com os parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo, a fim de aumentar a pressão sobre a Rússia;	9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a eficácia dos seus 14 pacotes de sanções adotados até à data, e a adotarem novos pacotes de sanções, logo que se verificar a necessidade; ***recorda que a aplicação coerente e uniforme das medidas restritivas em todos os Estados-Membros é necessária para a eficácia e a credibilidade da ação externa da UE;***

apela para uma cooperação efetiva com os parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo, a fim de aumentar a pressão sobre a Rússia;

Or. es

Alteração 474
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a eficácia dos seus 14 pacotes de sanções adotados até à data, e a adotarem novos pacotes de sanções, logo que se verificar a necessidade; apela para uma cooperação efetiva com os parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo, a fim de aumentar a pressão sobre a Rússia;	9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a eficácia dos seus 14 pacotes de sanções adotados até à data, e a adotarem novos pacotes de sanções, logo que se verificar a necessidade; apela ***ao alargamento do âmbito de ação do Parlamento Europeu nos debates sobre a necessidade de aplicar sanções a outras pessoas e entidades; apela*** para uma cooperação efetiva com os parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo, a fim de aumentar a pressão sobre a Rússia;

Or. en

Alteração 475
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a ***reforçarem*** a eficácia dos seus 14 pacotes de sanções adotados até à data***, e a adotarem novos pacotes de sanções, logo que se verificar a necessidade***; ***apela para uma cooperação***	9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a ***examinarem*** a eficácia dos seus 14 pacotes de sanções adotados até à data ***antes de considerarem a adoção de novos pacotes***; ***observa que os esforços anteriores para fazer*** pressão sobre a

efetiva com os parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo, a fim de aumentar a pressão sobre a Rússia;	Rússia ***através de sanções não só não contribuíram minimamente para a resolução do conflito, como também causaram prejuízos económicos consideráveis aos próprios Estados-Membros***;

Or. de

Alteração 476
Nathalie Loiseau, Urmas Paet, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a eficácia dos seus 14 pacotes de sanções adotados até à data, e a adotarem novos pacotes de sanções, logo que se verificar a necessidade; apela para uma cooperação efetiva com os parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo, a fim de aumentar a pressão sobre a Rússia;	9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a eficácia dos seus 14 pacotes de sanções adotados até à data, e a adotarem novos pacotes de sanções, logo que se verificar a necessidade; apela para uma cooperação efetiva com os parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo, a fim de aumentar a pressão sobre a Rússia; ***manifesta o seu apoio total ao anúncio de um próximo roteiro para pôr termo às importações de energia provenientes da Rússia;***

Or. en

Alteração 477
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts-ALE

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a eficácia dos seus 14 pacotes de sanções adotados	9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a eficácia ***e a aplicação rigorosa*** dos seus 14 pacotes

até à data, e a adotarem novos pacotes de sanções, logo que se verificar a necessidade; apela para uma cooperação efetiva com os parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo, a fim de aumentar a pressão sobre a Rússia;

de sanções adotados até à data, e a adotarem novos pacotes de sanções, logo que se verificar a necessidade; apela para uma cooperação efetiva com os parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo, a fim de aumentar a pressão sobre a Rússia ***e de melhor avaliar e combater a evasão às sanções***;

Or. en

Alteração 478
Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a eficácia dos seus 14 pacotes de sanções adotados até à data, e a adotarem ***novos pacotes de*** sanções, ***logo que se verificar a necessidade***; apela para uma cooperação efetiva com os parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo, a fim de aumentar a pressão sobre a Rússia;	9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem a eficácia dos seus 14 pacotes de sanções adotados até à data, e a adotarem sanções ***adicionais, conforme a situação o exija, reconhecendo a necessidade permanente de novas medidas***; apela para uma cooperação efetiva com os parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo, a fim de aumentar a pressão sobre a Rússia;

Or. en

Alteração 479
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a ***reforçarem*** a eficácia dos seus 14 pacotes de sanções adotados ***até à data, e a adotarem novos pacotes de***	9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a ***avaliarem*** a eficácia dos seus 14 pacotes de sanções adotados; apela para uma cooperação efetiva com os

sanções, logo que se verificar a necessidade; apela para uma cooperação efetiva com os parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo***, a fim de aumentar a pressão sobre*** a Rússia;	parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo ***e incentivam um diálogo construtivo com*** a Rússia;

Or. en

Alteração 480
António Tânger Corrêa, Jordan Bardella, Matthieu Valet, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a ***reforçarem*** a eficácia dos seus 14 pacotes de sanções adotados até à data, e a adotarem novos pacotes de sanções, logo que se verificar a necessidade; apela para uma cooperação efetiva com os parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo, a fim de aumentar a pressão sobre a Rússia;	9. Insta a UE e os seus Estados-Membros a ***avaliarem*** a eficácia dos seus 14 pacotes de sanções adotados até à data, e a adotarem novos pacotes de sanções, logo que se verificar a necessidade; apela para uma cooperação efetiva com os parceiros que partilham os mesmos princípios em todo o mundo, a fim de aumentar a pressão sobre a Rússia;

Or. en

Alteração 481
Nathalie Loiseau, Urmas Paet, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Recorda que a Rússia está a beneficiar da ajuda e dos recursos, incluindo militares, fornecidos por uma rede de aliados, designadamente o Irão, a China e a Coreia do Norte, que lhe permitem manter a sua guerra de agressão contra a Ucrânia, com o objetivo provável de a transformar numa guerra de desgaste; manifesta a sua profunda

preocupação com as informações confirmadas do destacamento de tropas norte-coreanas para a região de Kursk; salienta que este destacamento representa uma expansão inaceitável do conflito e deve ser objeto de medidas de retaliação significativas por parte dos aliados da Ucrânia;

Or. en

Alteração 482
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Sublinha o risco significativo para a segurança marítima e a segurança ambiental gerado pelos petroleiros da frota obscura da Rússia que operam desligando ou manipulando os seus sistemas de identificação automática (AIS); recorda que estes petroleiros contribuem mensalmente com cerca de 12 mil milhões de USD para o orçamento de guerra da Rússia, financiando assim diretamente as suas operações militares agressivas; insta os Estados-Membros da UE a tomarem medidas decisivas contra a frota obscura da Rússia;

Or. en

Alteração 483
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta a Comissão e o Conselho a

designarem o Grupo Wagner, enquanto empresa militar privada financiada pelo Estado russo, como uma organização terrorista; chama a atenção para o designado «Corpo Africano», criado após a morte do antigo líder do Grupo Wagner, Yevgeny Prigozhin, em agosto de 2023, e colocado diretamente sob a tutela do Ministério da Defesa russo, num esforço para reagrupar os elementos Wagner sob o controlo do governo;

Or. en

Alteração 484
Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Considera oportuno continuar a exercer pressão diplomática sobre os países terceiros para que se juntem a nós na condenação da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia; apela a que continuem a ser feitas diligências junto de países terceiros para que estes não ajudem a Rússia a fugir às sanções;

Or. es

Alteração 485
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Urmas Paet, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta a UE e os seus Estados-Membros a adotarem medidas céleres para eliminar a chamada «frota

obscura» de petroleiros velhos e inseguros da Rússia e, até que estes sejam impedidos de transportar petróleo e produtos petrolíferos russos, a estarem preparados para fazer face a qualquer catástrofe ambiental causada por estes navios;

Or. en

Alteração 486
Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Reitera a sua preocupação pelo facto de alguns Estados-Membros continuarem a importar gás natural da Rússia;

Or. es

Alteração 487
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Manifesta o seu apoio resoluto ao Plano de Paz em 10 Pontos apresentado pelo presidente ucraniano, Volodymyr Zelenskyy, e recorda que todas as iniciativas que visem pôr fim à guerra de agressão russa devem assentar em propostas apresentadas pela Ucrânia e devem, em última análise, ser aceites pelo povo ucraniano;	10. Manifesta o seu apoio resoluto ao Plano de Paz em 10 Pontos apresentado pelo presidente ucraniano, Volodymyr Zelenskyy, e recorda que todas as iniciativas que visem pôr fim à guerra de agressão russa devem assentar em propostas apresentadas pela Ucrânia e devem, em última análise, ser aceites pelo povo ucraniano; ***incentiva a Comissão, o VP/AR e os Estados-Membros a mobilizarem o apoio internacional à fórmula para a paz apresentada pela Ucrânia e a assumirem compromissos em***

	matéria de segurança em relação à Ucrânia, tal como recomendado no Pacto de Segurança de Kiev;

Or. en

Alteração 488
Sebastiaan Stöteler

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Manifesta o seu apoio resoluto ao Plano de Paz em 10 Pontos apresentado pelo presidente ucraniano, Volodymyr Zelenskyy, e recorda que todas as iniciativas que visem pôr fim à guerra de agressão russa devem assentar em propostas apresentadas pela Ucrânia e devem, em última análise, ser aceites pelo povo ucraniano;	10. Manifesta o seu apoio resoluto ao Plano de Paz em 10 Pontos apresentado pelo presidente ucraniano, Volodymyr Zelenskyy, e recorda que todas as iniciativas que visem pôr fim à guerra de agressão russa devem assentar em propostas apresentadas pela Ucrânia e devem, em última análise, ser aceites pelo povo ucraniano; ***sublinha que a Ucrânia pode contar com a nossa assistência e apoio contínuo caso pretenda encetar negociações para um eventual cessar-fogo;***

Or. en

Alteração 489
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Manifesta o seu apoio resoluto ao Plano de Paz em 10 Pontos apresentado pelo presidente ucraniano, Volodymyr Zelenskyy, e*** recorda que todas as iniciativas que visem pôr fim à guerra ***de agressão russa devem assentar em propostas apresentadas pela*** Ucrânia ***e***	10. Recorda que todas as iniciativas que visem pôr fim à guerra ***na*** Ucrânia devem ser aceites pelo povo ucraniano;

devem***, em última análise,*** ser aceites pelo povo ucraniano;

Or. en

Alteração 490
Nacho Sánchez Amor, Sven Mikser, Alessandra Moretti, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio, Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Manifesta o seu apoio resoluto ao Plano de Paz em 10 Pontos apresentado pelo presidente ucraniano, Volodymyr Zelenskyy, e recorda que todas as iniciativas que visem pôr fim à guerra de agressão russa devem assentar em propostas apresentadas pela Ucrânia e devem, em última análise, ser aceites pelo povo ucraniano;	10. ***Apela a uma solução diplomática para a guerra, que respeite as normas internacionais, com o objetivo de alcançar a paz;*** manifesta o seu apoio resoluto ao Plano de Paz em 10 Pontos apresentado pelo presidente ucraniano, Volodymyr Zelenskyy, e recorda que todas as iniciativas que visem pôr fim à guerra de agressão russa devem assentar em propostas apresentadas pela Ucrânia e devem, em última análise, ser aceites pelo povo ucraniano;

Or. en

Alteração 491
Marc Botenga, Rima Hassan, Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Manifesta o seu apoio resoluto ao Plano de Paz em 10 Pontos apresentado pelo presidente ucraniano, Volodymyr Zelenskyy,*** e recorda que todas as iniciativas que visem pôr fim à guerra de agressão russa devem assentar em propostas apresentadas pela Ucrânia e	10. ***Insta a UE e os seus Estados-Membros a utilizar todas as iniciativas diplomáticas existentes para elaborar um plano abrangente que conduza a uma paz duradoura e à segurança coletiva no continente europeu***, e recorda que todas as iniciativas que

devem, em última análise, ser aceites pelo povo ucraniano;	visem pôr fim à guerra de agressão russa devem assentar em propostas apresentadas pela Ucrânia e devem, em última análise, ser aceites pelo povo ucraniano;

Or. en

Alteração 492
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Manifesta o seu apoio resoluto ao Plano de Paz em 10 Pontos apresentado pelo presidente ucraniano, Volodymyr Zelenskyy, e*** recorda que todas as iniciativas que visem pôr fim à guerra ***de agressão russa*** devem assentar em propostas apresentadas pela Ucrânia e devem, em última análise, ser aceites pelo povo ucraniano;	10. Recorda que todas as iniciativas que visem pôr fim à guerra devem assentar em propostas apresentadas pela Ucrânia ***e pela Rússia*** e devem, em última análise, ser aceites pelo povo ucraniano;

Or. en

Alteração 493
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Manifesta o seu apoio resoluto ao Plano de Paz em 10 Pontos apresentado pelo presidente ucraniano, Volodymyr Zelenskyy, e recorda que todas as iniciativas que visem pôr fim à guerra de agressão russa devem assentar ***em propostas apresentadas pela Ucrânia*** e devem, em última análise, ser aceites pelo povo ucraniano;	10. Manifesta o seu apoio resoluto ao Plano de Paz em 10 Pontos apresentado pelo presidente ucraniano, Volodymyr Zelenskyy, e recorda que todas as iniciativas que visem pôr fim à guerra de agressão russa devem assentar ***nos princípios da Carta das Nações Unidas e do direito internacional*** e devem, em última análise, ser aceites ***pela Ucrânia e*** pelo povo ucraniano;

Or. en

Alteração 494
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Manifesta o seu apoio resoluto ***ao Plano de Paz em 10 Pontos apresentado pelo presidente ucraniano, Volodymyr Zelenskyy***, e recorda que todas as iniciativas que visem pôr fim ***à guerra de agressão russa devem assentar em propostas apresentadas pela Ucrânia*** e devem, em última análise, ser aceites ***pelo povo ucraniano***;	10. Manifesta o seu apoio resoluto ***a todas as iniciativas de livre circulação de todos os intervenientes***, e recorda que todas as iniciativas que visem pôr fim ***ao conflito na Ucrânia devem, antes de mais, ser realisticamente exequíveis*** e devem, em última análise, ser aceites ***por todas as partes em conflito***;

Or. de

Alteração 495
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts-ALE

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Manifesta o seu apoio resoluto ao Plano de Paz em 10 Pontos apresentado pelo presidente ucraniano, Volodymyr Zelenskyy, e recorda que todas as iniciativas que visem pôr fim à guerra de agressão russa devem assentar ***em propostas*** apresentadas pela Ucrânia e devem, em última análise, ser aceites pelo povo ucraniano;	10. Manifesta o seu apoio resoluto ao Plano de Paz em 10 Pontos apresentado pelo presidente ucraniano, Volodymyr Zelenskyy, e recorda que todas as iniciativas que visem pôr fim à guerra de agressão russa devem assentar ***nas condições*** apresentadas pela Ucrânia e devem, em última análise, ser aceites pelo povo ucraniano;

Or. en

Alteração 496
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Manifesta o seu apoio ***resoluto*** ao Plano de Paz em 10 Pontos apresentado pelo presidente ucraniano, Volodymyr Zelenskyy, e recorda que todas as iniciativas que visem pôr fim à guerra de agressão russa devem assentar em propostas apresentadas pela Ucrânia e devem, em última análise, ser aceites pelo povo ucraniano;	10. manifesta o seu apoio ao Plano de Paz em 10 Pontos apresentado pelo presidente ucraniano, Volodymyr Zelenskyy, e recorda que todas as iniciativas que visem pôr fim à guerra de agressão russa devem assentar em propostas apresentadas pela Ucrânia e devem, em última análise, ser aceites pelo povo ucraniano;

Or. en

Alteração 497
Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Sublinha que qualquer estratégia para pôr termo à guerra deve assentar em quatro princípios: os Estados-Membros e os aliados devem apoiar plenamente a Ucrânia a nível militar e financeiro, enquanto tal for necessário; a Rússia deve pagar indemnizações pelas mortes e pelos danos terríveis que causou na Ucrânia; não pode haver um veto russo de facto sobre as decisões da UE ou da OTAN e não podem ser celebrados acordos secretos com Moscovo; o levantamento das sanções contra a Rússia só será possível na sequência da ação russa e apenas ao longo do tempo;

Or. en

Alteração 498
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. ***Reitera que a Ucrânia, enquanto vítima de agressão, tem o direito legítimo à autodefesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas; insta o VP/AR, a Comissão, o Conselho e os Estados-Membros em causa a permitirem a aplicação pela Ucrânia de contramedidas contra a Rússia;*** lembra que ***a Rússia violou o*** Direito Internacional***, e que*** a confiscação total dos bens russos congelados ***é*** uma medida adequada para ***fazer a Rússia respeitar o Direito Internacional, bem como para compensar a Ucrânia e outras partes lesadas pelas perdas causadas pela guerra de agressão russa***;	11. Lembra que***, apesar da violação do*** Direito Internacional ***por parte da Rússia,*** a confiscação total dos bens russos congelados ***não constitui*** uma medida adequada para ***a resolução do conflito e que tal medida terá, em última análise, um impacto negativo na reputação internacional da UE e dos seus Estados-Membros***;

Or. de

Alteração 499
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts-ALE

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Reitera que a Ucrânia, enquanto vítima de agressão, tem o direito legítimo à autodefesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas; insta o VP/AR, a Comissão, o Conselho e os Estados-Membros em causa a permitirem a aplicação pela Ucrânia de contramedidas contra a Rússia; lembra que a Rússia violou o ***Direito Internacional***, e que a confiscação total dos bens russos congelados é uma medida adequada para	11. Reitera que a Ucrânia, enquanto vítima de agressão, tem o direito legítimo à autodefesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas; insta o VP/AR, a Comissão, o Conselho e os Estados-Membros em causa a permitirem a aplicação pela Ucrânia de contramedidas contra a Rússia, ***dentro dos limites do direito internacional***; lembra que a Rússia violou o ***direito internacional***, e que a confiscação total

fazer a Rússia respeitar o ***Direito Internacional***, bem como para compensar a Ucrânia e outras partes lesadas pelas perdas causadas pela guerra de agressão russa;	dos bens russos congelados é uma medida adequada para fazer a Rússia respeitar o ***direito internacional***, bem como para compensar a Ucrânia e outras partes lesadas pelas perdas causadas pela guerra de agressão russa; ***salienta que a utilização dos bens russos congelados para apoiar financeiramente a Ucrânia é, de momento, ainda uma proposta teórica; faz notar que esses fundos devem ser considerados adicionais e não podem substituir o financiamento concedido à Ucrânia proveniente dos atuais orçamentos de Estado;***
	Or. en

Alteração 500
Andrey Kovatchev, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Reitera que a Ucrânia, enquanto vítima de agressão, tem o direito legítimo à autodefesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas; insta o VP/AR, a Comissão, o Conselho e os Estados-Membros em causa a permitirem a aplicação pela Ucrânia de contramedidas contra a Rússia; lembra que a Rússia violou o ***Direito Internacional***, e que a confiscação total dos bens russos congelados é uma medida adequada para fazer a Rússia respeitar o ***Direito Internacional***, bem como para compensar a Ucrânia e outras partes lesadas pelas perdas causadas pela guerra de agressão russa;	11. Reitera que a Ucrânia, enquanto vítima de agressão, tem o direito legítimo à autodefesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas; insta o VP/AR, a Comissão, o Conselho e os Estados-Membros em causa a permitirem a aplicação pela Ucrânia de contramedidas contra a Rússia; lembra que a Rússia violou o ***direito internacional***, e que a confiscação total dos bens russos congelados é uma medida adequada para fazer a Rússia respeitar o ***direito internacional***, bem como para compensar a Ucrânia e outras partes lesadas pelas perdas causadas pela guerra de agressão russa; ***sublinha a necessidade de incluir como bens russos todos os bens móveis ou imóveis, não só do Estado russo como também dos seus órgãos de poder local, das empresas públicas russas, dos oligarcas russos e de todas as pessoas que constam da lista de sanções da UE e***

respetivas famílias;

Or. en

Alteração 501
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Reitera que a Ucrânia, enquanto vítima de agressão, tem o direito legítimo à autodefesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas; insta o VP/AR, a Comissão, o Conselho e os Estados-Membros em causa a permitirem a aplicação pela Ucrânia de contramedidas contra a Rússia; lembra que a Rússia violou o ***Direito Internacional***, e que a confiscação total dos bens russos congelados é uma medida adequada para fazer a Rússia respeitar o ***Direito Internacional***, bem como para compensar a Ucrânia e outras partes lesadas pelas perdas causadas pela guerra de agressão russa;	11. Reitera que a Ucrânia, enquanto vítima de agressão, tem o direito legítimo à autodefesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas; insta o VP/AR, a Comissão, o Conselho e os Estados-Membros em causa a permitirem a aplicação pela Ucrânia de contramedidas contra a Rússia; lembra que a Rússia violou o ***direito internacional***, e que a confiscação total dos bens russos congelados é uma medida adequada para fazer a Rússia respeitar o ***direito internacional***, bem como para compensar a Ucrânia e outras partes lesadas pelas perdas causadas pela guerra de agressão russa; ***salienta a necessidade de estudar a possibilidade de criar um mecanismo legal que permita a transferência de todos os bens russos congelados para apoiar a Ucrânia;***

Or. fi

Alteração 502
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Reitera que a Ucrânia, enquanto vítima de agressão, tem o direito legítimo à	11. Reitera que a Ucrânia, enquanto vítima de agressão, tem o direito legítimo à

autodefesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas; ***insta o VP/AR, a Comissão, o Conselho e os*** Estados-Membros ***em causa a permitirem a aplicação pela Ucrânia de contramedidas contra a Rússia; lembra que a Rússia violou o Direito Internacional, e que a confiscação total dos bens russos congelados é uma medida adequada para fazer a Rússia respeitar o Direito Internacional, bem como para compensar a Ucrânia e outras partes lesadas pelas perdas causadas pela guerra de agressão russa***;	autodefesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas; ***reafirma que a Carta das Nações Unidas, no seu preâmbulo, apela igualmente «a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra», obrigando assim todos os Estados a apoiar e encorajar os esforços de paz; recorda as obrigações dos*** Estados-Membros ***da UE neste domínio***;
	Or. en

Alteração 503
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Reitera que a Ucrânia, enquanto vítima de agressão, tem o direito legítimo à autodefesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas***; insta o VP/AR, a Comissão, o Conselho e os Estados-Membros em causa a permitirem a aplicação pela Ucrânia de contramedidas contra a Rússia***; lembra que a Rússia violou o ***Direito Internacional***, e que a confiscação total dos bens russos congelados é uma medida adequada para fazer a Rússia respeitar o ***Direito Internacional***, bem como para compensar a Ucrânia e outras partes lesadas pelas perdas causadas pela guerra de agressão russa;	11. Reitera que a Ucrânia, enquanto vítima de agressão, tem o direito legítimo à autodefesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas; lembra que a Rússia violou o ***direito internacional***, e que a confiscação total dos bens russos congelados é uma medida adequada para fazer a Rússia respeitar o ***direito internacional***, bem como para compensar a Ucrânia e outras partes lesadas pelas perdas causadas pela guerra de agressão russa;
	Or. en

Alteração 504

Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Reitera que a Ucrânia, enquanto vítima de agressão, tem o direito legítimo à autodefesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas; insta o VP/AR, a Comissão, o Conselho e os Estados-Membros em causa a permitirem a aplicação pela Ucrânia de contramedidas contra a Rússia; lembra que a Rússia violou o Direito Internacional, e que a confiscação total dos bens russos congelados é uma medida adequada para fazer a Rússia respeitar o Direito Internacional, bem como para compensar a Ucrânia e outras partes lesadas pelas perdas causadas pela guerra de agressão russa;	11. Reitera que a Ucrânia, enquanto vítima de agressão, tem o direito legítimo à autodefesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas; insta o VP/AR, a Comissão, o Conselho e os Estados-Membros em causa a permitirem a aplicação pela Ucrânia de contramedidas contra a Rússia***, incluindo militares***; lembra que a Rússia violou o Direito Internacional, e que a confiscação total dos bens russos congelados é uma medida adequada para fazer a Rússia respeitar o Direito Internacional, bem como para compensar a Ucrânia e outras partes lesadas pelas perdas causadas pela guerra de agressão russa;

Or. es

Alteração 505
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Reitera que a Ucrânia, enquanto vítima de agressão, tem o direito legítimo à autodefesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas; insta o VP/AR, a Comissão, o Conselho e os Estados-Membros em causa a permitirem a aplicação pela Ucrânia de contramedidas contra a Rússia; lembra que a Rússia violou o ***Direito Internacional***, e que a confiscação total dos bens russos congelados é uma medida adequada para fazer a Rússia respeitar o ***Direito Internacional***, bem como para compensar	11. Reitera que a Ucrânia, enquanto vítima de agressão, tem o direito legítimo à autodefesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas; insta o VP/AR, a Comissão, o Conselho e os Estados-Membros em causa a permitirem a aplicação pela Ucrânia de contramedidas contra a Rússia; lembra que a Rússia violou o ***direito internacional***, ***incluindo a Carta das Nações Unidas,*** e que a confiscação total dos bens russos congelados é uma medida adequada para fazer a Rússia respeitar o ***direito***

a Ucrânia e outras partes lesadas pelas perdas causadas pela guerra de agressão russa;	***internacional***, bem como para compensar a Ucrânia e outras partes lesadas pelas perdas causadas pela guerra de agressão russa;

Or. en

Alteração 506
Nathalie Loiseau, Urmas Paet, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Reitera que a Ucrânia, enquanto vítima de agressão, tem o direito legítimo à autodefesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas; insta o VP/AR, a Comissão, o Conselho e os Estados-Membros em causa a permitirem a aplicação pela Ucrânia de contramedidas contra a Rússia; lembra que a Rússia violou o ***Direito Internacional***, e que a confiscação total dos bens russos congelados é uma medida adequada para fazer a Rússia respeitar o ***Direito Internacional***, bem como para compensar a Ucrânia e outras partes lesadas pelas perdas causadas pela guerra de agressão russa;	11. Reitera que a Ucrânia, enquanto vítima de agressão, tem o direito legítimo à autodefesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas; insta o VP/AR, a Comissão, o Conselho e os Estados-Membros em causa a permitirem a aplicação pela Ucrânia de contramedidas contra a Rússia; lembra que a Rússia violou o ***direito internacional***, e que a confiscação total dos bens russos congelados é uma medida adequada ***e viável*** para fazer a Rússia respeitar o ***direito internacional***, bem como para compensar a Ucrânia e outras partes lesadas pelas perdas causadas pela guerra de agressão russa;

Or. en

Alteração 507
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Reitera que a Ucrânia, enquanto vítima de agressão, tem o direito legítimo à autodefesa, em conformidade com o	11. Reitera que a Ucrânia, enquanto vítima de agressão, tem o direito legítimo à autodefesa, em conformidade com o

artigo 51.º da Carta das Nações Unidas; insta o VP/AR, a Comissão, o Conselho e os Estados-Membros em causa a permitirem a aplicação pela Ucrânia de contramedidas contra a Rússia; ***lembra que a Rússia violou o Direito Internacional,*** e que ***a confiscação total dos bens russos congelados é uma medida adequada para fazer a Rússia respeitar o Direito Internacional, bem como para compensar a Ucrânia e outras partes lesadas pelas perdas causadas pela*** guerra de agressão ***russa***;	artigo 51.º da Carta das Nações Unidas; insta o VP/AR, a Comissão, o Conselho e os Estados-Membros em causa a permitirem a aplicação pela Ucrânia de contramedidas contra a Rússia; e ***defende*** que***, sob reserva do direito da UE, os bens da Rússia deverão permanecer imobilizados até que a Rússia cesse a sua*** guerra de agressão ***contra a Ucrânia e a indemnize pelos danos causados por esta guerra***;
	Or. en

Alteração 508
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Reitera que a Ucrânia, enquanto vítima de agressão, tem o direito legítimo à autodefesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas; insta o VP/AR, a Comissão, o Conselho e os Estados-Membros ***em causa*** a permitirem a aplicação pela Ucrânia de contramedidas contra a Rússia; lembra que a Rússia violou o Direito Internacional, e que a confiscação total dos bens russos congelados é uma medida adequada para fazer a Rússia respeitar o Direito Internacional, bem como para compensar a Ucrânia e outras partes lesadas pelas perdas causadas pela guerra de agressão russa;	11. Reitera que a Ucrânia, enquanto vítima de agressão, tem o direito legítimo à autodefesa, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas; insta o VP/AR, a Comissão, o Conselho e os Estados-Membros a permitirem a aplicação pela Ucrânia de contramedidas contra a Rússia; lembra que a Rússia violou o Direito Internacional, e que a confiscação total dos bens russos congelados é uma medida adequada para fazer a Rússia respeitar o Direito Internacional, bem como para compensar a Ucrânia e outras partes lesadas pelas perdas causadas pela guerra de agressão russa;
	Or. sv

Alteração 509
Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Observa que a agressão russa demonstrou claramente o papel da OTAN como principal garante da segurança europeia; insta os Estados-Membros da UE a aumentarem a sua despesa de modo a atingir, pelo menos, o limiar de 2 % e a assegurarem uma maior complementaridade e menos duplicação entre a UE e a OTAN; reitera a sua posição anterior de que todos os Estados-Membros da UE e os aliados da OTAN devem comprometer-se coletiva e individualmente a apoiar militarmente a Ucrânia com, pelo menos, 0,25 % do seu PIB anual; sublinha que o fornecimento insuficiente e tardio de armas e munições pode comprometer os esforços envidados até à data; insta, nesse sentido, os Estados-Membros a aumentarem e a acelerarem substancialmente o seu apoio militar, bem como a reforçarem a capacidade das suas indústrias militares; congratula-se com a decisão da OTAN de garantir fornecimentos de meios militares no valor de, pelo menos, 40 mil milhões de EUR num futuro próximo; considera que uma dissuasão e defesa credíveis exigem uma despesa muito maior do que a referência dos 2 % proposta pela OTAN;

Or. en

Alteração 510
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Condena a parceria «sem limites» entre a Rússia e a China; manifesta a sua profunda preocupação com o compromisso renovado da China e da Rússia de reforçarem ainda mais os seus laços militares; manifesta a sua profunda e crescente preocupação com o apoio da China à Rússia na sua guerra de agressão contra a Ucrânia, em especial através da exportação de bens de dupla utilização e do envio dos seus próprios soldados para a Rússia, bem como com o envolvimento contínuo de empresas sediadas na China na evasão às sanções; congratula-se com a decisão do Conselho de impor sanções a empresas chinesas pelo seu apoio à guerra da Rússia contra a Ucrânia;

Or. en

Alteração 511
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts-ALE

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Lamenta profundamente que a Hungria esteja a bloquear quer o novo Fundo de Assistência à Ucrânia (FAU), no valor de 5 mil milhões de EUR, criado em março de 2024 no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz (MEAP), quer a oitava parcela de reembolsos do MEAP aos Estados-Membros que prestaram ajuda militar à Ucrânia ao longo de mais de 18 meses; insta o VP/AR e os Estados-Membros a ultrapassarem urgentemente esta situação e a assegurarem que o único instrumento da UE de apoio à ajuda militar à Ucrânia fique de novo plenamente operacional e

que tais bloqueios sejam evitados no futuro, ou a encontrarem um mecanismo alternativo que seja totalmente fiável;

Or. en

Alteração 512
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Manifesta a sua profunda preocupação com a crescente cooperação entre a Federação da Rússia e a República Popular Democrática da Coreia (RPDC), nomeadamente nos domínios militar e da defesa; condena qualquer apoio que a RPDC preste à Rússia na sua guerra contra a Ucrânia, incluindo o fornecimento de armas ou outra assistência militar; insta a UE e os parceiros internacionais a acompanharem de perto a situação e a reagirem a esta evolução dos acontecimentos, a fim de defender a segurança e a estabilidade internacionais;

Or. en

Alteração 513
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 11-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-C. Manifesta a sua crescente preocupação com as contínuas tentativas da Rússia para desestabilizar países

vizinhos como a Geórgia e a Moldávia; condena com a maior veemência o recurso à migração armada, à manipulação da informação e à ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI), ao assassínio político, a atos terroristas e à ocupação territorial; sublinha a necessidade de reforçar as capacidades da UE para defender e desenvolver, nos países vizinhos, sociedades democráticas assentes em valores;

Or. en

Alteração 514
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 11-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-D. Exorta o Conselho a impor medidas restritivas a países terceiros que tenham facilitado a invasão da Ucrânia pela Rússia, quer através da facilitação da evasão às sanções quer através da prestação de assistência militar direta; insta, em especial, o Conselho a impor medidas semelhantes à República Islâmica do Irão, à RPDC e a outros países, devido ao seu fornecimento de, nomeadamente, outros bens militares estratégicos, de veículos aéreos não tripulados e de mísseis terra-terra à Federação da Rússia para serem utilizados contra a Ucrânia, em especial contra alvos civis;

Or. en

Alteração 515
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti,

Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 11-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-E. Insta todos os países terceiros e, em particular, os países candidatos à adesão à UE a demonstrarem um compromisso inequívoco com o direito internacional e os valores da UE e a alinharem-se com as medidas restritivas da UE contra a Rússia;

Or. en

Alteração 516
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 11-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***11-F. Regista o efeito da guerra de agressão russa nos Estados do Sul do Cáucaso e da Ásia Central; congratula-se com o diálogo reforçado da União com estes países e incentiva o reforço da capacidade das missões para ajudar a promover um ambiente mais estável e pacífico nestas regiões; realça a hesitação dos Estados da Ásia Central em apoiar a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, como um sinal da diminuição da influência regional da Rússia; observa que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia incentivou os Estados da Ásia Central a cooperar com outros intervenientes, os quais intensificaram a sua cooperação com esses países; manifesta a sua profunda preocupação com o facto de os Estados da Ásia Central evadirem as sanções da UE contra a Rússia, que se destinam a pôr termo à**

guerra na Ucrânia; insta as autoridades dos Estados da Ásia Central, nomeadamente do Cazaquistão, do Quirguistão e do Usbequistão, a cooperarem estreitamente com a UE, em especial com o seu enviado para as sanções; incentiva a UE a continuar a promover reformas políticas e económicas que fortaleçam o Estado de direito, a democracia, a boa governação e o respeito pelos direitos humanos;

Or. en

Alteração 517
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 11-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-G. Salienta a necessidade urgente de aplicar à Bielorrússia todas as sanções em vigor contra a Rússia, uma vez que o regime de Lukashenko é totalmente cúmplice na guerra de agressão contra a Ucrânia e nos crimes de guerra, como o rapto de milhares de crianças ucranianas;

Or. en

Alteração 518
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 11-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-H. Reitera o seu apoio à oposição democrática bielorrussa, a todos os prisioneiros políticos e aos corajosos

ativistas e jornalistas da Bielorrússia, que continuam a enfrentar o regime ilegítimo bielorrusso, apesar da repressão em curso e das táticas reprováveis de intimidação, nomeadamente a recusa de prorrogação do passaporte para os bielorrussos no estrangeiro; reconhece as aspirações democráticas do povo da Bielorrússia;

Or. en

Alteração 519
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 11-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-I. Insta à aplicação dos ensinamentos retirados do apoio da União à Ucrânia, a fim de reforçar a preparação europeia para cenários futuros; apela a uma reforma rápida e fundamental dos Tratados da UE que estabeleça uma PESC da UE de pleno direito, decisiva, eficaz e coerente;

Or. en

Alteração 520
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Sublinha a necessidade urgente de a UE e os seus Estados-Membros impulsionarem a criação de um tribunal especial internacional para julgar o crime de agressão cometido contra a Ucrânia pelos dirigentes políticos e militares da	***Suprimido***

Federação da Rússia e seus aliados;

Or. en

Alteração 521
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Sublinha a necessidade urgente de a UE e os seus Estados-Membros impulsionarem a criação de um tribunal especial ***internacional*** para ***julgar*** o crime de agressão cometido contra a Ucrânia pelos dirigentes políticos e militares da Federação da Rússia e seus aliados;	12. Sublinha a necessidade urgente de a UE e os seus Estados-Membros impulsionarem a criação de um tribunal especial para o crime de agressão cometido contra a Ucrânia pelos dirigentes políticos e militares da Federação da Rússia e seus aliados; ***qualquer solução pertinente deve respeitar devidamente as competências dos órgãos estatutários do Conselho da Europa e assentar numa base jurídica sólida, gozar de legitimidade e de apoio transregional o mais amplos possíveis e abordar todas as questões jurídicas pertinentes, incluindo a imunidade, em conformidade com o direito internacional e as normas mais exigentes em matéria de justiça penal internacional;***

Or. en

Alteração 522
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Sublinha a necessidade urgente de a UE e os seus Estados-Membros impulsionarem a criação de um tribunal especial internacional para ***julgar o crime de agressão cometido contra a Ucrânia***	12. Sublinha a necessidade urgente de a UE e os seus Estados-Membros impulsionarem a criação de um tribunal especial internacional para ***investigar de forma exaustiva e imparcial todos os***

pelos dirigentes políticos e militares da Federação da Rússia e seus aliados;	***crimes de guerra cometidos no conflito na Ucrânia***;

Or. de

Alteração 523
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Sublinha a necessidade ***urgente*** de a UE e os seus Estados-Membros ***impulsionarem a criação de um tribunal especial internacional*** para julgar ***o crime de agressão cometido contra a Ucrânia pelos dirigentes políticos e militares da Federação da Rússia e seus aliados***;	12. Sublinha a necessidade de a UE e os seus Estados-Membros ***recorrerem aos canais jurídicos internacionais existentes em vez de criarem novas instituições*** para julgar ***os crimes cometidos durante a guerra***;

Or. en

Alteração 524
Marc Botenga, Rima Hassan
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Sublinha a necessidade urgente de a UE e os seus Estados-Membros ***impulsionarem a criação de um tribunal especial internacional*** para julgar o crime de agressão cometido contra a Ucrânia pelos dirigentes políticos e militares da Federação da Rússia e seus aliados;	12. Sublinha a necessidade urgente de a UE e os seus Estados-Membros ***recorrerem a vias de recurso existentes nos tribunais internacionais*** para julgar o crime de agressão cometido contra a Ucrânia pelos dirigentes políticos e militares da Federação da Rússia e seus aliados;

Or. en

Alteração 525
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Sublinha a necessidade ***urgente*** de a UE e os seus Estados-Membros impulsionarem a criação de um tribunal especial internacional para julgar o crime de agressão cometido contra a Ucrânia pelos dirigentes políticos e militares da Federação da Rússia e seus aliados;	12. Sublinha a necessidade de a UE e os seus Estados-Membros impulsionarem a criação de um tribunal especial internacional para julgar o crime de agressão cometido contra a Ucrânia pelos dirigentes políticos e militares da Federação da Rússia e seus aliados;

Or. en

Alteração 526
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Recorda que o Tribunal Penal Internacional emitiu um mandado de detenção contra Vladimir Putin e Maria Lvova-Belova, Comissária para os Direitos da Criança, devido ao seu envolvimento no rapto de crianças ucranianas e na sua deportação para a Rússia; lembra ainda que o Tribunal Penal Internacional emitiu mandados de detenção contra Viktor Sokolov, Sergei Kobylash, Sergei Shoigu e Valery Gerasimov, oficiais das forças armadas russas, que são acusados de dirigir ataques contra alvos civis;

Or. fi

Alteração 527
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Louva a proposta da Comissão de criar o Mecanismo de Cooperação para Empréstimos à Ucrânia, no valor estimado de 35 mil milhões de euros, que responde ao apelo do Parlamento e tem por base a decisão do Conselho de canalizar receitas extraordinárias provenientes de ativos estatais russos imobilizados para o Fundo de Assistência à Ucrânia e o Mecanismo para a Ucrânia, bem como a decisão do G7 de oferecer à Ucrânia um empréstimo de 50 mil milhões de dólares americanos garantido por ativos estatais russos imobilizados;	***Suprimido***

Or. de

Alteração 528
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Louva a proposta da Comissão de criar o Mecanismo de Cooperação para Empréstimos à Ucrânia, no valor estimado de 35 mil milhões de euros, que responde ao apelo do Parlamento e tem por base a decisão do Conselho de canalizar receitas extraordinárias provenientes de ativos estatais russos imobilizados para o Fundo de Assistência à Ucrânia e o Mecanismo para a Ucrânia, bem como a decisão do G7 de oferecer à Ucrânia um empréstimo de 50 mil milhões de dólares americanos garantido por ativos estatais russos imobilizados;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 529
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Louva a proposta da Comissão de criar o Mecanismo de Cooperação para Empréstimos à Ucrânia, no valor estimado de 35 mil milhões de euros, que responde ao apelo do Parlamento e tem por base a decisão do Conselho de canalizar receitas extraordinárias provenientes de ativos estatais russos imobilizados para o Fundo de Assistência à Ucrânia e o Mecanismo para a Ucrânia, bem como a decisão do G7 de oferecer à Ucrânia um empréstimo de 50 mil milhões de dólares americanos garantido por ativos estatais russos imobilizados;	13. Louva a proposta da Comissão de criar o Mecanismo de Cooperação para Empréstimos à Ucrânia, no valor estimado de 35 mil milhões de euros, que responde ao apelo do Parlamento e tem por base a decisão do Conselho de canalizar receitas extraordinárias provenientes de ativos estatais russos imobilizados para o Fundo de Assistência à Ucrânia e o Mecanismo para a Ucrânia, bem como a decisão do G7 de oferecer à Ucrânia um empréstimo de 50 mil milhões de dólares americanos garantido por ativos estatais russos imobilizados; ***manifesta a sua convicção de que o novo Mecanismo de Cooperação para Empréstimos à Ucrânia constitui um passo importante para obrigar a Rússia a compensar financeiramente os enormes danos que continua a causar na Ucrânia; insiste em que tal não deve impedir a criação de um regime jurídico sólido para o confisco de ativos estatais russos congelados pela UE em benefício da Ucrânia; exorta a Comissão e o Serviço Europeu para a Ação Externa a intensificarem os seus esforços nesse sentido;***

Or. en

Alteração 530
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. ***Louva a proposta da Comissão de criar o*** Mecanismo de Cooperação para Empréstimos à Ucrânia, no valor estimado de 35 mil milhões de euros, que responde ao apelo do Parlamento e tem por base a decisão do Conselho de canalizar receitas extraordinárias provenientes de ativos estatais russos imobilizados para o Fundo de Assistência à Ucrânia e o Mecanismo para a Ucrânia, bem como a decisão do G7 de oferecer à Ucrânia um empréstimo de 50 mil milhões de dólares americanos garantido por ativos estatais russos imobilizados;	13. ***Considera muito positiva a criação do*** Mecanismo de Cooperação para Empréstimos à Ucrânia, no valor estimado de 35 mil milhões de euros, que responde ao apelo do Parlamento e tem por base a decisão do Conselho de canalizar receitas extraordinárias provenientes de ativos estatais russos imobilizados para o Fundo de Assistência à Ucrânia e o Mecanismo para a Ucrânia, bem como a decisão do G7 de oferecer à Ucrânia um empréstimo de 50 mil milhões de dólares americanos garantido por ativos estatais russos imobilizados; ***considera que devem ser envidados esforços para encontrar um mecanismo legal que permita transferir a totalidade dos bens russos congelados para a Ucrânia;***

Or. fi

Alteração 531
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Urmas Paet, Ilhan Kyuchyuk, Lucia Yar, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Louva a proposta da Comissão de criar o Mecanismo de Cooperação para Empréstimos à Ucrânia, no valor estimado de 35 mil milhões de euros, que responde ao apelo do Parlamento e tem por base a decisão do Conselho de canalizar receitas extraordinárias provenientes de ativos estatais russos imobilizados para o Fundo de Assistência à Ucrânia e o Mecanismo para a Ucrânia, bem como a decisão do G7 de oferecer à Ucrânia um empréstimo de 50 mil milhões de dólares americanos garantido por ativos estatais russos imobilizados;	13. Louva a proposta da Comissão***, aprovada pelo Parlamento Europeu,*** de criar o Mecanismo de Cooperação para Empréstimos à Ucrânia, no valor estimado de 35 mil milhões de euros, que responde ao apelo do Parlamento e tem por base a decisão do Conselho de canalizar receitas extraordinárias provenientes de ativos estatais russos imobilizados para o Fundo de Assistência à Ucrânia e o Mecanismo para a Ucrânia, bem como a decisão do G7 de oferecer à Ucrânia um empréstimo de 50 mil milhões de dólares americanos garantido por ativos estatais russos imobilizados;

Or. en

Alteração 532
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts-ALE

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Louva a proposta da Comissão de criar o Mecanismo de Cooperação para Empréstimos à Ucrânia, no valor estimado de 35 mil milhões de euros, que ***responde*** ao apelo do Parlamento e tem por base a decisão do Conselho de canalizar receitas extraordinárias provenientes de ativos estatais russos imobilizados para o Fundo de Assistência à Ucrânia e o Mecanismo para a Ucrânia, bem como a decisão do G7 de oferecer à Ucrânia um empréstimo de 50 mil milhões de dólares americanos garantido por ativos estatais russos imobilizados;	13. Louva a proposta da Comissão de criar o Mecanismo de Cooperação para Empréstimos à Ucrânia, no valor estimado de 35 mil milhões de euros, que ***contribui para responder*** ao apelo do Parlamento e tem por base a decisão do Conselho de canalizar receitas extraordinárias provenientes de ativos estatais russos imobilizados para o Fundo de Assistência à Ucrânia e o Mecanismo para a Ucrânia, bem como a decisão do G7 de oferecer à Ucrânia um empréstimo de 50 mil milhões de dólares americanos garantido por ativos estatais russos imobilizados;

Or. en

Alteração 533
Andrey Kovatchev, Rasa Juknevičienė

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Denuncia a falsificação e a distorção sistémicas da História perpetradas pelo Kremlin e pelos seus representantes, que visam justificar os crimes da Rússia e promover a lealdade nostálgica entre a população russa e as suas ambições imperiais a nível interno e entre os apoiantes da Rússia no estrangeiro; condena a utilização da

desinformação histórica como arma na sua guerra de agressão contra a Ucrânia e na sua agressão híbrida contra os Balcãs Ocidentais e a UE; exorta a UE a reconhecer e condenar inequivocamente os crimes soviéticos e a denunciar o legado do pacto Molotov-Ribbentrop, que dividiu a Europa em zonas de influência; apela à sensibilização e à integração sistemática da história dos crimes totalitários nazis e comunistas nos programas escolares de todos os Estados-Membros da UE;

Or. en

Alteração 534
Urmas Paet, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Insta à adoção de sanções mais específicas contra a frota obscura da Rússia no âmbito do próximo pacote de sanções contra este país, por exemplo, identificando todos os possíveis navios que a constituem, bem como os seus proprietários, operadores, gestores, etc.; recomenda a proibição da venda de navios-tanque a países que facilitem o comércio com a Rússia; observa que os Estados de bandeira que contribuem para a frota obscura da Rússia estão também a ajudar o esforço de guerra russo; salienta que, caso os esforços diplomáticos clássicos falhem, a Comissão Europeia deve reavaliar seriamente a sua política de cooperação (como a cooperação para o desenvolvimento, o regime «Tudo Menos Armas» (TMA), etc.) com os países terceiros que atuam contra a política externa da UE;

Or. en

Alteração 535
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Relembra que a segurança da República da Moldávia está indissociavelmente ligada à segurança da Ucrânia e considera a República da Moldávia a segunda linha de defesa do modo de vida europeu; crê que a adesão de ambos os países à UE seria um investimento geoestratégico numa Europa unida e forte; encoraja o VP/AR a reforçar a parceria PESC com a Ucrânia e a Moldávia através de ações concretas e, em particular, de medidas que garantam a inviolabilidade das fronteiras dos dois países;	***Suprimido***

Or. de

Alteração 536
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Relembra que a segurança da República da Moldávia está indissociavelmente ligada à segurança da Ucrânia e considera a República da Moldávia a segunda linha de defesa do modo de vida europeu; crê que a adesão de ambos os países à UE seria um investimento geoestratégico numa Europa unida e forte; encoraja o VP/AR a reforçar a parceria PESC com a Ucrânia e a Moldávia através de ações concretas e, em particular, de medidas que garantam a	***Suprimido***

inviolabilidade das fronteiras dos dois países;

Or. en

Alteração 537
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet, Roberto Vannacci

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Relembra que a segurança da República da Moldávia está indissociavelmente ligada à segurança da Ucrânia e considera a República da Moldávia a segunda linha de defesa do modo de vida europeu; ***crê que a adesão de ambos os países à UE seria um investimento geoestratégico numa Europa unida e forte; encoraja o VP/AR a reforçar a parceria PESC com a Ucrânia e a Moldávia através de ações concretas e, em particular, de medidas que garantam a inviolabilidade das fronteiras dos dois países;***	14. Relembra que a segurança da República da Moldávia está indissociavelmente ligada à segurança da Ucrânia e considera a República da Moldávia a segunda linha de defesa do modo de vida europeu;

Or. fr

Alteração 538
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Relembra que a segurança da República da Moldávia está indissociavelmente ligada à segurança da Ucrânia e considera a República da Moldávia a segunda linha de defesa do modo de vida europeu; crê que a adesão de ambos os países à UE seria um	14. Relembra que a segurança da República da Moldávia está indissociavelmente ligada à segurança da Ucrânia e considera a República da Moldávia a segunda linha de defesa do modo de vida europeu; crê que a adesão de ambos os países à UE seria um

investimento geoestratégico numa Europa unida e forte; encoraja o VP/AR a reforçar a parceria PESC com a Ucrânia e a Moldávia através de ações concretas e, em particular, de medidas que garantam a inviolabilidade das fronteiras dos dois países;	investimento geoestratégico numa Europa unida e forte; encoraja o VP/AR a reforçar a parceria PESC com a Ucrânia e a Moldávia através de ações concretas e, em particular, de medidas que garantam a inviolabilidade das fronteiras dos dois países; ***congratula-se com a assinatura da parceria de segurança e defesa entre a UE e a Moldávia e considera necessário aumentar as contribuições financeiras do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, a fim de reforçar ainda mais as capacidades de defesa da Moldávia, com especial destaque para os sistemas de defesa aérea, a mobilidade e o transporte, o comando e o controlo, a guerra eletrónica e a logística;***
	Or. en

Alteração 539
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Relembra que a segurança da República da Moldávia está indissociavelmente ligada à segurança da Ucrânia e considera a República da Moldávia a segunda linha de defesa do modo de vida europeu; crê que a adesão de ambos os países à UE ***seria*** um investimento geoestratégico ***numa*** Europa ***unida e forte; encoraja o VP/AR a reforçar a parceria PESC com a Ucrânia e a Moldávia através de ações concretas e, em particular, de medidas que garantam a inviolabilidade das fronteiras dos dois países***;	14. Relembra que a segurança da República da Moldávia está indissociavelmente ligada à segurança da Ucrânia e considera a República da Moldávia a segunda linha de defesa do modo de vida europeu; crê que a adesão de ambos os países à UE ***é*** um investimento geoestratégico ***na*** Europa ***das Nações***;
	Or. en

Alteração 540
Urmas Paet, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Nathalie Loiseau, Ilhan Kyuchyuk

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Relembra que a segurança da República da Moldávia está indissociavelmente ligada à segurança da Ucrânia e considera a República da Moldávia a segunda linha de defesa do modo de vida europeu; crê que a adesão de ambos os países à UE seria um investimento geoestratégico numa Europa unida e forte; encoraja o VP/AR a reforçar a parceria PESC com a Ucrânia e a Moldávia através de ações concretas e, em particular, de medidas que garantam a inviolabilidade das fronteiras dos dois países;	14. Relembra que a segurança da República da Moldávia está indissociavelmente ligada à segurança da Ucrânia e considera a República da Moldávia a segunda linha de defesa do modo de vida europeu; crê que a adesão de ambos os países à UE seria um investimento geoestratégico numa Europa unida e forte; ***congratula-se com o resultado do referendo realizado na Moldávia sobre as alterações à sua Constituição e o compromisso de adesão à UE;*** encoraja o VP/AR a reforçar a parceria PESC com a Ucrânia e a Moldávia através de ações concretas e, em particular, de medidas que garantam a inviolabilidade das fronteiras dos dois países;

Or. en

Alteração 541
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Relembra que a segurança da República da Moldávia está indissociavelmente ligada à segurança da Ucrânia e considera a República da Moldávia a segunda linha de defesa do modo de vida europeu***; crê que a adesão de ambos os países à UE seria um investimento geoestratégico numa Europa unida e forte***; encoraja o VP/AR a reforçar a parceria PESC com a Ucrânia e a	14. Relembra que a segurança da República da Moldávia está indissociavelmente ligada à segurança da Ucrânia e considera a República da Moldávia a segunda linha de defesa do modo de vida europeu; encoraja o VP/AR a reforçar a parceria PESC com a Ucrânia e a Moldávia através de ações concretas e, em particular, de medidas que garantam a inviolabilidade das fronteiras dos dois

Moldávia através de ações concretas e, em particular, de medidas que garantam a inviolabilidade das fronteiras dos dois países;

países;

Or. en

Alteração 542
Reinis Pozņaks

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Relembra que a segurança da República da Moldávia está indissociavelmente ligada à segurança da Ucrânia e considera a República da Moldávia a segunda linha de defesa do modo de vida europeu; crê que a adesão de ambos os países à UE seria um investimento geoestratégico numa Europa unida e forte; encoraja o VP/AR a reforçar a parceria PESC com a Ucrânia e a Moldávia através de ações concretas e, em particular, de medidas que garantam a inviolabilidade das fronteiras dos dois países;	14. Relembra que a segurança da República da Moldávia está indissociavelmente ligada à segurança da Ucrânia e considera a República da Moldávia a segunda linha de defesa do modo de vida europeu; crê que a adesão de ambos os países à UE seria um investimento geoestratégico numa Europa unida e forte; encoraja o VP/AR a reforçar a parceria PESC com a Ucrânia e a Moldávia através de ações concretas e, em particular, de medidas que garantam a inviolabilidade das fronteiras dos dois países ***e apoiem a luta contra a manipulação de informação por parte de agentes estrangeiros***;

Or. en

Alteração 543
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts-ALE

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Relembra que a segurança da República da Moldávia está	14. Relembra que a segurança da República da Moldávia está

indissociavelmente ligada à segurança da Ucrânia ***e considera a República da Moldávia a segunda linha de defesa do modo de vida europeu***; crê que a adesão de ambos os países à UE seria um investimento ***geoestratégico*** numa Europa unida e forte; encoraja o VP/AR a ***reforçar*** a parceria PESC com a Ucrânia e a Moldávia através de ações concretas e, em particular, de medidas que garantam a inviolabilidade das fronteiras dos dois países;	indissociavelmente ligada à segurança da Ucrânia; crê que a adesão de ambos os países à UE seria um investimento ***mutuamente benéfico*** numa Europa unida e forte; encoraja o VP/AR a ***aprofundar*** a parceria PESC com a Ucrânia e a Moldávia através de ações concretas e, em particular, de medidas que garantam a inviolabilidade das fronteiras dos dois países;

Or. en

Alteração 544
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Condena veementemente as tentativas constantes e coordenadas da Federação da Rússia, dos oligarcas pró-russos e dos representantes locais patrocinados pela Rússia para desestabilizar a República da Moldávia, semear discórdia no seio da sociedade moldava e desviar o país do seu percurso pró-europeu através de ataques híbridos, da instrumentalização do aprovisionamento energético, da desinformação, das ameaças de bomba e das manifestações encenadas, bem como da ameaça ou uso de violência; congratula-se com os resultados do referendo da UE e com a escolha histórica dos cidadãos moldavos de vincular o seu futuro à UE, apesar da ingerência em grande escala e dos ataques híbridos levados a cabo pela Rússia e pelos seus representantes com o objetivo de minar a votação democrática na Moldávia; louva a criação e as

operações da Missão de Parceria da UE na Moldávia (EUPM Moldávia), que reforçaram a capacidade das autoridades moldavas para fazer face à ingerência russa; insta o Conselho, a Comissão e o Serviço Europeu para a Ação Externa a disponibilizarem os recursos adicionais, incluindo humanos e financeiros, o equipamento e os peritos civis necessários para continuar a executar o mandato da missão para além de maio de 2025; insta ainda os Estados-Membros a analisarem a forma como podem ser criadas missões semelhantes noutros países candidatos à adesão, se necessário, e em estreita cooperação com as suas autoridades nacionais;

Or. en

Alteração 545
Marc Botenga, Rima Hassan, Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Observa que a Ucrânia é obrigada a efetuar pagamentos substanciais e onerosos do serviço da dívida ao FMI e a outros credores internacionais nos próximos anos; considera que, à luz da gravidade da situação económica na Ucrânia, continuar a pagar a dívida anterior à guerra e a dívida acumulada durante a guerra limitará gravemente o acesso da Ucrânia a fundos públicos para a reconstrução e o fornecimento de bens e serviços públicos; apela, por conseguinte, à UE para que cancele a dívida externa da Ucrânia;

Or. en

Alteração 546
Nathalie Loiseau, Urmas Paet, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Condena a constituição, pela Rússia, de uma frota obscura composta por petroleiros antigos de propriedade anónima, que representam um risco ambiental, com o objetivo de evitar as sanções impostas pela UE e a limitação dos preços imposta pela UE e pelo G7+, reduzindo assim significativamente a sua eficiência; insta a Comissão a adotar medidas urgentes, no âmbito da cooperação da UE com a Organização Marítima Internacional, para impedir e limitar as atividades da frota obscura da Rússia;

Or. en

Alteração 547
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Congratula-se com as medidas adotadas pela Arménia para se distanciar da Rússia e da Bielorrússia e com o novo impulso positivo nas relações entre a UE e a Arménia, tal como também foi referido pelo Primeiro-Ministro Pashinyan no discurso que proferiu no PE em outubro de 2023; insta a Comissão e o Conselho a apoiarem ativamente o desejo da Arménia de reforçar a cooperação com a UE; incentiva uma maior aproximação entre a UE e a Arménia;

Or. en

Alteração 548
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Manifesta a sua preocupação com a crescente influência russa nos Balcãs Ocidentais, nomeadamente através de campanhas de desinformação sobre a guerra na Ucrânia; manifesta a sua profunda preocupação com o facto de os meios de comunicação social ligados ao Kremlin e que operam nos Balcãs Ocidentais terem intensificado as suas atividades após fevereiro de 2022, com o objetivo de promover sentimentos pró-russos alimentados por uma retórica antiocidental recorrente;

Or. en

Alteração 549
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Salienta que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, em combinação com o comportamento revisionista da Federação da Rússia contra vários Estados vizinhos do mar Negro, desestabiliza e ameaça a Vizinhança Oriental e os Balcãs Ocidentais, o que, por sua vez, corrói a arquitetura de segurança europeia;

Or. en

Alteração 550
Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Salienta que a estabilidade no mar Báltico e no mar Negro é fundamental para a segurança da Europa, incluindo a sua segurança energética, tal como declarado pela Bússola Estratégica da UE e pela OTAN, exigindo, por conseguinte, estratégias abrangentes e ações significativas;

Or. en

Alteração 551
Urmas Paet, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Nathalie Loiseau, Ilhan Kyuchyuk, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Reitera o seu apelo ao Conselho para que passe gradualmente para uma votação por maioria qualificada quando são tomadas decisões em domínios da PESC sem implicações no domínio militar ou de defesa;

Or. en

Alteração 552
Nathalie Loiseau, Urmas Paet, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

14-B. Denuncia a tentativa, por parte da Rússia, de fazer com que os países da sua antiga esfera de influência paguem um preço elevado por terem optado pela via da democracia, como a Ucrânia, a Geórgia e a Moldávia, mas também a Arménia; congratula-se com a decisão da Arménia de, na sequência da incapacidade da Rússia de ajudar o país contra a agressão militar do Azerbaijão, suspender a sua participação na Organização do Tratado de Segurança Coletiva e de cessar todos os pagamentos destinados ao orçamento desta organização, em 2024, bem como com a decisão de procurar uma arquitetura de segurança mais fiável; apoia o pedido oficial que a Arménia endereçou à Federação da Rússia no sentido de retirar os seus guardas de fronteira adstritos ao serviço federal de segurança do seu aeroporto nacional e da fronteira entre a Arménia e o Irão; louva a decisão de adotar as medidas de assistência ao abrigo do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz para apoiar as forças armadas moldavas e arménias, respetivamente, em 13 de junho e 22 de julho de 2024;

Or. en

Alteração 553
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Louva o povo moldavo por ter realizado as eleições presidenciais de forma profissional e com um extraordinário sentido de dever e dedicação, apesar da ingerência em grande escala e contínua da Rússia e dos seus representantes; incentiva as

autoridades a prosseguirem estes esforços tendo em vista as eleições parlamentares do próximo ano; reitera o seu apoio à Moldávia na defesa da sua democracia;

Or. en

Alteração 554
Urmas Paet, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Nathalie Loiseau, Ilhan Kyuchyuk, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Salienta que, tendo em conta a situação geopolítica altamente instável e o ambiente internacional em torno da União, é necessário um aumento financeiro e orçamental significativo para que a defesa europeia possa enfrentar os desafios a curto e longo prazo; insta a Comissão Europeia a prestar especial atenção às fronteiras externas da UE com a Rússia e a Bielorrússia;

Or. en

Alteração 555
Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Salienta a importância do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz (MEAP) no reforço da capacidade da UE para prevenir conflitos, preservar a paz e reforçar a segurança internacional; apela a um aumento significativo do apoio militar aos países parceiros, como a Ucrânia, a República da Moldávia, a

Geórgia e os países dos Balcãs Ocidentais;

Or. en

Alteração 556
Marc Botenga, Rima Hassan, Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Exorta a Comissão e o Conselho a apresentarem uma nova arquitetura para a segurança coletiva europeia, baseada nos princípios da Carta das Nações Unidas e do Processo de Helsínquia;

Or. en

Alteração 557
Urmas Paet, Hilde Vautmans, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Nathalie Loiseau, Ilhan Kyuchyuk, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 14-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-C. Realça a necessidade de intensificar os esforços da UE, em cooperação com a OTAN e outros parceiros internacionais, para fazer face às ameaças híbridas, aos ciberataques e às campanhas de desinformação e propaganda, tanto na União como em países terceiros, e para promover a resiliência contra estas ameaças e ataques;

Or. en

Alteração 558
Nathalie Loiseau, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 14-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-C. Lamenta que a Rússia e os seus apoiantes pareçam ter conseguido, até à data, trair as aspirações da grande maioria do povo georgiano a viver numa sociedade democrática;

Or. en

Alteração 559
Marc Botenga, Rima Hassan, Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 14-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-C. Exorta todos os Estados-Membros a assinarem e ratificarem o Tratado das Nações Unidas sobre a Proibição de Armas Nucleares;

Or. en

Alteração 560
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
Subtítulo 4

Proposta de resolução	*Alteração*
Resolver os conflitos e apoiar a paz no Médio Oriente	***Trabalhar em prol de uma*** paz ***justa e duradoura*** no Médio Oriente

Or. en

Alteração 561
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts-ALE

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Manifesta preocupação com o aumento das tensões no Médio Oriente e com o papel desestabilizador que o regime iraniano e a sua rede de intervenientes não estatais desempenham na região; exorta todas as partes a darem provas da máxima contenção e de medidas de desanuviamento e a absterem-se de provocar uma nova escalada; insta o VP/AR e os Estados-Membros a prosseguirem e a intensificarem os seus esforços diplomáticos junto de parceiros internacionais, incluindo os países do Golfo, a fim de incentivarem o desanuviamento urgente e o diálogo construtivo; condena veementemente a escalada no Médio Oriente e a perda de milhares de vidas civis;

Or. en

Alteração 562
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Defende o direito de Israel à legítima defesa, consagrado e limitado pelo ***Direito Internacional***; exige a libertação imediata e incondicional de todos os reféns e o ***subsequente*** cessar-fogo imediato e permanente, a fim de combater o risco de	15. Defende o direito de Israel à legítima defesa, consagrado e limitado pelo ***direito internacional***; ***manifesta a sua profunda preocupação com a ação militar desproporcionada das Forças de Defesa de Israel na Faixa de Gaza e na***

fome generalizada e de surto de uma epidemia em Gaza; recorda que Israel também tem a obrigação de proteger a população civil e que as operações militares devem ser proporcionadas e conformes com o ***Direito Internacional Humanitário***;	***Cisjordânia;*** exige a libertação imediata e incondicional de todos os reféns e o cessar-fogo imediato e permanente, a fim de combater o risco de fome generalizada e de surto de uma epidemia em Gaza; recorda que Israel também tem a obrigação de proteger a população civil e que as operações militares devem ser proporcionadas e conformes com o ***direito internacional humanitário***; ***manifesta a sua mais profunda preocupação com a legislação aprovada pelo Parlamento israelita que proíbe os contactos entre as entidades estatais israelitas e a Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA) e frisa que a legislação é contrária ao direito internacional, viola os princípios humanitários fundamentais de humanidade e só irá exacerbar uma crise humanitária já grave, podendo pôr termo a serviços essenciais como a alimentação, o alojamento, a educação e os cuidados de saúde para milhões de refugiados palestinianos nesses territórios; apela urgentemente às instituições da UE e aos Estados-Membros para que continuem empenhados em apoiar a UNRWA e a sua missão;***

Or. en

Alteração 563
Thijs Reuten, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Defende o direito de Israel à legítima defesa, consagrado e limitado pelo ***Direito Internacional***; exige a libertação imediata e incondicional de todos os reféns e o subsequente cessar-fogo imediato e permanente, a fim de combater o risco de	15. Defende o direito de Israel à legítima defesa, consagrado e limitado pelo ***direito internacional***; exige a libertação imediata e incondicional de todos os reféns e o subsequente cessar-fogo imediato e permanente, a fim de combater o risco de

fome generalizada e de surto de uma epidemia em Gaza; recorda que Israel também tem a obrigação de proteger a população civil e que as operações militares devem ser proporcionadas e conformes com o ***Direito Internacional Humanitário***;	fome generalizada e de surto de uma epidemia em Gaza; recorda que Israel também tem a obrigação de proteger a população civil e que as operações militares devem ser proporcionadas e conformes com o ***direito internacional humanitário***; ***lembra que o apoio à UNRWA continua a ser essencial para a estratégia da UE de promoção da estabilidade, bem como para o apoio à população civil e ao desenvolvimento no Médio Oriente; apela a um apoio sustentado e reforçado à UNRWA, tendo em conta as necessidades sem precedentes em Gaza e em toda a região; congratula-se com as medidas tomadas pelas Nações Unidas na sequência das graves alegações contra membros do pessoal da Agência, saúda o pleno compromisso da UNRWA no sentido de implementar as recomendações decorrentes do «relatório Colonna», reitera as conclusões do Conselho Europeu de 17 de outubro de 2024 e condena a adoção de legislação pelo Knesset israelita suscetível de impedir a UNRWA de prosseguir o seu trabalho essencial;***
	Or. en

Alteração 564
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. ***Defende o direito de Israel à legítima defesa, consagrado e limitado pelo Direito Internacional;*** exige a libertação imediata e incondicional de todos os reféns e o subsequente cessar-fogo imediato e permanente***, a fim de combater o risco de fome generalizada e de surto de uma epidemia*** em Gaza***; recorda que***	15. exige a libertação imediata e incondicional de todos os reféns e o subsequente cessar-fogo imediato e permanente em Gaza ***e no Líbano***;

Israel também tem a obrigação de proteger a população civil e que as operações militares devem ser proporcionadas e conformes com o Direito Internacional Humanitário;

Or. en

Alteração 565
Sebastiaan Stöteler

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Defende o direito de Israel à legítima defesa, consagrado e limitado pelo ***Direito Internacional***; exige a libertação imediata e incondicional de todos os reféns ***e o subsequente*** cessar-fogo ***imediato e permanente, a fim de combater o risco de fome generalizada e de surto de uma epidemia em Gaza***; recorda que Israel também tem a obrigação de proteger a população civil e que as operações militares devem ser proporcionadas e conformes com o ***Direito Internacional Humanitário***;	15. Defende o direito de Israel à legítima defesa, consagrado e limitado pelo ***direito internacional***; exige a libertação imediata e incondicional de todos os reféns ***detidos em Gaza por organizações terroristas palestinianas, incluindo o Hamas; apoia um*** cessar-fogo ***que beneficie os civis inocentes de ambos os lados do conflito, bem como o Médio Oriente em geral***; recorda que Israel também tem a obrigação de proteger a população civil e que as operações militares devem ser proporcionadas e conformes com o ***direito internacional humanitário***; ***recorda que o terrorismo, o seu apoio e a sua glorificação são contrários a uma resolução pacífica do conflito;***

Or. en

Alteração 566
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*

15. Defende o direito de Israel à legítima defesa, consagrado e limitado pelo ***Direito Internacional***; exige a libertação imediata e incondicional de todos os reféns e o subsequente cessar-fogo imediato e permanente, a fim de combater o risco de fome generalizada e de surto de uma epidemia em Gaza; recorda que Israel também tem a obrigação de proteger a população civil e que as operações militares devem ser proporcionadas e conformes com o ***Direito Internacional Humanitário***;	15. Defende o direito de Israel à legítima defesa, consagrado e limitado pelo ***direito internacional***; exige a libertação imediata e incondicional de todos os reféns e o subsequente cessar-fogo imediato e permanente, a fim de combater o risco de fome generalizada e de surto de uma epidemia em Gaza; recorda que Israel também tem a obrigação de proteger a população civil e que as operações militares devem ser proporcionadas e conformes com o ***direito internacional humanitário***; ***reitera que toda a responsabilidade pela continuação do conflito cabe ao Irão e às suas forças interpostas, incluindo o Hamas e o Hezbolá;***
	Or. en

Alteração 567
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Defende o direito ***de Israel*** à legítima defesa, consagrado e limitado pelo ***Direito Internacional***; exige a libertação imediata e incondicional de todos os reféns e o ***subsequente cessar-fogo imediato e permanente, a fim de combater o risco de fome generalizada e de surto de uma epidemia*** em Gaza; recorda que Israel também tem a obrigação de proteger a população civil e que as operações militares devem ser proporcionadas e conformes com o ***Direito Internacional Humanitário***;	15. Defende ***que, embora Israel tenha, na sequência dos ataques do Hamas de 7 de outubro,*** o direito à legítima defesa, consagrado e limitado pelo ***direito internacional, as suas ações devem igualmente respeitar os limites desse direito***; exige a libertação imediata e incondicional de todos os reféns e o ***fim de todas as formas de violência contra a população civil*** em Gaza ***e no Líbano***; recorda que Israel também tem a obrigação de proteger a população civil e que as operações militares devem ser proporcionadas e conformes com o ***direito internacional humanitário***; ***salienta a importância de assegurar, sem quaisquer condições, a prestação de ajuda humanitária;***

Or. en

Alteração 568
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Defende o direito de Israel à legítima defesa, consagrado e limitado pelo ***Direito Internacional***; exige a libertação imediata e incondicional de todos os reféns ***e o subsequente cessar-fogo imediato e permanente, a fim de combater o risco de fome generalizada e de surto de uma epidemia em Gaza; recorda que Israel também tem a obrigação de proteger a população civil e que as operações militares devem*** ser ***proporcionadas e conformes com o Direito Internacional Humanitário***;	15. Defende o direito de Israel à legítima defesa, consagrado e limitado pelo ***direito internacional***; exige a libertação imediata e incondicional de todos os reféns ***israelitas; reconhece que, para alcançar uma paz duradoura*** e ***uma solução política negociada, a organização terrorista Hamas deve, em primeiro lugar,*** ser ***erradicada; congratula-se, a este respeito, com a eliminação da liderança do Hamas pelas Forças de Defesa de Israel (IDF)***;

Or. en

Alteração 569
Nacho Sánchez Amor, Sven Mikser, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio, Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Defende o direito de Israel à legítima defesa, consagrado e limitado pelo ***Direito Internacional***; exige a libertação imediata e incondicional de todos os reféns e ***o subsequente cessar-fogo imediato e permanente, a fim de combater o risco de fome generalizada e de surto de uma epidemia em Gaza;*** recorda que Israel também tem a obrigação de proteger a população civil e que as operações	15. Defende o direito de Israel à legítima defesa, consagrado e limitado pelo ***direito internacional e pelo direito humanitário internacional***; exige a libertação imediata e incondicional de todos os reféns e recorda que Israel também tem a obrigação de proteger a população civil e que as operações militares devem ser proporcionadas e conformes com o ***direito internacional***

militares devem ser proporcionadas e conformes com o ***Direito Internacional Humanitário***;

humanitário;

Or. en

Alteração 570
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts-ALE

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Defende o direito de Israel à legítima defesa, consagrado e limitado pelo ***Direito Internacional***; exige a libertação imediata e incondicional de todos os reféns e o subsequente cessar-fogo imediato e permanente, a fim de combater o risco de fome generalizada e de surto de uma epidemia em Gaza; recorda que Israel também tem a obrigação de proteger a população civil e que as operações militares devem ser proporcionadas e conformes com o ***Direito Internacional Humanitário***;	15. Defende o direito de Israel à legítima defesa, consagrado e limitado pelo ***direito internacional***; exige a libertação imediata e incondicional de todos os reféns e o subsequente cessar-fogo imediato e permanente, a fim de combater o risco de fome generalizada e de surto de uma epidemia em Gaza; recorda que Israel também tem a obrigação de proteger a população civil e que as operações militares devem ser proporcionadas e conformes com o ***direito internacional humanitário***;

Or. en

Alteração 571
Nathalie Loiseau, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Defende o direito de Israel à legítima defesa, consagrado e limitado pelo ***Direito Internacional***; exige a libertação imediata e incondicional de todos os reféns e o ***subsequente*** cessar-fogo imediato e permanente, a fim de combater o risco de	15. Defende o direito de Israel à legítima defesa, consagrado e limitado pelo ***direito internacional***; exige a libertação imediata e incondicional de todos os reféns e o cessar-fogo imediato e permanente, a fim de***, nomeadamente,*** combater o risco

fome generalizada e de surto de uma epidemia em Gaza; recorda que Israel também tem a obrigação de proteger a população civil e que as operações militares devem ser proporcionadas e conformes com o ***Direito Internacional Humanitário***;	de fome generalizada e de surto de uma epidemia em Gaza; recorda que Israel também tem a obrigação de proteger a população civil e que as operações militares devem ser proporcionadas e conformes com o ***direito internacional humanitário***;

Or. en

Alteração 572
Marc Botenga, Rima Hassan, Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Defende o direito de Israel à legítima defesa, consagrado e limitado pelo ***Direito Internacional***; exige a libertação imediata e incondicional de todos os reféns e o ***subsequente*** cessar-fogo imediato e permanente, a fim de combater o risco de fome generalizada e de surto de uma epidemia em Gaza; recorda que Israel também tem a obrigação de proteger a população civil e que as operações militares ***devem ser*** proporcionadas e ***conformes com*** o ***Direito Internacional Humanitário***;	15. Defende o direito de Israel à legítima defesa, consagrado e limitado pelo ***direito internacional***; exige a libertação imediata e incondicional de todos os reféns e o cessar-fogo imediato e permanente, a fim de combater o risco de fome generalizada e de surto de uma epidemia em Gaza; recorda que Israel também tem a obrigação de proteger a população civil e que as operações militares ***israelitas não são*** proporcionadas e ***violam*** o ***direito internacional humanitário***;

Or. en

Alteração 573
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Insiste em que a Comissão tem de garantir que os fundos da UE não são

afetados ou associados a qualquer forma de terrorismo e/ou de radicalização religiosa e política; reitera a sua posição de que todos os manuais e materiais escolares apoiados por fundos da União devem estar em conformidade com as normas da UNESCO em matéria de paz, tolerância, coexistência e não violência; manifesta a sua preocupação com o antissemitismo, o discurso de ódio e o incitamento à jiade e à violência ensinados nos manuais escolares palestinianos, indiretamente financiados pela UE; salienta que a condicionalidade da assistência financeira da UE no setor da educação deve ser tida em devida consideração;

Or. en

Alteração 574
Nacho Sánchez Amor, Sven Mikser, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio, Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Congratula-se com as sanções adotadas contra os colonos israelitas extremistas na Cisjordânia ocupada e em Jerusalém Oriental, bem como contra os ativistas violentos que bloqueiam a ajuda humanitária a Gaza; apela à adoção de um pacote de sanções contra as autoridades e os militares israelitas responsáveis por crimes de guerra e crimes contra a humanidade na região; insta à revisão imediata do Acordo de Associação UE-Israel e considera a sua suspensão em caso de incumprimento das obrigações em matéria de direitos humanos;

Or. en

Alteração 575
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Insta à aplicação imediata de um cessar-fogo para evitar a fome em grande escala e as crises sanitárias em Gaza; apela a todas as partes para que respeitem o direito internacional e o direito internacional humanitário, garantam a proteção dos civis e se empenhem em esforços urgentes de desanuviamento para preservar vidas humanas; salienta que estes esforços devem ser alinhados com a procura de uma solução de dois Estados para garantir uma paz duradoura e a estabilidade na região;

Or. en

Alteração 576
Marc Botenga, Rima Hassan, Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Condena com a maior veemência possível o genocídio israelita em Gaza, a limpeza étnica na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental e os bombardeamentos indiscriminados de Israel contra o Líbano, bem como os ataques deliberados contra trabalhadores da ONU, crianças, jornalistas, médicos e civis, e exige a cessação imediata destes atos;

Or. en

Alteração 577
Kinga Gál

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Insta a Comissão a melhorar a supervisão dos pagamentos de fundos europeus a instituições e organizações palestinianas e a garantir que os fundos da UE não sejam desviados para financiar organizações terroristas;

Or. en

Alteração 578
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Apela ao pleno respeito pelas operações das agências das Nações Unidas, incluindo a UNRWA, em Gaza e na Cisjordânia, salientando o seu papel essencial na prestação de ajuda humanitária às populações afetadas; condena todas as medidas legislativas suscetíveis de entravar a assistência humanitária e sublinha o imperativo de garantir o acesso sem entraves a todos os intervenientes humanitários, em conformidade com o direito humanitário internacional;

Or. en

Alteração 579
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. À luz da recente descoberta de que a UNRWA empregava uma pessoa identificada por Israel como líder do Hamas no Líbano, insta a Comissão Europeia a realizar uma investigação imediata sobre a atribuição e utilização de fundos da UE pela UNRWA e a reavaliar o seu apoio financeiro em curso a organizações que possam ser cúmplices do terrorismo [1-A];
	1a https://news.sky.com/story/hamas-leader-in-lebanon-killed-by-israel-was-un-employee-unwra-confirms-13225258

Or. en

Alteração 580
Marc Botenga, Rima Hassan, Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Exige um cessar-fogo imediato e o levantamento de todas as restrições à entrada de ajuda humanitária e de outras missões de assistência civil em toda a Palestina, nomeadamente em Gaza;

Or. en

Alteração 581
Nacho Sánchez Amor, Sven Mikser, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio, Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Insta a um cessar-fogo imediato e permanente;

Or. en

Alteração 582
Marc Botenga, Rima Hassan, Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 15-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-C. Salienta que Israel é acusado de genocídio perante o Tribunal Internacional de Justiça, que decretou medidas provisórias; apela, por conseguinte, em conformidade com a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio, a um embargo militar imediato e total contra Israel;

Or. en

Alteração 583
Nacho Sánchez Amor, Sven Mikser, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio, Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 15-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-C. Insta a que se faça face ao risco de fome em massa, ao agravamento das condições sanitárias e à eclosão de uma epidemia sanitária em Gaza;

Or. en

Alteração 584
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 15-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-C. Reconhece a necessidade de rever o Acordo de Associação Israel-UE de 2000, por violação do artigo 2.º relativo ao respeito dos direitos humanos;

Or. en

Alteração 585
Marc Botenga, Rima Hassan
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 15-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-D. Congratula-se com o acórdão histórico do Tribunal Internacional de Justiça, de 19 de julho de 2024, segundo o qual a ocupação por Israel da Faixa de Gaza e da Cisjordânia, incluindo Jerusalém Oriental, é ilegal, bem como o regime de colonatos, a anexação e a utilização de recursos naturais que lhe estão associados; salienta que a UE e os Estados-Membros devem cumprir imediatamente a decisão vinculativa do TIJ e, por conseguinte, apela à cessação imediata do Acordo de Associação UE-Israel;

Or. en

Alteração 586
Marc Botenga, Rima Hassan, Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 15-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-E. Insta os Estados-Membros a cessarem imediatamente as exportações de armas para Israel, em conformidade com a Posição Comum 2008/944/PESC do Conselho; alerta para o facto de os Estados que apoiam Israel com o envio de armas poderem ser demandados junto do Tribunal Internacional de Justiça por cumplicidade em genocídio, em conformidade com o artigo 3.º-E da Convenção sobre o Genocídio;

Or. en

Alteração 587
Marc Botenga, Rima Hassan, Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 15-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-F. Reitera o seu apoio à atividade do Tribunal Penal Internacional; incentiva o TPI a emitir finalmente os mandados de detenção exigidos pelo seu Procurador-Geral, nomeadamente contra líderes israelitas;

Or. en

Alteração 588
Marc Botenga, Rima Hassan, Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 15-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-G. Exorta a Comissão, o Conselho e o AR/VP a romperem com o alinhamento cada vez mais sistemático da UE com a política externa dos Estados Unidos, em especial no que diz respeito ao seu apoio a Israel;

Or. en

Alteração 589
Marc Botenga, Rima Hassan, Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 15-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-H. Reitera o seu apoio inabalável à UNRWA e ao seu mandato, e condena veementemente a campanha contra a Agência e a legislação aprovada pelo Knesset suscetível de impedir o trabalho essencial da UNRWA na região; insta a que se mantenha e reforce o apoio político e financeiro à Agência, reconhecendo o seu papel fundamental na prestação de assistência vital, na promoção do desenvolvimento humano e na salvaguarda dos direitos de milhões de refugiados palestinianos;

Or. en

Alteração 590
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Reitera o seu apoio inabalável a uma solução negociada assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967, com dois Estados soberanos e democráticos como vizinhos pacíficos e que contemple Jerusalém como capital comum de ambos os Estados; condena a aceleração da criação de colonatos israelitas ilegais em território palestiniano, o que constitui uma violação do Direito Internacional; manifesta preocupação com a crescente violência cometida pelas forças israelitas e pelos colonos extremistas na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental; expressa o seu apoio ao Plano de Paz de três fases do presidente dos EUA, Joe Biden, e lamenta a falta de vontade de ambas as partes para assegurar a sua aplicação; lamenta, ademais, que as últimas rondas de negociações de paz não tenham produzido resultados tangíveis;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 591
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Reitera o seu apoio inabalável a uma solução negociada assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967, com dois Estados soberanos e democráticos como vizinhos pacíficos e que contemple Jerusalém como capital comum de ambos os Estados; condena a aceleração da criação de colonatos israelitas ilegais em território palestiniano, o que constitui uma violação do ***Direito Internacional***; manifesta	16. Reitera o seu apoio inabalável a uma solução negociada assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967, com dois Estados soberanos e democráticos como vizinhos pacíficos e que contemple Jerusalém como capital comum de ambos os Estados***; insta a UE a continuar a apoiar firmemente o reforço do Estado palestiniano e as suas instituições, bem como a sua capacidade de preparação para a futura condição de***

preocupação com a crescente violência cometida pelas forças israelitas e pelos colonos extremistas na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental; expressa o seu apoio ao Plano de Paz de três fases do presidente dos EUA, Joe Biden, e lamenta a falta de vontade de ambas as partes para assegurar a sua aplicação; lamenta, ademais, que as últimas rondas de negociações de paz não tenham produzido resultados tangíveis;

Estado, enquanto instrumento vital para restabelecer um horizonte político rumo a uma solução assente na coexistência de dois Estados; recorda que, em 28 de maio de 2024, a Noruega, a Irlanda e a Espanha reconheceram o Estado da Palestina, seguindo-se, em 4 de junho de 2024, a decisão do Parlamento esloveno; insta o Alto Representante a prosseguir os seus esforços no sentido de criar as condições para o reconhecimento do Estado da Palestina por todos os Estados-Membros da UE; condena a aceleração da criação de colonatos israelitas ilegais em território palestiniano, o que constitui uma violação do ***direito internacional***; manifesta preocupação com a crescente violência cometida pelas forças israelitas e pelos colonos extremistas na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental; ***apoia o procedimento iniciado pelo Alto Representante para solicitar aos Estados-Membros que incluam na lista de sanções os ministros israelitas que expressaram mensagens de ódio e declarações contra o direito internacional e que ameaçam o statu quo do Monte do Templo/Haram al-Sharif; considera que, na sequência da reação militar desproporcionada e das contínuas violações do direito humanitário e internacional, a UE deve rever imediatamente o Acordo de Associação UE-Israel e ponderar a sua suspensão em caso de incumprimento das obrigações em matéria de direitos humanos;*** expressa o seu apoio ao Plano de Paz de três fases do presidente dos EUA, Joe Biden, e lamenta a falta de vontade de ambas as partes para assegurar a sua aplicação; lamenta, ademais, que as últimas rondas de negociações de paz não tenham produzido resultados tangíveis; ***manifesta a sua profunda preocupação com a escalada militar no Líbano e condena o número inaceitável de vítimas civis, as deslocações forçadas provocadas pela escalada de violência e o uso persistente de força militar; apela a um cessar-fogo imediato***

ao longo da Linha Azul e à aplicação integral e simétrica da Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas; manifesta a sua mais profunda preocupação com os ataques das Forças de Defesa de Israel contra a Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL); recorda que os ataques contra as forças de manutenção da paz da ONU constituem uma grave violação do direito internacional e são totalmente inaceitáveis;

Or. en

Alteração 592
Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Reitera o seu apoio inabalável a uma solução negociada assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967, com dois Estados soberanos e democráticos como vizinhos pacíficos e que contemple Jerusalém como capital comum de ambos os Estados; condena a aceleração da criação de colonatos israelitas ilegais em território palestiniano, o que constitui uma violação do ***Direito Internacional***; manifesta preocupação com a crescente violência cometida pelas forças israelitas e pelos colonos extremistas na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental; expressa o seu apoio ao Plano de Paz de três fases do presidente dos EUA, Joe Biden, e lamenta a falta de vontade de ambas as partes para assegurar a sua aplicação; lamenta, ademais, que as últimas rondas de negociações de paz não tenham produzido resultados tangíveis;	16. Reitera o seu apoio inabalável a uma solução negociada assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967, com dois Estados soberanos e democráticos como vizinhos pacíficos e que contemple Jerusalém como capital comum de ambos os Estados; condena a aceleração da criação de colonatos israelitas ilegais em território palestiniano, o que constitui uma violação do ***direito internacional***; manifesta preocupação com a crescente violência cometida pelas forças israelitas e pelos colonos extremistas na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental; expressa o seu apoio ao Plano de Paz de três fases do presidente dos EUA, Joe Biden, e lamenta a falta de vontade de ambas as partes para assegurar a sua aplicação; lamenta, ademais, que as últimas rondas de negociações de paz não tenham produzido resultados tangíveis; ***tem a firme convicção de que não pode haver perspetivas de paz, segurança, estabilidade e prosperidade em Gaza, ou***

	de reconciliação israelo-palestiniana, enquanto o Hamas e outros grupos terroristas desempenharem qualquer papel na Faixa de Gaza; reitera que o terrorismo, a violência e o seu incitamento são incompatíveis com a resolução pacífica do conflito israelo-palestiniano; insta a UE, em cooperação com os Estados-Membros, a desenvolver uma estratégia global destinada a travar a radicalização dos jovens palestinianos;

Or. en

Alteração 593
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. ***Reitera o seu apoio inabalável a*** uma solução negociada assente na coexistência de dois Estados***, com base nas fronteiras de 1967,*** com ***dois Estados soberanos e democráticos como vizinhos pacíficos e que contemple Jerusalém como capital comum de ambos os Estados; condena a aceleração da criação de colonatos israelitas ilegais em território palestiniano, o que constitui uma violação do Direito Internacional; manifesta preocupação com a crescente violência cometida pelas forças*** israelitas ***e pelos colonos extremistas na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental; expressa o seu apoio ao Plano de Paz de três fases do presidente dos EUA, Joe Biden, e lamenta a falta de vontade de ambas as partes para assegurar a sua aplicação; lamenta, ademais, que as últimas rondas de negociações de paz não tenham produzido resultados tangíveis;***	16. ***Rejeita*** uma solução negociada assente na coexistência de dois Estados***, por razões pragmáticas: a falta de continuidade geográfica e a ausência de uma autoridade legítima; é a favor de uma solução*** com ***o território sob proteção internacional; apoia o fim dos colonatos*** israelitas ***como meio de alcançar a paz***;

Or. en

Alteração 594
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Reitera o seu apoio ***inabalável*** a uma solução negociada assente na coexistência de dois Estados, ***com base nas fronteiras de 1967,*** com dois Estados soberanos e democráticos como vizinhos pacíficos ***e que contemple Jerusalém como capital comum de ambos os Estados***; ***condena a aceleração da criação de colonatos israelitas ilegais em território palestiniano, o que constitui uma violação do Direito Internacional***; manifesta preocupação com a ***crescente*** violência ***cometida pelas forças israelitas e pelos*** colonos ***extremistas*** na Cisjordânia ***e em Jerusalém Oriental***; expressa o seu apoio ao Plano de Paz de três fases do presidente dos EUA, Joe Biden, e lamenta a falta de vontade de ambas as partes para assegurar a sua aplicação; ***lamenta, ademais, que as últimas rondas de negociações de paz não tenham produzido resultados tangíveis;***	16. Reitera o seu apoio a uma solução negociada assente na coexistência de dois Estados, com dois Estados soberanos e democráticos como vizinhos pacíficos; manifesta preocupação com a violência ***mútua entre ativistas palestinianos e*** colonos ***judeus*** na Cisjordânia; expressa o seu apoio ao Plano de Paz de três fases do presidente dos EUA, Joe Biden, e lamenta a falta de vontade de ambas as partes para assegurar a sua aplicação;

Or. de

Alteração 595
Nathalie Loiseau, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Reitera o seu apoio inabalável a uma solução negociada assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967, com dois Estados soberanos e democráticos como vizinhos	16. Reitera o seu apoio inabalável a uma solução negociada assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967, com dois Estados soberanos e democráticos como vizinhos

pacíficos e que contemple Jerusalém como capital comum de ambos os Estados; condena a aceleração da criação de colonatos israelitas ilegais em território palestiniano, o que constitui uma violação do ***Direito Internacional***; manifesta preocupação com a crescente violência cometida pelas forças israelitas e pelos colonos extremistas na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental; expressa o seu apoio ao Plano de Paz de três fases do presidente dos EUA, Joe Biden, e lamenta a falta de vontade de ambas as partes para assegurar a sua aplicação; lamenta, ademais, que as últimas rondas de negociações de paz não tenham produzido resultados tangíveis;	pacíficos e que contemple Jerusalém como capital comum de ambos os Estados; condena a aceleração da criação de colonatos israelitas ilegais em território palestiniano, o que constitui uma violação do ***direito internacional***; manifesta preocupação com a crescente violência cometida pelas forças israelitas e pelos colonos extremistas na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental; ***apoia a decisão do Conselho de impor sanções a vários colonos extremistas violentos;*** expressa o seu apoio ao Plano de Paz de três fases do presidente dos EUA, Joe Biden, e lamenta a falta de vontade de ambas as partes para assegurar a sua aplicação; lamenta, ademais, que as últimas rondas de negociações de paz não tenham produzido resultados tangíveis; ***congratula-se com o anúncio de uma futura estratégia da UE para o Médio Oriente e salienta que esta deve ser concretizada nos primeiros meses do mandato do novo Colégio para que possa ter um impacto tangível numa situação em rápida deterioração;***
	Or. en

Alteração 596
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Reitera o seu apoio inabalável a uma solução negociada assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967, com dois Estados soberanos e democráticos como vizinhos pacíficos e que contemple Jerusalém como capital comum de ambos os Estados; condena a aceleração da criação de colonatos israelitas ilegais em território palestiniano, o que constitui uma violação do ***Direito Internacional***; manifesta	16. Reitera o seu apoio inabalável a uma solução negociada assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967, com dois Estados soberanos e democráticos como vizinhos pacíficos e que contemple Jerusalém como capital comum de ambos os Estados; condena a aceleração da criação de colonatos israelitas ilegais em território palestiniano, o que constitui uma violação do ***direito internacional***; manifesta

preocupação com a crescente violência cometida pelas forças israelitas e pelos colonos extremistas na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental; expressa o seu apoio ao Plano de Paz de três fases do presidente dos EUA, Joe Biden, e lamenta a falta de vontade de ambas as partes para assegurar a sua aplicação; lamenta, ademais, que as últimas rondas de negociações de paz não tenham produzido resultados tangíveis;

preocupação com a crescente violência cometida pelas forças israelitas e pelos colonos extremistas na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental; expressa o seu apoio ao Plano de Paz de três fases do presidente dos EUA, Joe Biden, e lamenta a falta de vontade de ambas as partes para assegurar a sua aplicação; lamenta, ademais, que as últimas rondas de negociações de paz não tenham produzido resultados tangíveis; ***está ciente de que, para possibilitar a retoma das negociações, as partes interessadas internacionais, incluindo os EUA, as Nações Unidas, a UE e os Estados árabes, devem complementar os esforços uns dos outros para que estas sejam construtivas; está empenhado nos futuros esforços de normalização entre Israel e os Estados árabes da região;***

Or. en

Alteração 597
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Reitera o seu apoio inabalável a uma solução negociada assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967, com dois Estados soberanos e democráticos como vizinhos pacíficos e que contemple Jerusalém como capital comum de ambos os Estados; condena a aceleração da criação de colonatos israelitas ilegais em território palestiniano, o que constitui uma violação do Direito Internacional; manifesta preocupação com a crescente violência cometida pelas forças israelitas e pelos colonos extremistas na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental; expressa o seu apoio ao Plano de Paz de três fases do presidente dos EUA, Joe Biden, e lamenta a falta de	16. Reitera o seu apoio inabalável a uma solução negociada assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967, com dois Estados soberanos e democráticos como vizinhos pacíficos e que contemple Jerusalém como capital comum de ambos os Estados; condena a aceleração da criação de colonatos israelitas ilegais em território palestiniano, o que constitui uma violação do Direito Internacional; manifesta preocupação com a crescente violência cometida pelas forças israelitas e pelos colonos extremistas na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental; expressa o seu apoio ao Plano de Paz de três fases do presidente dos EUA, Joe Biden, e lamenta a falta de

vontade de ambas as partes para assegurar a sua aplicação; lamenta, ademais, que as últimas rondas de negociações de paz não tenham produzido resultados tangíveis;	vontade de ambas as partes para assegurar a sua aplicação; lamenta, ademais, que as últimas rondas de negociações de paz não tenham produzido resultados tangíveis; ***recorda que, em 7 de outubro de 2023, vigorava um cessar-fogo, que o Hamas violou, e que este executou pessoas inocentes que estavam a ser mantidas reféns ao mesmo tempo que alegava que pretendia negociar um cessar-fogo.***

Or. sv

Alteração 598
Nacho Sánchez Amor, Sven Mikser, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Yannis Maniatis, Vasile Dîncu, Marco Tarquinio, Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Reitera o seu apoio inabalável a uma solução negociada assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967, com dois Estados soberanos e democráticos como vizinhos pacíficos e que contemple Jerusalém como capital comum de ambos os Estados; condena a aceleração da criação de colonatos israelitas ilegais em território palestiniano, o que constitui uma violação do ***Direito Internacional***; manifesta preocupação com a crescente violência cometida pelas forças israelitas e pelos colonos extremistas na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental; expressa o seu apoio ao Plano de Paz de três fases do presidente dos EUA, Joe Biden, e lamenta a falta de vontade de ambas as partes para assegurar a sua aplicação; lamenta, ademais, que as últimas rondas de negociações de paz não tenham produzido resultados tangíveis;	16. Reitera o seu apoio inabalável a uma solução negociada assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967, com dois Estados soberanos e democráticos como vizinhos pacíficos e que contemple Jerusalém como capital comum de ambos os Estados***; congratula-se com o lançamento da aliança mundial para a implementação da solução de dois Estados e insta a VP/AR a continuar a investir fortemente num cessar-fogo e numa solução pacífica para o conflito***; condena a aceleração da criação de colonatos israelitas ilegais em território palestiniano, o que constitui uma violação do ***direito internacional***; manifesta preocupação com a crescente violência cometida pelas forças israelitas e pelos colonos extremistas na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental; expressa o seu apoio ao Plano de Paz de três fases do presidente dos EUA, Joe Biden, e lamenta a falta de vontade de ambas as partes para assegurar a sua aplicação; lamenta, ademais, que as últimas rondas de negociações de paz não

tenham produzido resultados tangíveis;

Or. en

Alteração 599
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Reitera o seu apoio inabalável a uma solução negociada assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967, com dois Estados soberanos e democráticos como vizinhos pacíficos e que contemple Jerusalém como capital comum de ambos os Estados; condena a aceleração da criação de colonatos israelitas ilegais em território palestiniano, o que constitui uma violação do ***Direito Internacional***; manifesta preocupação com a crescente violência cometida pelas forças israelitas e pelos colonos extremistas na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental; expressa o seu apoio ao Plano de Paz de três fases do presidente dos EUA, Joe Biden, e lamenta a falta de vontade de ambas as partes para assegurar a sua aplicação; lamenta, ademais, que as últimas rondas de negociações de paz não tenham produzido resultados tangíveis;	16. Reitera o seu apoio inabalável a uma solução negociada assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967, com dois Estados soberanos e democráticos como vizinhos pacíficos e que contemple Jerusalém como capital comum de ambos os Estados***; observa, no entanto, que, até à data, a Autoridade Palestiniana não concordou com nenhum dos planos de paz propostos que conduzissem a uma solução assente na coexistência de dois Estados;*** condena a aceleração da criação de colonatos israelitas ilegais em território palestiniano, o que constitui uma violação do ***direito internacional***; manifesta preocupação com a crescente violência cometida pelas forças israelitas e pelos colonos extremistas na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental; expressa o seu apoio ao Plano de Paz de três fases do presidente dos EUA, Joe Biden, e lamenta a falta de vontade de ambas as partes para assegurar a sua aplicação; lamenta, ademais, que as últimas rondas de negociações de paz não tenham produzido resultados tangíveis;

Or. en

Alteração 600
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução

N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Reitera o seu apoio inabalável a uma solução negociada assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967, com dois Estados soberanos e democráticos como vizinhos pacíficos e que contemple Jerusalém como capital comum de ambos os Estados; condena a aceleração da criação de colonatos israelitas ilegais em território palestiniano, o que constitui uma violação do ***Direito Internacional***; manifesta preocupação com a crescente violência cometida pelas forças israelitas e pelos colonos extremistas na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental; expressa o seu apoio ao Plano de Paz de três fases do presidente dos EUA, Joe Biden, e ***lamenta a falta de vontade de*** ambas as partes ***para assegurar a*** sua aplicação; ***lamenta, ademais, que as últimas rondas de negociações de paz não tenham produzido resultados tangíveis***;	16. Reitera o seu apoio inabalável a uma solução negociada assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967, com dois Estados soberanos e democráticos como vizinhos pacíficos e que contemple Jerusalém como capital comum de ambos os Estados; condena a aceleração da criação de colonatos israelitas ilegais em território palestiniano, o que constitui uma violação do ***direito internacional***; manifesta preocupação com a crescente violência cometida pelas forças israelitas e pelos colonos extremistas na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental; expressa o seu apoio ao Plano de Paz de três fases do presidente dos EUA, Joe Biden, e ***insta*** ambas as partes ***a empenharem-se plenamente na*** sua aplicação; ***apela a novos esforços diplomáticos da UE para incentivar um compromisso construtivo entre todas as partes; defende a revogação da cidadania dos colonos com dupla nacionalidade na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental***;

Or. en

Alteração 601
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts-ALE

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Reitera o seu apoio inabalável a uma solução negociada assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967, com dois Estados soberanos e democráticos como vizinhos pacíficos e que contemple Jerusalém como capital comum de ambos os Estados;	16. Reitera o seu apoio inabalável a uma solução negociada assente na coexistência de dois Estados, com base nas fronteiras de 1967, com dois Estados soberanos e democráticos como vizinhos pacíficos e que contemple Jerusalém como capital comum de ambos os Estados;

condena a aceleração da criação de colonatos israelitas ilegais em território palestiniano, o que constitui uma violação do ***Direito Internacional***; ***manifesta preocupação com*** a crescente violência ***cometida pelas*** forças israelitas e ***pelos*** colonos extremistas na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental; expressa o seu apoio ao Plano de Paz de três fases do presidente dos EUA, Joe Biden, e lamenta a falta de vontade de ambas as partes para assegurar a sua aplicação; lamenta***, ademais,*** que as últimas rondas de negociações de paz não tenham produzido resultados tangíveis;	condena a aceleração da criação de colonatos israelitas ilegais em território palestiniano, o que constitui uma violação do ***direito internacional***; ***condena*** a crescente violência ***das*** forças israelitas e ***dos*** colonos extremistas na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental***; apoia, neste contexto, as sanções decretadas pelo Conselho contra os colonos violentos***; expressa o seu apoio ao Plano de Paz de três fases do presidente dos EUA, Joe Biden, e lamenta a falta de vontade de ambas as partes para assegurar a sua aplicação; lamenta ***ainda*** que as últimas rondas de negociações de paz não tenham produzido resultados tangíveis;
	Or. en

Alteração 602
Sebastiaan Stöteler

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. ***Reitera o seu*** apoio inabalável a uma solução negociada assente na coexistência de dois Estados, com base nas ***fronteiras*** de 1967, com dois Estados soberanos e democráticos como vizinhos pacíficos e que contemple Jerusalém como capital comum de ambos os Estados; ***condena a aceleração*** da ***criação de colonatos israelitas ilegais em território palestiniano, o que constitui uma violação do Direito Internacional***; manifesta preocupação com a ***crescente*** violência cometida ***pelas forças israelitas e pelos colonos*** extremistas na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental; ***expressa o seu apoio ao*** Plano de Paz de três fases do presidente dos EUA, Joe Biden***, e lamenta a falta de vontade de ambas as partes para assegurar a sua aplicação; lamenta, ademais, que as últimas rondas de***	16. ***Sublinha*** o apoio inabalável ***da UE*** a uma solução negociada assente na coexistência de dois Estados, com base nas ***linhas*** de 1967, com dois Estados soberanos e democráticos como vizinhos pacíficos e que contemple Jerusalém como capital comum de ambos os Estados***; considera, no entanto, que qualquer resultado*** da ***resolução do conflito israelo-palestiniano não deve ser determinado previamente pela comunidade internacional; condena veementemente o terrorismo palestiniano***; manifesta preocupação com a violência cometida ***por cidadãos israelitas*** extremistas na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental; ***toma nota do*** Plano de Paz de três fases do presidente dos EUA, Joe Biden***; insta os países da região que ainda não o fizeram a aderirem aos Acordos de***

negociações de paz não tenham produzido resultados tangíveis;

Abraão;

Or. en

Alteração 603
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Apoia uma solução justa e viável, que reúna o acordo de ambas as partes, para a questão dos refugiados palestinianos; recorda que a Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA) tem sido a principal organização da estratégia da UE para a estabilidade e a paz no Médio Oriente; reitera, neste contexto, a sua preocupação com as alegações recorrentes contra membros do pessoal da UNRWA; recorda que existem relatos credíveis de que a UNRWA empregou membros da organização terrorista Hamas, nomeadamente o diretor da associação de professores da UNRWA no Líbano, Fateh al-Sharif; chama ainda a atenção para as provas que sugerem que vários edifícios escolares e a sede da UNRWA serviram de cobertura para o extenso sistema de túneis do Hamas em Gaza; reconhece, no entanto, o papel fundamental da UNRWA na prestação de ajuda humanitária, que não pode ser interrompida a fim de assegurar o acesso a serviços básicos a todas as pessoas necessitadas; insiste, neste contexto, no reforço dos controlos, das verificações e das auditorias de todos os fundos concedidos à UNRWA e a qualquer um dos seus subcontratantes, a fim de garantir que nenhum pagamento da UE seja desviado para financiar, contribuir ou apoiar as atividades do

Hamas ou do Hezbolá; apela à diversificação do financiamento da ajuda humanitária prestada à população palestiniana;

Or. en

Alteração 604
Nathalie Loiseau, Hilde Vautmans, Lucia Yar

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Condena a decisão do Parlamento israelita de proibir as operações da UNRWA nos Territórios Palestinianos Ocupados, o que é contrário ao direito internacional e corre o risco de deteriorar ainda mais a situação humanitária na região, e insta à sua reversão; salienta uma vez mais o papel insubstituível da UNRWA enquanto prestador de serviços básicos e vitais na região; congratula-se com os novos compromissos assumidos pela UNRWA perante a Comissão Europeia, em março de 2024, no sentido de reforçar a neutralidade e a supervisão, tendo em conta as alegações extremamente graves de que funcionários da Agência poderiam ter participado nos ataques terroristas de outubro de 2023 a Israel; salienta que, no futuro, poderão ser necessárias medidas adicionais para assegurar um maior controlo da transparência e da neutralidade;

Or. en

Alteração 605
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías, António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Regista os relatos alarmantes que indicam a participação de pessoas associadas à UNRWA nos ataques de 7 de outubro; condena veementemente essa participação; recorda que não é necessário manter uma organização específica para os refugiados palestinianos distinta do ACNUR já existente; solicita que a tão suspeita UNRWA seja efetivamente dissolvida;

Or. en

Alteração 606
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Apela a que a UE promova a estabilidade e a paz a longo prazo na região, em vez de abordar estas questões de forma ocasional; recorda, a este respeito, que o apoio contínuo aos países da região é essencial para a confiança que as populações locais depositam na União Europeia;

Or. en

Alteração 607
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Reitera o papel fundamental dos Acordos de Abraão enquanto quadro

	importante para alcançar a paz, a estabilidade e a prosperidade duradouras no Médio Oriente;

Or. en

Alteração 608
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts-ALE

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Manifesta preocupação com o aumento das tensões no Médio Oriente e com o papel desestabilizador que o regime iraniano e a sua rede de intervenientes não estatais desempenham na região; insta todas as partes a darem provas da máxima contenção, a comprometerem-se a aliviar as tensões e a absterem-se de provocar uma nova escalada, porquanto se deve evitar um conflito regional a todo o custo; insta o VP/AR e os Estados-Membros a prosseguirem e a intensificarem os seus esforços diplomáticos junto de parceiros internacionais, a fim de incentivarem o desanuviamento urgente e o diálogo construtivo;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 609
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Manifesta preocupação com o aumento das tensões no Médio Oriente e	17. Manifesta preocupação com o aumento das tensões no Médio Oriente e

com o papel desestabilizador que o regime iraniano e a sua rede de intervenientes não estatais desempenham na região; ***insta todas as partes a darem provas da máxima contenção, a comprometerem-se a aliviar as tensões e a absterem-se de provocar uma nova escalada, porquanto se deve evitar um conflito regional a todo o custo; insta o VP/AR e os Estados-Membros a prosseguirem e a intensificarem os seus esforços diplomáticos junto de parceiros internacionais, a fim de incentivarem o desanuviamento urgente e o diálogo construtivo;***	com o papel desestabilizador que o regime iraniano e a sua rede de intervenientes não estatais desempenham na região;
	Or. en

Alteração 610
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. ***Manifesta preocupação com o aumento das tensões no Médio Oriente e com o papel desestabilizador que o regime iraniano e a sua rede de intervenientes não estatais desempenham na região;*** insta todas as partes a darem provas da máxima contenção, a comprometerem-se a aliviar as tensões e a absterem-se de provocar uma nova escalada, porquanto se deve evitar um conflito regional a todo o custo; insta o VP/AR e os Estados-Membros a prosseguirem e a intensificarem os seus esforços diplomáticos ***junto de parceiros internacionais***, a fim de incentivarem o desanuviamento urgente e o diálogo construtivo;	17. Insta todas as partes a darem provas da máxima contenção, a comprometerem-se a aliviar as tensões e a absterem-se de provocar uma nova escalada, porquanto se deve evitar um conflito regional a todo o custo; insta o VP/AR e os Estados-Membros a prosseguirem e a intensificarem os seus esforços diplomáticos, a fim de incentivarem o desanuviamento urgente e o diálogo construtivo;
	Or. en

Alteração 611
Nathalie Loiseau, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Manifesta preocupação com o aumento das tensões no Médio Oriente e com o papel desestabilizador que o regime iraniano e a sua rede de intervenientes não estatais desempenham na região; insta todas as partes a darem provas da máxima contenção, a comprometerem-se a aliviar as tensões e a absterem-se de provocar uma nova escalada, porquanto se deve evitar um conflito regional a todo o custo; insta o VP/AR e os Estados-Membros a prosseguirem e a intensificarem os seus esforços diplomáticos junto de parceiros internacionais, a fim de incentivarem o desanuviamento urgente e o diálogo construtivo;	17. Manifesta preocupação com o aumento das tensões no Médio Oriente e com o papel desestabilizador que o regime iraniano e a sua rede de intervenientes não estatais desempenham na região; insta todas as partes a darem provas da máxima contenção, a comprometerem-se a aliviar as tensões e a absterem-se de provocar uma nova escalada, porquanto se deve evitar um conflito regional a todo o custo; ***observa que o Irão atacou direta e abertamente o território de Israel duas vezes este ano, tendo Israel retaliado em ambas as ocasiões, o que representa uma expansão sem precedentes do conflito;*** insta o VP/AR e os Estados-Membros a prosseguirem e a intensificarem os seus esforços diplomáticos junto de parceiros internacionais, ***incluindo os países do Golfo,*** a fim de incentivarem o desanuviamento urgente e o diálogo construtivo;

Or. en

Alteração 612
Antonio López-Istúriz White

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Manifesta preocupação com o aumento das tensões no Médio Oriente e com o papel desestabilizador que o regime iraniano e a sua rede de intervenientes não estatais desempenham na região; insta todas as partes a darem provas da máxima	17. Manifesta preocupação com o aumento das tensões no Médio Oriente e com o papel desestabilizador que o regime iraniano e a sua rede de intervenientes não estatais desempenham na região; insta todas as partes a darem provas da máxima

contenção, a comprometerem-se a aliviar as tensões e a absterem-se de provocar uma nova escalada, porquanto se deve evitar um conflito regional a todo o custo; insta o VP/AR e os Estados-Membros a prosseguirem e a intensificarem os seus esforços diplomáticos junto de parceiros internacionais, a fim de incentivarem o desanuviamento urgente e o diálogo construtivo;	contenção, a comprometerem-se a aliviar as tensões e a absterem-se de provocar uma nova escalada, porquanto se deve evitar um conflito regional a todo o custo; insta o VP/AR e os Estados-Membros a prosseguirem e a intensificarem os seus esforços diplomáticos junto de parceiros internacionais, ***incluindo os países do Golfo,*** a fim de incentivarem o desanuviamento urgente e o diálogo construtivo; ***continuar a apoiar os Acordos de Abraão como fator de estabilização económica e social;***
	Or. en

Alteração 613
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Manifesta preocupação com o aumento das tensões no Médio Oriente e com o papel desestabilizador que o regime iraniano e a sua rede de intervenientes não estatais desempenham na região; insta ***todas as partes*** a darem provas da máxima contenção, a comprometerem-se a aliviar as tensões e a absterem-se de provocar uma nova escalada, porquanto se deve evitar um conflito regional a todo o custo; insta o VP/AR e os Estados-Membros a prosseguirem e a intensificarem os seus esforços diplomáticos junto de parceiros internacionais, a fim de incentivarem o desanuviamento urgente e o diálogo construtivo;	17. Manifesta preocupação com o aumento das tensões no Médio Oriente e com o papel desestabilizador que o regime iraniano e a sua rede de intervenientes não estatais desempenham ***tanto*** na região ***como a nível mundial, incluindo em solo europeu;*** insta ***o Irão e todas as suas forças interpostas*** a darem provas da máxima contenção, a comprometerem-se a aliviar as tensões e a absterem-se de provocar uma nova escalada, porquanto se deve evitar um conflito regional a todo o custo; insta o VP/AR e os Estados-Membros a prosseguirem e a intensificarem os seus esforços diplomáticos junto de parceiros internacionais, a fim de incentivarem o desanuviamento urgente e o diálogo construtivo;
	Or. sv

Alteração 614
Sebastiaan Stöteler

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Manifesta preocupação com o aumento das tensões no Médio Oriente e com o papel desestabilizador que o regime iraniano e a sua rede de intervenientes não estatais desempenham na região; insta todas as partes a darem provas da máxima contenção, a comprometerem-se a aliviar as tensões e a absterem-se de provocar uma nova escalada, porquanto se deve evitar ***um*** conflito regional a todo o custo; insta o VP/AR e os Estados-Membros a prosseguirem e a intensificarem os seus esforços diplomáticos junto de parceiros internacionais, a fim de incentivarem o desanuviamento urgente e o diálogo construtivo;	17. Manifesta preocupação com o aumento das tensões no Médio Oriente e com o papel desestabilizador que o regime iraniano e a sua rede de intervenientes não estatais desempenham na região; insta todas as partes a darem provas da máxima contenção, a comprometerem-se a aliviar as tensões e a absterem-se de provocar uma nova escalada, porquanto se deve evitar ***o agravamento do*** conflito regional a todo o custo; insta o VP/AR e os Estados-Membros a prosseguirem e a intensificarem os seus esforços diplomáticos junto de parceiros internacionais, ***incluindo os países do Golfo,*** a fim de incentivarem o desanuviamento urgente e o diálogo construtivo;

Or. en

Alteração 615
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Manifesta preocupação com o aumento das tensões no Médio Oriente ***e com*** o papel desestabilizador que o regime iraniano e a sua rede de intervenientes não estatais desempenham na região; insta todas as partes a darem provas da máxima contenção, a comprometerem-se a aliviar as tensões e a absterem-se de provocar uma nova escalada, porquanto se deve evitar um conflito regional a todo o custo; insta o	17. Manifesta preocupação com o aumento das tensões no Médio Oriente***; condena, nos termos mais estritos,*** o papel desestabilizador que o regime iraniano e a sua rede de intervenientes não estatais desempenham na região; insta todas as partes a darem provas da máxima contenção, a comprometerem-se a aliviar as tensões e a absterem-se de provocar uma nova escalada, porquanto se deve evitar um

VP/AR e os Estados-Membros a prosseguirem e a intensificarem os seus esforços diplomáticos junto de parceiros internacionais, a fim de incentivarem o desanuviamento urgente e o diálogo construtivo;	conflito regional a todo o custo; insta o VP/AR e os Estados-Membros a prosseguirem e a intensificarem os seus esforços diplomáticos junto de parceiros internacionais, a fim de incentivarem o desanuviamento urgente e o diálogo construtivo;
	Or. fi

Alteração 616
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Manifesta preocupação com o aumento das tensões no Médio Oriente e com o papel desestabilizador que o regime iraniano e a sua rede de intervenientes não estatais desempenham na região; insta ***todas as partes a darem*** provas da máxima contenção, a ***comprometerem-se*** a aliviar as tensões e a ***absterem-se*** de provocar uma nova escalada, porquanto se deve evitar um conflito regional a todo o custo; insta o VP/AR e os Estados-Membros a prosseguirem e a intensificarem os seus esforços diplomáticos junto de parceiros internacionais, a fim de ***incentivarem*** o desanuviamento urgente e o diálogo construtivo;	17. Manifesta preocupação com o aumento das tensões no Médio Oriente e com o papel desestabilizador que o regime iraniano e a sua rede de intervenientes não estatais desempenham na região; insta ***o Irão a dar*** provas da máxima contenção, a ***comprometer-se*** a aliviar as tensões e a ***abster-se*** de provocar uma nova escalada, porquanto se deve evitar um conflito regional a todo o custo; insta o VP/AR e os Estados-Membros a prosseguirem e a intensificarem os seus esforços diplomáticos junto de parceiros internacionais, ***incluindo os países do Golfo,*** a fim de ***forçar o Irão a comprometer-se com*** o desanuviamento urgente e o diálogo construtivo;
	Or. en

Alteração 617
Mariusz Kamiński, Adam Bielan
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Manifesta preocupação com o aumento das tensões no Médio Oriente e com o papel desestabilizador que o regime iraniano e a sua rede de intervenientes não estatais desempenham na região; insta todas as partes a darem provas da máxima contenção, a comprometerem-se a aliviar as tensões e a absterem-se de provocar uma nova escalada, porquanto se deve evitar ***um conflito*** regional a todo o custo; insta o VP/AR e os Estados-Membros a prosseguirem e a intensificarem os seus esforços diplomáticos junto de parceiros internacionais, a fim de incentivarem o desanuviamento urgente e o diálogo construtivo;	17. Manifesta preocupação com o aumento das tensões no Médio Oriente e com o papel desestabilizador que o regime iraniano e a sua rede de intervenientes não estatais desempenham na região; insta todas as partes a darem provas da máxima contenção, a comprometerem-se a aliviar as tensões e a absterem-se de provocar uma nova escalada, porquanto se deve evitar ***uma guerra*** regional a todo o custo; insta o VP/AR e os Estados-Membros a prosseguirem e a intensificarem os seus esforços diplomáticos junto de parceiros internacionais, ***incluindo os países do Golfo,*** a fim de incentivarem o desanuviamento urgente e o diálogo construtivo;

Or. en

Alteração 618
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Manifesta preocupação com o aumento das tensões no Médio Oriente e com o papel desestabilizador que o ***regime iraniano*** e a sua rede de intervenientes não estatais desempenham na região; insta todas as partes a darem provas da máxima contenção, a comprometerem-se a aliviar as tensões e a absterem-se de provocar uma nova escalada, porquanto se deve evitar um conflito regional a todo o custo; insta o VP/AR e os Estados-Membros a prosseguirem e a intensificarem os seus esforços diplomáticos junto de parceiros internacionais, a fim de incentivarem o desanuviamento urgente e o diálogo construtivo;	17. Manifesta preocupação com o aumento das tensões no Médio Oriente e com o papel desestabilizador que o ***Irão*** e a sua rede de intervenientes não estatais desempenham na região; insta todas as partes a darem provas da máxima contenção, a comprometerem-se a aliviar as tensões e a absterem-se de provocar uma nova escalada, porquanto se deve evitar um conflito regional a todo o custo; insta o VP/AR e os Estados-Membros a prosseguirem e a intensificarem os seus esforços diplomáticos junto de parceiros internacionais, a fim de incentivarem o desanuviamento urgente e o diálogo construtivo;

Or. de

Alteração 619
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Manifesta preocupação com o aumento das tensões no Médio Oriente e com o papel desestabilizador que o regime iraniano e a sua rede de intervenientes não estatais desempenham na região; insta todas as partes a darem provas da máxima contenção, a comprometerem-se a aliviar as tensões e a absterem-se de provocar uma nova escalada, porquanto se deve evitar um conflito regional a todo o custo; insta ***o VP/AR e*** os Estados-Membros a prosseguirem e a intensificarem os seus esforços diplomáticos junto de parceiros internacionais, a fim de incentivarem o desanuviamento urgente e o diálogo construtivo;	17. Manifesta preocupação com o aumento das tensões no Médio Oriente e com o papel desestabilizador que o regime iraniano e a sua rede de intervenientes não estatais desempenham na região; insta todas as partes a darem provas da máxima contenção, a comprometerem-se a aliviar as tensões e a absterem-se de provocar uma nova escalada, porquanto se deve evitar um conflito regional a todo o custo; insta os Estados-Membros a prosseguirem e a intensificarem os seus esforços diplomáticos junto de parceiros internacionais, ***incluindo os países do Golfo,*** a fim de incentivarem o desanuviamento urgente e o diálogo construtivo;

Or. en

Alteração 620
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Congratulam-se com a conclusão bem-sucedida da primeira Cimeira UE-CCG e considera que esta cimeira marcou um momento crucial nas relações entre a União Europeia e os seus parceiros do Conselho de Cooperação do Golfo (CCG), salientando o nosso

empenho mútuo em reforçar os laços nos principais domínios estratégicos, económicos e culturais;

Or. en

Alteração 621
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Apela a alternativas às sanções internacionais que incluam um forte empenho diplomático e um diálogo construtivo como principais meios de resolução de conflitos;

Or. en

Alteração 622
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Congratula-se com a decisão da UE de prorrogar as sanções contra o Irão até julho de 2025, inclusive aplicando sanções ao fabrico de drones não tripulados e de mísseis pelo Irão e ao seu fornecimento à Rússia e à região do Médio Oriente; assinala que as opções de sancionamento que ainda não foram utilizadas incluem uma abordagem muito mais restritiva para as transferências de tecnologia através da exportação de produtos não classificados como produtos «de dupla utilização»; relembra que o Parlamento Europeu pediu que o Hezbolá e o Corpo de Guardas da Revolução	***Suprimido***

Islâmica (IRGC) iraniano fossem adicionados à lista de organizações terroristas da UE;

Or. de

Alteração 623
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Congratula-se com a decisão da UE de prorrogar as sanções contra o Irão até julho de 2025, inclusive aplicando sanções ao fabrico de drones não tripulados e de mísseis pelo Irão e ao seu fornecimento à Rússia e à região do Médio Oriente; assinala que as opções de sancionamento que ainda não foram utilizadas incluem uma abordagem muito mais restritiva para as transferências de tecnologia através da exportação de produtos não classificados como produtos «de dupla utilização»; relembra que o Parlamento Europeu pediu que o Hezbolá e o Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) iraniano fossem adicionados à lista de organizações terroristas da UE;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 624
António Tânger Corrêa, Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Congratula-se com a decisão da UE de prorrogar as sanções contra o Irão até	18. Congratula-se com a decisão da UE de prorrogar as sanções contra o Irão até

julho de 2025, inclusive aplicando sanções ao fabrico de drones não tripulados e de mísseis pelo Irão e ao seu fornecimento à Rússia e à região do Médio Oriente; assinala que as opções de sancionamento que ainda não foram utilizadas incluem uma abordagem muito mais restritiva para as transferências de tecnologia através da exportação de produtos não classificados como produtos «de dupla utilização»; relembra que o Parlamento Europeu pediu que o Hezbolá e o Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) iraniano fossem adicionados à lista de organizações terroristas da UE;

julho de 2025, inclusive aplicando sanções ao fabrico de drones não tripulados e de mísseis pelo Irão e ao seu fornecimento à Rússia e à região do Médio Oriente; assinala que as opções de sancionamento que ainda não foram utilizadas incluem uma abordagem muito mais restritiva para as transferências de tecnologia através da exportação de produtos não classificados como produtos «de dupla utilização»; relembra que o Parlamento Europeu pediu que o Hezbolá e o Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) iraniano fossem adicionados à lista de organizações terroristas da UE; ***insta a UE a intensificar os seus esforços em matéria de informação para identificar os países que financiam o regime iraniano e a aplicar sanções adequadas contra os mesmos;***

Or. en

Alteração 625
Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Congratula-se com a decisão da UE de prorrogar as sanções contra o Irão até julho de 2025, inclusive aplicando sanções ao fabrico de drones não tripulados e de mísseis pelo Irão e ao seu fornecimento à Rússia e à região do Médio Oriente; assinala que as opções de sancionamento que ainda não foram utilizadas incluem uma abordagem muito mais restritiva para as transferências de tecnologia através da exportação de produtos não classificados como produtos «de dupla utilização»; ***relembra que o Parlamento Europeu pediu que o Hezbolá e o*** Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) iraniano ***fossem*** adicionados à lista de organizações	18. Congratula-se com a decisão da UE de prorrogar as sanções contra o Irão até julho de 2025, inclusive aplicando sanções ao fabrico de drones não tripulados e de mísseis pelo Irão e ao seu fornecimento à Rússia e à região do Médio Oriente; assinala que as opções de sancionamento que ainda não foram utilizadas incluem uma abordagem muito mais restritiva para as transferências de tecnologia através da exportação de produtos não classificados como produtos «de dupla utilização»; ***condena veementemente os numerosos ataques e tentativas terroristas e assassinatos do*** Corpo dos Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) iraniano ***em todo o mundo, incluindo em solo europeu,***

terroristas da UE;

ao longo das últimas décadas; reitera o seu apelo para que o Hezbolá e o IRGC sejam urgentemente adicionados à lista de organizações terroristas da UE;

Or. en

Alteração 626
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Congratula-se com a decisão da UE de prorrogar as sanções contra o Irão até julho de 2025, inclusive aplicando sanções ao fabrico de drones não tripulados e de mísseis pelo Irão e ao seu fornecimento à Rússia e à região do Médio Oriente; assinala que as opções de sancionamento que ainda não foram utilizadas incluem uma abordagem muito mais restritiva para as transferências de tecnologia através da exportação de produtos não classificados como produtos «de dupla utilização»; ***relembra que o Parlamento Europeu pediu que o Hezbolá e o Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) iraniano fossem adicionados à lista de organizações terroristas da UE;***	18. Congratula-se com a decisão da UE de prorrogar as sanções contra o Irão até julho de 2025, inclusive aplicando sanções ao fabrico de drones não tripulados e de mísseis pelo Irão e ao seu fornecimento à Rússia e à região do Médio Oriente; assinala que as opções de sancionamento que ainda não foram utilizadas incluem uma abordagem muito mais restritiva para as transferências de tecnologia através da exportação de produtos não classificados como produtos «de dupla utilização»;

Or. en

Alteração 627
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Congratula-se com a decisão da UE de prorrogar as sanções contra o Irão até	18. Congratula-se com a decisão da UE de prorrogar as sanções contra o Irão até

julho de 2025, inclusive aplicando sanções ao fabrico de drones não tripulados e de mísseis pelo Irão e ao seu fornecimento à Rússia e à região do Médio Oriente; assinala que as opções de sancionamento que ainda não foram utilizadas incluem uma abordagem muito mais restritiva para as transferências de tecnologia através da exportação de produtos não classificados como produtos «de dupla utilização»; relembra que o Parlamento Europeu pediu que o Hezbolá e o Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) iraniano fossem adicionados à lista de organizações terroristas da UE;

julho de 2025, inclusive aplicando sanções ao fabrico de drones não tripulados e de mísseis pelo Irão e ao seu fornecimento à Rússia e à região do Médio Oriente; assinala que as opções de sancionamento que ainda não foram utilizadas incluem uma abordagem muito mais restritiva para as transferências de tecnologia através da exportação de produtos não classificados como produtos «de dupla utilização»; relembra que o Parlamento Europeu pediu que o Hezbolá e o Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) iraniano fossem adicionados à lista de organizações terroristas da UE***, nomeadamente tendo em conta a ligação intolerável entre o IRGC e os ataques terroristas em solo europeu***;

Or. en

Alteração 628
Rihards Kols

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Congratula-se com a decisão da UE de prorrogar as sanções contra o Irão até julho de 2025***, inclusive aplicando sanções ao fabrico de drones não tripulados e de mísseis pelo Irão e ao seu fornecimento à Rússia e à região do Médio Oriente; assinala que as opções de sancionamento que ainda não foram utilizadas incluem uma abordagem muito mais restritiva para as transferências de tecnologia através da exportação de produtos não classificados como produtos «de dupla utilização»; relembra que o Parlamento Europeu pediu que o Hezbolá e o*** Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) ***iraniano fossem adicionados à*** lista de organizações terroristas da UE;	18. Congratula-se com a decisão da UE de prorrogar as sanções contra o Irão até julho de 2025 ***e insta à inclusão do*** Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) ***iraniano e do Hezbolá, na sua globalidade, na*** lista de organizações terroristas da UE***, reforçando a aplicação das restrições às exportações de tecnologias de dupla utilização; apela ainda à designação urgente do Grupo Wagner como organização terrorista, em reconhecimento das suas ações desestabilizadoras e atos de terrorismo em conflitos estrangeiros;***

Or. en

Alteração 629
Sebastiaan Stöteler

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Congratula-se com a decisão da UE de prorrogar as sanções contra o Irão até julho de 2025, inclusive aplicando sanções ao fabrico de drones não tripulados e de mísseis pelo Irão e ao seu fornecimento à Rússia e à região do Médio Oriente; assinala que as opções de sancionamento que ainda não foram utilizadas incluem uma abordagem muito mais restritiva para as transferências de tecnologia através da exportação de produtos não classificados como produtos «de dupla utilização»; relembra que o Parlamento Europeu pediu que ***o Hezbolá e*** o Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) iraniano fossem adicionados à lista de organizações terroristas da UE;	18. Congratula-se com a decisão da UE de prorrogar as sanções contra o Irão até julho de 2025, inclusive aplicando sanções ao fabrico de drones não tripulados e de mísseis pelo Irão e ao seu fornecimento à Rússia e à região do Médio Oriente; assinala que as opções de sancionamento que ainda não foram utilizadas incluem uma abordagem muito mais restritiva para as transferências de tecnologia através da exportação de produtos não classificados como produtos «de dupla utilização»; relembra que o Parlamento Europeu pediu que o Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) iraniano ***e o Hezbolá na sua globalidade*** fossem adicionados à lista de organizações terroristas da UE;

Or. en

Alteração 630
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Realça as fortes ligações entre o Irão e o IRGC, as suas forças interpostas, como os hutis, as milícias iraquianas e sírias e as organizações incluídas na lista UE de terroristas, isto é, o Hamas e a ala militar do Hezbolá; insta o Conselho e o VP/AR a acrescentarem o Hezbolá na	***Suprimido***

sua globalidade à lista de organizações terroristas da UE; condena os ataques do Hezbolá contra Israel, que conduziram a uma invasão terrestre no Líbano pelo exército israelita; manifesta profunda preocupação com a situação no Líbano e relembra a necessidade de pôr termo às hostilidades o mais rapidamente possível, a fim de criar espaço para uma solução diplomática ao longo da Linha Azul, em conformidade com a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como única via para aliviar as tensões e estabilizar a fronteira entre Israel e o Líbano de forma duradoura;

Or. en

Alteração 631
Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Realça as fortes ligações entre o Irão e o IRGC, as suas forças interpostas, como os hutis, as milícias iraquianas e sírias e as organizações incluídas na lista UE de terroristas, isto é, o Hamas e a ala militar do Hezbolá; insta o Conselho e o VP/AR a acrescentarem o Hezbolá na sua globalidade à lista de organizações terroristas da UE; condena os ataques do Hezbolá contra Israel, que conduziram a uma invasão terrestre no Líbano pelo exército israelita; manifesta profunda preocupação com a situação no Líbano e relembra a necessidade de pôr termo às hostilidades o mais rapidamente possível, a fim de criar espaço para uma solução diplomática ao longo da Linha Azul, em conformidade com a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como única via para aliviar as tensões e estabilizar a fronteira entre Israel	19. Realça as fortes ligações entre o Irão e o IRGC, as suas forças interpostas, como os hutis, as milícias iraquianas e sírias e as organizações incluídas na lista UE de terroristas, isto é, o Hamas e a ala militar do Hezbolá; insta o Conselho e o VP/AR a acrescentarem o Hezbolá na sua globalidade à lista de organizações terroristas da UE; condena os ataques do Hezbolá contra Israel, que conduziram a uma invasão terrestre no Líbano pelo exército israelita; manifesta profunda preocupação com a situação no Líbano e relembra a necessidade de pôr termo às hostilidades o mais rapidamente possível, a fim de criar espaço para uma solução diplomática ao longo da Linha Azul, em conformidade com a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como única via para aliviar as tensões e estabilizar a fronteira entre Israel

e o Líbano de forma duradoura;	e o Líbano de forma duradoura; ***manifesta a sua preocupação com a situação dos cristãos no Líbano; lamenta que o Parlamento libanês ainda não tenha nomeado um novo presidente, que, de acordo com convenções de longa data, deveria ser um cristão maronita, a fim de garantir uma representação equitativa dos vários grupos religiosos que compõem a sociedade libanesa; insta o Parlamento e as autoridades libanesas a nomearem um novo presidente de acordo com as convenções e sem mais demoras;***
	Or. en

Alteração 632
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. ***Realça as fortes ligações entre o Irão e o IRGC, as suas forças interpostas, como os hutis, as milícias iraquianas e sírias e as organizações incluídas na lista UE de terroristas, isto é, o Hamas e a ala militar do Hezbolá; insta o Conselho e o VP/AR a acrescentarem o Hezbolá na sua globalidade à lista de organizações terroristas da UE;*** condena os ataques do Hezbolá contra Israel, que conduziram a uma invasão terrestre no Líbano pelo exército israelita; manifesta profunda preocupação com a situação no Líbano e relembra a necessidade de pôr termo às hostilidades o mais rapidamente possível, a fim de criar espaço para uma solução diplomática ao longo da Linha Azul, em conformidade com a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como única via para aliviar as tensões e estabilizar a fronteira entre Israel e o Líbano de forma duradoura;	19. condena os ataques do Hezbolá contra Israel, que conduziram a uma invasão terrestre no Líbano pelo exército israelita; manifesta profunda preocupação com a situação no Líbano e relembra a necessidade de pôr termo às hostilidades o mais rapidamente possível, a fim de criar espaço para uma solução diplomática ao longo da Linha Azul, em conformidade com a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como única via para aliviar as tensões e estabilizar a fronteira entre Israel e o Líbano de forma duradoura;

Or. de

Alteração 633
Nathalie Loiseau, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Realça as fortes ligações entre o Irão e o IRGC, as suas forças interpostas, como os hutis, as milícias ***iraquianas e sírias*** e as organizações incluídas na lista UE de terroristas, isto é, o Hamas e a ala militar do Hezbolá; insta o Conselho e o VP/AR a acrescentarem o Hezbolá na sua globalidade à lista de organizações terroristas da UE; condena os ataques do Hezbolá contra Israel, que conduziram a uma invasão terrestre no Líbano pelo exército israelita; manifesta profunda preocupação com a situação no Líbano e relembra a necessidade de pôr termo às hostilidades ***o mais rapidamente possível***, a fim de criar espaço para uma solução diplomática ao longo da Linha Azul, em conformidade com a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como única via para aliviar as tensões e estabilizar a fronteira entre Israel e o Líbano de forma duradoura;	19. Realça as fortes ligações entre o Irão e o IRGC, as suas forças interpostas, como os hutis, as milícias ***que operam no Iraque e na Síria, o regime sangrento de Bashar el-Assad na Síria*** e as organizações incluídas na lista UE de terroristas, isto é, o Hamas e a ala militar do Hezbolá; insta o Conselho e o VP/AR a acrescentarem o Hezbolá na sua globalidade à lista de organizações terroristas da UE; condena os ataques do Hezbolá contra Israel, que conduziram a uma invasão terrestre no Líbano pelo exército israelita; manifesta profunda preocupação com a situação no Líbano e relembra a necessidade de pôr termo ***imediato*** às hostilidades, a fim de criar espaço para uma solução diplomática ao longo da Linha Azul, em conformidade com a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como única via para aliviar as tensões e estabilizar a fronteira entre Israel e o Líbano de forma duradoura; ***condena os ataques intencionais das forças de defesa israelitas e do Hezbolá contra a UNIFIL, que são contrários ao direito internacional; reafirma o papel estabilizador essencial desempenhado pela UNIFIL, para a qual contribuem 16 Estados-Membros, no sul do Líbano, e apela ao fim imediato destes ataques;***

Or. en

Alteração 634
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Realça as fortes ligações entre o Irão e o IRGC, as suas forças interpostas, como os hutis, as milícias iraquianas e sírias e as organizações incluídas na lista UE de terroristas, isto é, o Hamas e a ala militar do Hezbolá; insta o Conselho ***e o VP/AR*** a ***acrescentarem*** o Hezbolá na sua globalidade à lista de organizações terroristas da UE; condena os ataques do Hezbolá contra Israel, que conduziram a uma invasão terrestre no Líbano pelo exército israelita; manifesta profunda preocupação com a situação no Líbano e relembra a necessidade de pôr termo às hostilidades o mais rapidamente possível, a fim de criar espaço para uma solução diplomática ***ao longo da Linha Azul, em conformidade com a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como única via para aliviar as tensões e estabilizar a fronteira entre Israel e o Líbano de forma duradoura***;	19. Realça as fortes ligações entre o Irão e o IRGC, as suas forças interpostas, como os hutis, as milícias iraquianas e sírias e as organizações incluídas na lista UE de terroristas, isto é, o Hamas e a ala militar do Hezbolá; insta o Conselho a acrescentar o Hezbolá na sua globalidade à lista de organizações terroristas da UE; condena os ataques do Hezbolá contra Israel, que conduziram a uma invasão terrestre no Líbano pelo exército israelita; manifesta profunda preocupação com a situação no Líbano e relembra a necessidade de pôr termo às hostilidades o mais rapidamente possível, a fim de criar espaço para uma solução diplomática;

Or. en

Alteração 635
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Realça as fortes ligações entre o Irão e o IRGC, as suas forças interpostas, como os hutis, as milícias iraquianas e sírias e as organizações incluídas na lista UE de terroristas, isto é, o Hamas e a ala militar do Hezbolá; insta o Conselho e	19. Realça as fortes ligações entre o Irão e o IRGC, as suas forças interpostas, como os hutis, as milícias iraquianas e sírias e as organizações incluídas na lista UE de terroristas, isto é, o Hamas e a ala militar do Hezbolá; insta o Conselho e

o VP/AR a acrescentarem o Hezbolá na sua globalidade à lista de organizações terroristas da UE; condena os ataques do Hezbolá contra Israel, ***que conduziram a uma invasão terrestre no Líbano pelo exército israelita***; manifesta profunda preocupação com a situação no Líbano e relembra a necessidade de pôr termo às hostilidades o mais rapidamente possível, a fim de criar espaço para uma solução diplomática ao longo da Linha Azul, em conformidade com a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como única via para aliviar as tensões e estabilizar a fronteira entre Israel e o Líbano de forma duradoura;	o VP/AR a acrescentarem o Hezbolá na sua globalidade à lista de organizações terroristas da UE; condena os ataques do Hezbolá contra Israel ***e as ações militares israelitas no Líbano***; manifesta profunda preocupação com a situação no Líbano e relembra a necessidade de pôr termo às hostilidades o mais rapidamente possível, a fim de criar espaço para uma solução diplomática ao longo da Linha Azul, em conformidade com a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como única via para aliviar as tensões e estabilizar a fronteira entre Israel e o Líbano de forma duradoura; ***sublinha a necessidade do desarmamento do Hezbolá e do reforço das instituições democráticas do Líbano para assegurar a estabilidade a longo prazo;***

Or. en

Alteração 636
Marc Botenga, Rima Hassan, Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Realça as fortes ligações entre o Irão e o IRGC, as suas forças interpostas, como os hutis, as milícias iraquianas e sírias e as organizações incluídas na lista UE de terroristas, isto é, o Hamas e a ala militar do Hezbolá; insta o Conselho e o VP/AR a acrescentarem o Hezbolá na sua globalidade à lista de organizações terroristas da UE; condena os ataques do Hezbolá contra Israel, que conduziram a uma invasão terrestre no Líbano pelo exército israelita; manifesta profunda preocupação com a situação no Líbano e relembra a necessidade de pôr termo às hostilidades o mais rapidamente possível, a fim de criar espaço para uma solução	19. Realça as fortes ligações entre o Irão e o IRGC, as suas forças interpostas, como os hutis, as milícias iraquianas e sírias e as organizações incluídas na lista UE de terroristas, isto é, o Hamas e a ala militar do Hezbolá; insta o Conselho e o VP/AR a acrescentarem o Hezbolá na sua globalidade à lista de organizações terroristas da UE; condena os ataques do Hezbolá contra Israel, que conduziram a uma invasão terrestre no Líbano pelo exército israelita; manifesta profunda preocupação com a situação no Líbano e relembra a necessidade de pôr termo às hostilidades o mais rapidamente possível, a fim de criar espaço para uma solução

diplomática ao longo da Linha Azul, em conformidade com a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como única via para aliviar as tensões e estabilizar a fronteira entre Israel e o Líbano de forma duradoura;	diplomática ao longo da Linha Azul, em conformidade com a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como única via para aliviar as tensões e estabilizar a fronteira entre Israel e o Líbano de forma duradoura; ***recorda que esta resolução implica igualmente a retirada total de Israel do sul do Líbano;***

Or. en

Alteração 637
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Realça as fortes ligações entre o Irão e o IRGC, as suas forças interpostas, como os hutis, as milícias iraquianas e sírias e as organizações incluídas na lista UE de terroristas, isto é, o Hamas e a ala militar do Hezbolá; insta o Conselho e o VP/AR a acrescentarem o Hezbolá na sua globalidade à lista de organizações terroristas da UE; condena os ataques do Hezbolá contra Israel, que conduziram a uma invasão terrestre no Líbano pelo exército israelita; manifesta profunda preocupação com a situação no Líbano e relembra a necessidade de pôr termo às hostilidades o mais rapidamente possível, a fim de criar espaço para uma solução diplomática ao longo da Linha Azul, em conformidade com a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como única via para aliviar as tensões e estabilizar a fronteira entre Israel e o Líbano de forma duradoura;	19. Realça as fortes ligações entre o Irão e o IRGC, as suas forças interpostas, como os hutis, as milícias iraquianas e sírias e as organizações incluídas na lista UE de terroristas, isto é, o Hamas e a ala militar do Hezbolá; insta o Conselho e o VP/AR a acrescentarem o Hezbolá na sua globalidade à lista de organizações terroristas da UE; condena os ataques do Hezbolá contra Israel, que conduziram a uma invasão terrestre no Líbano pelo exército israelita; manifesta profunda preocupação com a situação no Líbano e relembra a necessidade de pôr termo às hostilidades o mais rapidamente possível, a fim de criar espaço para uma solução diplomática ao longo da Linha Azul, em conformidade com a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como única via para aliviar as tensões e estabilizar a fronteira entre Israel e o Líbano de forma duradoura; ***condena veementemente os ataques israelitas contra o contingente da FINUL, em outubro de 2024;***

Or. fr

Alteração 638
Emmanouil Kefalogiannis

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Realça as fortes ligações entre o Irão e o IRGC, as suas forças interpostas, como os hutis, as milícias iraquianas e sírias e as organizações incluídas na lista UE de terroristas, isto é, o Hamas e a ala militar do Hezbolá; ***insta o Conselho e o VP/AR a acrescentarem o Hezbolá na sua globalidade à lista de organizações terroristas da UE;*** condena os ataques do Hezbolá contra Israel, que conduziram a uma invasão terrestre no Líbano pelo exército israelita; manifesta profunda preocupação com a situação no Líbano e relembra a necessidade de pôr termo às hostilidades o mais rapidamente possível, a fim de criar espaço para uma solução diplomática ao longo da Linha Azul, em conformidade com a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como única via para aliviar as tensões e estabilizar a fronteira entre Israel e o Líbano de forma duradoura;	19. Realça as fortes ligações entre o Irão e o IRGC, as suas forças interpostas, como os hutis, as milícias iraquianas e sírias e as organizações incluídas na lista UE de terroristas, isto é, o Hamas e a ala militar do Hezbolá; condena os ataques do Hezbolá contra Israel, que conduziram a uma invasão terrestre no Líbano pelo exército israelita; manifesta profunda preocupação com a situação no Líbano e relembra a necessidade de pôr termo às hostilidades o mais rapidamente possível, a fim de criar espaço para uma solução diplomática ao longo da Linha Azul, em conformidade com a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como única via para aliviar as tensões e estabilizar a fronteira entre Israel e o Líbano de forma duradoura; ***para o efeito, a UE condena todos os recentes ataques contra a UNIFIL e reitera a inviolabilidade de todo o pessoal e instalações das Nações Unidas. Estes ataques têm de cessar imediatamente;***

Or. en

Alteração 639
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Realça as fortes ligações entre o Irão e o IRGC, as suas forças interpostas,	19. Realça as fortes ligações entre o Irão e o IRGC, as suas forças interpostas,

como os hutis, as milícias iraquianas e sírias e as organizações incluídas na lista UE de terroristas, isto é, o Hamas e a ala militar do Hezbolá; insta o Conselho e o VP/AR a acrescentarem o Hezbolá na sua globalidade à lista de organizações terroristas da UE; condena os ataques do Hezbolá contra Israel, que conduziram a uma invasão terrestre no Líbano pelo exército israelita; manifesta profunda preocupação com a situação no Líbano e relembra a necessidade de pôr termo às hostilidades o mais rapidamente possível, a fim de criar espaço para uma solução diplomática ao longo da Linha Azul, em conformidade com a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como única via para aliviar as tensões e estabilizar a fronteira entre Israel e o Líbano de forma duradoura;

como os hutis, as milícias iraquianas e sírias e as organizações incluídas na lista UE de terroristas, isto é, o Hamas e a ala militar do Hezbolá; insta o Conselho e o VP/AR a acrescentarem o Hezbolá na sua globalidade à lista de organizações terroristas da UE; condena os ataques do Hezbolá contra Israel, que conduziram a uma invasão terrestre no Líbano pelo exército israelita; manifesta profunda preocupação com a situação no Líbano e relembra a necessidade de pôr termo às hostilidades o mais rapidamente possível, a fim de criar espaço para uma solução diplomática ao longo da Linha Azul, em conformidade com a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como única via para aliviar as tensões e estabilizar a fronteira entre Israel e o Líbano de forma duradoura***, a fim de restabelecer plenamente a soberania, a integridade territorial e a estabilidade do Líbano***;

Or. en

Alteração 640
Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Realça as fortes ligações entre o Irão e o IRGC, as suas forças interpostas, como os hutis, as milícias iraquianas e sírias e as organizações incluídas na lista UE de terroristas, isto é, o Hamas e a ala militar do Hezbolá; insta o Conselho e o VP/AR a acrescentarem o Hezbolá na sua globalidade à lista de organizações terroristas da UE; condena os ataques do Hezbolá contra Israel, que conduziram a uma invasão terrestre no Líbano pelo exército israelita; ***manifesta profunda preocupação com a situação no*** Líbano ***e***	19. Realça as fortes ligações entre o Irão e o IRGC, as suas forças interpostas, como os hutis, as milícias iraquianas e sírias e as organizações incluídas na lista UE de terroristas, isto é, o Hamas e a ala militar do Hezbolá; insta o Conselho e o VP/AR a acrescentarem o Hezbolá na sua globalidade à lista de organizações terroristas da UE; condena os ataques do Hezbolá contra Israel, que conduziram a uma invasão terrestre no Líbano pelo exército israelita; ***assinala que um futuro próspero para o*** Líbano ***está***

relembra a necessidade de pôr termo às hostilidades o mais rapidamente possível, a fim de criar espaço para uma solução diplomática ao longo da Linha Azul, em conformidade com a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como única via para aliviar as tensões e estabilizar a fronteira entre Israel e o Líbano de forma duradoura;	***indissociavelmente ligado à erradicação do Hezbolá, não só como organização armada terrorista, mas também como força política que defende um Líbano islâmico***; ***congratula-se, a este respeito, com a eliminação da liderança do Hamas pelas Forças de Defesa de Israel (IDF)***;

Or. en

Alteração 641
Seán Kelly

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Realça as fortes ligações entre o Irão e o IRGC, as suas forças interpostas, como os hutis, as milícias iraquianas e sírias e as organizações incluídas na lista UE de terroristas, isto é, o Hamas e a ala militar do Hezbolá; insta o Conselho e o VP/AR a acrescentarem o Hezbolá na sua globalidade à lista de organizações terroristas da UE; condena os ataques do Hezbolá contra Israel, que ***conduziram a uma invasão terrestre no Líbano pelo exército israelita***; manifesta profunda preocupação com a situação no Líbano e relembra a necessidade de pôr termo às hostilidades o mais rapidamente possível, a fim de criar espaço para uma solução diplomática ao longo da Linha Azul, em conformidade com a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como única via para aliviar as tensões e estabilizar a fronteira entre Israel e o Líbano de forma duradoura;	19. Realça as fortes ligações entre o Irão e o IRGC, as suas forças interpostas, como os hutis, as milícias iraquianas e sírias e as organizações incluídas na lista UE de terroristas, isto é, o Hamas e a ala militar do Hezbolá; insta o Conselho e o VP/AR a acrescentarem o Hezbolá na sua globalidade à lista de organizações terroristas da UE; condena os ataques do Hezbolá contra Israel ***e a resposta de Israel***, que ***afetaram de forma desproporcionada a população civil***; manifesta profunda preocupação com a situação no Líbano e relembra a necessidade de pôr termo às hostilidades o mais rapidamente possível, a fim de criar espaço para uma solução diplomática ao longo da Linha Azul, em conformidade com a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como única via para aliviar as tensões e estabilizar a fronteira entre Israel e o Líbano de forma duradoura;

Or. en

Alteração 642
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts-ALE

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Realça as fortes ligações entre o Irão ***e o*** IRGC, as suas forças interpostas, como os hutis, as milícias iraquianas e sírias e as organizações incluídas na lista UE de terroristas, isto é, o Hamas e a ala militar do Hezbolá; ***insta o Conselho e o VP/AR a acrescentarem o Hezbolá na sua globalidade à lista de organizações terroristas da UE;*** condena os ataques do Hezbolá contra Israel, que ***conduziram a uma invasão terrestre no Líbano pelo exército israelita; manifesta profunda preocupação com a situação*** no Líbano ***e*** relembra a necessidade de pôr termo às hostilidades o mais rapidamente possível, a fim de criar espaço para uma solução diplomática ao longo da Linha Azul, em conformidade com a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como única via para aliviar as tensões e estabilizar a fronteira entre Israel e o Líbano ***de forma duradoura***;	19. Realça as fortes ligações entre o Irão***/***IRGC, as suas forças interpostas, como os hutis, as milícias iraquianas e sírias e as organizações incluídas na lista UE de terroristas, isto é, o Hamas e a ala militar do Hezbolá; condena os ataques do Hezbolá contra Israel***; manifesta profunda preocupação com as ações militares israelitas no Líbano***, que ***causaram muitas vítimas civis e um número ainda maior de desalojados; condena os ataques israelitas contra a ONU, incluindo a membros do pessoal da ONU, especialmente contra a Força Interina das Nações Unidas*** no Líbano ***(UNIFIL);*** manifesta profunda preocupação com a situação no Líbano e relembra a necessidade de pôr termo às hostilidades o mais rapidamente possível, a fim de criar espaço para uma solução diplomática ao longo da Linha Azul, em conformidade com a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como única via para aliviar***, de forma duradoura,*** as tensões e estabilizar a fronteira entre Israel e o Líbano;

Or. en

Alteração 643
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Realça as fortes ligações entre o	19. Realça as fortes ligações entre o

Irão e o IRGC, as suas forças interpostas, como os hutis, as milícias iraquianas e sírias e as organizações incluídas na lista UE de terroristas, isto é, o Hamas e a ala militar do Hezbolá; insta o Conselho e o VP/AR a acrescentarem o Hezbolá na sua globalidade à lista de organizações terroristas da UE; condena os ataques do Hezbolá contra Israel, que conduziram a uma invasão terrestre no Líbano pelo exército israelita; manifesta profunda preocupação com a situação no Líbano e relembra a necessidade de pôr termo às hostilidades o mais rapidamente possível, a fim de criar espaço para uma solução diplomática ao longo da Linha Azul, em conformidade com a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como única via para aliviar as tensões e estabilizar a fronteira entre Israel e o Líbano de forma duradoura;	Irão e o IRGC, as suas forças interpostas, como os hutis, as milícias iraquianas e sírias e as organizações incluídas na lista UE de terroristas, isto é, o Hamas e a ala militar do Hezbolá; insta o Conselho e o VP/AR a acrescentarem o Hezbolá na sua globalidade à lista de organizações terroristas da UE; condena***, nos termos mais estritos,*** os ataques do Hezbolá contra Israel, que conduziram a uma invasão terrestre no Líbano pelo exército israelita; manifesta profunda preocupação com a situação no Líbano e relembra a necessidade de pôr termo às hostilidades o mais rapidamente possível, a fim de criar espaço para uma solução diplomática ao longo da Linha Azul, em conformidade com a Resolução 1701 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como única via para aliviar as tensões e estabilizar a fronteira entre Israel e o Líbano de forma duradoura;
	Or. fi

Alteração 644
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Condena os ataques ilegais, inaceitáveis e profundamente desestabilizadores dos hutis contra os navios comerciais que transitam no mar Vermelho; salienta que estes ataques causaram perturbações significativas no comércio mundial, uma vez que as companhias de transporte marítimo se veem forçadas a desviar grande parte do tráfego do mar Vermelho, o que implica contornar o extremo sul de África; defende uma ação coletiva, incentiva um maior empenho por parte da UE e uma maior cooperação internacional e insta

veementemente à adoção de uma ação imediata para garantir a liberdade de navegação numa das vias navegáveis mais críticas do mundo; apela ao fim imediato destes ataques ilegais;

Or. en

Alteração 645
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Salienta que o regime iraniano, tanto diretamente como através das suas forças interpostas, os hutis, intensificou as atividades militares que ameaçam a segurança marítima no golfo de Adém, pondo em risco rotas comerciais internacionais vitais; sublinha que essas atividades incluíram ataques a navios comerciais e a implantação de minas navais, o que representa um risco para o transporte marítimo civil e o comércio internacional; insta a UE a tomar uma posição firme sobre a proteção destas águas comerciais contra ações disruptivas e hostis;

Or. en

Alteração 646
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Afroditi Latinopoulou, Charlie Weimers, Nikolaos Anadiotis

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Salienta, além disso, as fortes ligações da Turquia a organizações que

constam da lista de organizações terroristas da UE, como o Hamas, e o apoio económico e logístico ao Hamas, bem como o fornecimento de passaportes e bilhetes de identidade e o acolhimento que, por vezes, proporciona a altas individualidades da organização terrorista;

Or. el

Alteração 647
Marc Botenga, Rima Hassan, Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Condena os ataques das Forças de Defesa de Israel (IDF) contra a Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL), que causaram ferimentos a vários membros das forças de manutenção da paz; sublinha que esses ataques constituem uma grave violação do direito internacional;

Or. en

Alteração 648
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Considera que a cooperação entre a UE e o Líbano deve ser melhorada, com o objetivo de apoiar as forças armadas libanesas na luta contra as organizações terroristas;

Or. el

Alteração 649
Marc Botenga, Rima Hassan, Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Reitera que, de acordo com o direito internacional humanitário, os civis não podem, em circunstância alguma, ser alvo de ataques e insiste que o direito internacional humanitário se aplica a todos os países e que não pode haver dualidade de critérios;

Or. en

Alteração 650
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Afroditi Latinopoulou, Charlie Weimers, Nikolaos Anadiotis

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Observa que, segundo a agência israelita Shin Bet, o Hamas criou um quartel-general na Turquia, que utiliza para recrutar pessoal e supervisionar as operações no Médio Oriente;

Or. el

Alteração 651
Emmanouil Fragkos, Galato Alexandraki, Geadis Geadi

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Salienta a importância de melhorar as relações com o Egito, a fim de combater o terrorismo religioso e de reduzir com êxito os fluxos migratórios;

Or. el

Alteração 652
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Manifesta a sua profunda preocupação com o apoio significativo do Hezbolá às operações militares da Rússia na Ucrânia e com a sua coordenação com outras milícias apoiadas pelo Irão;

Or. en

Alteração 653
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Concorda com o objetivo de impedir a todo o custo que o Irão adquira armas nucleares; alerta, no entanto, para o facto de o regime em Teerão ter rejeitado claramente o relançamento do PACG e de ter, ao mesmo tempo, reforçado as suas capacidades de produção de armas nucleares; lamenta que não haja atualmente uma estratégia em curso para persuadir o Irão a desistir de aumentar as suas capacidades nucleares militares, nem um plano de	***Suprimido***

ação para o caso de o Irão se tornar uma potência nuclear; solicita ao VP/AR que apresente uma estratégia revista relativamente ao Irão;

Or. en

Alteração 654
Marc Botenga, Rima Hassan, Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Concorda com o objetivo de impedir ***a todo o custo*** que o Irão adquira armas nucleares; alerta***, no entanto,*** para o facto de ***o regime em*** Teerão ***ter rejeitado claramente o*** relançamento do PACG ***e de ter, ao mesmo tempo, reforçado as suas capacidades de produção de armas nucleares***; lamenta que não haja atualmente uma estratégia em curso para persuadir o Irão a desistir de aumentar as suas capacidades nucleares militares, nem um plano de ação para o caso de o Irão se tornar uma potência nuclear; solicita ao VP/AR que ***apresente uma estratégia revista relativamente ao Irão***;	20. Concorda com o objetivo de impedir que o Irão adquira armas nucleares***; lamenta a saída dos Estados Unidos do PACG***; alerta para o facto de ***Washington e*** Teerão ***não estarem a trabalhar no sentido do*** relançamento do PACG; lamenta que não haja atualmente uma estratégia em curso para persuadir o Irão a desistir de aumentar as suas capacidades nucleares militares, nem um plano de ação para o caso de o Irão se tornar uma potência nuclear; solicita ao VP/AR que***, nas suas relações diplomáticas com os países que possuem capacidades nucleares tanto legais como ilícitas, insista na necessidade de adesão ao Tratado de Não Proliferação***;

Or. en

Alteração 655
Nacho Sánchez Amor, Sven Mikser, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Yannis Maniatis, Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*

20. Concorda com o objetivo de impedir a todo o custo que o Irão adquira armas nucleares; alerta, no entanto, para o facto de o regime em Teerão ter rejeitado claramente o relançamento do PACG e de ter, ao mesmo tempo, reforçado as suas capacidades de produção de armas nucleares; ***lamenta que não haja atualmente uma estratégia em curso para persuadir o Irão a desistir de aumentar as suas capacidades nucleares militares, nem um plano de ação para o caso de o Irão se tornar uma potência nuclear;*** solicita ao VP/AR que apresente uma estratégia ***revista*** relativamente ao Irão;	20. Concorda com o objetivo de impedir a todo o custo que o Irão adquira armas nucleares; alerta, no entanto, para o facto de o regime em Teerão ter rejeitado claramente o relançamento do PACG e de ter, ao mesmo tempo, reforçado as suas capacidades de produção de armas nucleares; solicita ao VP/AR que apresente uma estratégia relativamente ao Irão ***que inclua um plano de ação caso o Irão ultrapasse o limiar nuclear***;
	Or. en

Alteração 656
Ana Miguel Pedro

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Concorda com o objetivo de impedir a todo o custo que o Irão adquira armas nucleares; alerta, no entanto, para o facto de o regime em Teerão ter rejeitado claramente o relançamento do PACG e de ter, ao mesmo tempo, reforçado as suas capacidades de produção de armas nucleares; lamenta que não haja atualmente uma estratégia em curso para persuadir o Irão a desistir de aumentar as suas capacidades nucleares militares, nem um plano de ação para o caso de o Irão se tornar uma potência nuclear; solicita ao VP/AR que apresente uma estratégia revista relativamente ao Irão;	20. Concorda com o objetivo de impedir a todo o custo que o Irão adquira armas nucleares; alerta, no entanto, para o facto de o regime em Teerão ter rejeitado claramente o relançamento do PACG e de ter, ao mesmo tempo, reforçado as suas capacidades de produção de armas nucleares, ***bem como ter recusado cooperar no seu litígio em curso com a Agência Internacional da Energia Atómica (AIEA)***; lamenta que não haja atualmente uma estratégia em curso para persuadir o Irão a desistir de aumentar as suas capacidades nucleares militares, nem um plano de ação para o caso de o Irão se tornar uma potência nuclear; solicita ao VP/AR que apresente uma estratégia revista relativamente ao Irão;
	Or. en

Alteração 657
Sebastiaan Stöteler

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Concorda com o objetivo de impedir a todo o custo que o Irão adquira armas nucleares; alerta, no entanto, para o facto de o regime em Teerão ter rejeitado claramente o relançamento do PACG e de ter, ao mesmo tempo, reforçado as suas capacidades de produção de armas nucleares; lamenta que não haja atualmente uma estratégia em curso para persuadir o Irão a desistir de aumentar as suas capacidades nucleares militares, nem um plano de ação para o caso de o Irão se tornar uma potência nuclear; solicita ao VP/AR que apresente uma estratégia revista relativamente ao Irão;	20. Concorda com o objetivo de impedir a todo o custo que o Irão adquira armas nucleares; alerta, no entanto, para o facto de o regime em Teerão ter rejeitado claramente o relançamento do PACG e de ter, ao mesmo tempo, reforçado as suas capacidades de produção de armas nucleares; lamenta que não haja atualmente uma estratégia em curso para persuadir o Irão a desistir de aumentar as suas capacidades nucleares militares, nem um plano de ação para o caso de o Irão se tornar uma potência nuclear; solicita ao VP/AR que apresente uma estratégia revista relativamente ao Irão***, que vise o isolamento da República Islâmica***;

Or. en

Alteração 658
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Concorda com o objetivo de impedir a todo o custo que o Irão adquira armas nucleares; alerta, no entanto, para o facto de o regime em Teerão ter rejeitado claramente o relançamento do PACG e de ter, ao mesmo tempo, reforçado as suas capacidades de produção de armas nucleares; lamenta que não haja atualmente uma estratégia em curso para persuadir o Irão a desistir de aumentar as suas	20. Concorda com o objetivo de impedir a todo o custo que o Irão adquira armas nucleares; alerta, no entanto, para o facto de o regime em Teerão ter rejeitado claramente o relançamento do PACG e de ter, ao mesmo tempo, reforçado as suas capacidades de produção de armas nucleares; lamenta que não haja atualmente uma estratégia em curso para persuadir o Irão a desistir de aumentar as suas

capacidades nucleares militares, nem um plano de ação para o caso de o Irão se tornar uma potência nuclear; ***solicita ao VP/AR que apresente uma estratégia revista relativamente ao Irão;***	capacidades nucleares militares, nem um plano de ação para o caso de o Irão se tornar uma potência nuclear;

Or. en

Alteração 659
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Concorda com o objetivo de impedir a todo o custo que o Irão adquira armas nucleares; alerta, no entanto, para o facto de ***o regime em Teerão ter rejeitado claramente*** o relançamento do PACG ***e de ter, ao mesmo tempo, reforçado as suas capacidades de produção de armas nucleares***; lamenta que não haja atualmente uma estratégia em curso para persuadir o Irão a desistir de aumentar as suas capacidades nucleares militares, nem um plano de ação para o caso de o Irão se tornar uma potência nuclear; solicita ao VP/AR que apresente uma estratégia revista relativamente ao Irão;	20. Concorda com o objetivo de impedir a todo o custo que o Irão adquira armas nucleares; alerta, no entanto, para o facto de o relançamento do PACG ***depender, antes de mais, dos Estados Unidos da América e do seu regresso ao acordo***; lamenta que não haja atualmente uma estratégia em curso para persuadir o Irão a desistir de aumentar as suas capacidades nucleares militares, nem um plano de ação para o caso de o Irão se tornar uma potência nuclear; solicita ao VP/AR que apresente uma estratégia revista relativamente ao Irão;

Or. de

Alteração 660
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 20-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-B. Insta ao reforço do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz na proteção da fronteira entre a Jordânia a Síria, uma

vez que esta está a ser utilizada pelos traficantes como ponto de passagem para o tráfico de armas e de droga, sendo as armas direcionadas para Gaza e a Cisjordânia e as drogas para a Arábia Saudita; salienta a necessidade de a UE apoiar o seu parceiro jordano cuja posição tem sido fragilizada pela atual crise no Médio Oriente;

Or. en

Alteração 661
Nathalie Loiseau, Urmas Paet, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Manifesta a sua preocupação com a retórica inflamatória, alimentada por erros e desinformação, que rodeia este conflito, e com a sua instrumentalização por intervenientes mal-intencionados com o intuito de semear a desconfiança e o ódio, incluindo nas sociedades europeias, como demonstrado, nomeadamente, mas não só, pelo aumento preocupante do antissemitismo; alerta para a necessidade de tornar a luta da UE contra a desinformação uma prioridade e apela a uma abordagem coordenada por parte da Comissão que tenha em conta as dimensões externa e interna das suas políticas, incluindo, entre outros, o futuro plano de comunicação estratégica para promover o papel da UE na Vizinhança Meridional;

Or. en

Alteração 662
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Salienta a necessidade de a UE prosseguir as suas missões de observação eleitoral e de ajudar a encontrar soluções para crises eleitorais, como a que ocorre no Líbano; insta a UE a apoiar e assegurar a participação das comunidades em futuros ciclos eleitorais na Jordânia;

Or. en

Alteração 663
Nathalie Loiseau, Urmas Paet, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 20-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-B. Reitera o seu apoio inabalável às mulheres do Irão, que continuam sujeitas à restrição desumana dos seus direitos fundamentais, dois anos após o movimento «Mulheres, Vida e Liberdade» ter sido brutalmente reprimido;

Or. en

Alteração 664
Nathalie Loiseau, Urmas Paet, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 20-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-C. Considera que só é possível uma normalização de relações com o regime sírio se, e até que, Bashar Al Assad demonstre a sua vontade e capacidade de

	permitir uma transição política na Síria; recorda que o regime de Assad é um aliado essencial do Irão na região e permite-lhe utilizar a Síria como base para desestabilizar a região, incluindo para o tráfico de armas e drogas; salienta que o processo político sírio está bloqueado e que as condições de vida dos sírios estão a deteriorar-se consideravelmente; reitera a posição da UE de que não estão reunidas as condições para o regresso voluntário e digno dos refugiados sírios à Síria;

Or. en

Alteração 665
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Insiste em que a UE deve reforçar a sua presença efetiva na região, através de todos os meios ao seu dispor, e solicita ao VP/AR que faça desta questão uma prioridade para o seu gabinete e para o próximo QFP;	***Suprimido***

Or. de

Alteração 666
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Insiste em que a UE deve reforçar a sua presença efetiva na região, através de todos os meios ao seu dispor, e solicita ao VP/AR que faça desta questão uma	***Suprimido***

prioridade para o seu gabinete e para o próximo QFP;

Or. fr

Alteração 667
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Insiste em que a UE deve reforçar a sua presença efetiva na região, através de todos os meios ao seu dispor, e solicita ao VP/AR que faça desta questão uma prioridade para o seu gabinete e para o próximo QFP;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 668
Sebastiaan Stöteler

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Insiste em que a UE deve reforçar a sua presença efetiva na região, através de todos os meios ao seu dispor, e solicita ao VP/AR que faça desta questão uma prioridade para o seu gabinete e para o próximo QFP;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 669
Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução

N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Insiste em que a UE deve reforçar a sua presença efetiva na região, ***através de todos os meios ao seu dispor,*** e solicita ao VP/AR que faça desta questão uma prioridade para o seu gabinete e para o próximo QFP;	21. Insiste em que a UE deve reforçar a sua presença efetiva na região, ***consolidando o seu papel construtivo no Médio Oriente e dando prioridade a abordagens não militares e de cooperação para criar estabilidade;*** solicita ao VP/AR que faça desta questão uma prioridade para o seu gabinete e para o próximo QFP ***e sublinha a importância de parcerias a longo prazo que promovam a paz e defendam os direitos humanos na região***;

Or. en

Alteração 670
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Insiste em que a UE deve ***reforçar a sua presença efetiva*** na região, através de todos os meios ao seu dispor, e solicita ao VP/AR que faça desta questão uma prioridade para o seu gabinete e para o próximo QFP;	21. Insiste em que a UE deve ***continuar a sua atividade diplomática*** na região, através de todos os meios ao seu dispor, e solicita ao VP/AR que faça desta questão uma prioridade para o seu gabinete e para o próximo QFP;

Or. en

Alteração 671
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts-ALE

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Insiste em que a UE deve reforçar a	21. Insiste em que a UE deve reforçar a

sua presença efetiva na região***, através de todos os meios ao seu dispor,*** e solicita ao VP/AR que faça desta questão uma prioridade para o seu gabinete e para o próximo QFP;	sua presença efetiva na região e solicita ao VP/AR que faça desta questão uma prioridade para o seu gabinete e para o próximo QFP;

Or. en

Alteração 672
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Insiste ***em que a UE deve reforçar*** a sua presença efetiva na região, ***através de todos os meios ao seu dispor, e solicita ao VP/AR que faça desta questão uma prioridade para o seu gabinete e para o próximo QFP***;	21. Insiste ***na necessidade de a União Europeia e os seus Estados-Membros reforçarem*** a sua presença efetiva na região, ***através da intensificação de ações diplomáticas de todos os tipos***;

Or. en

Alteração 673
Marc Botenga, Rima Hassan, Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Insiste em que a UE deve reforçar a sua presença efetiva na região***, através de todos os meios ao seu dispor,*** e solicita ao VP/AR que faça desta questão uma prioridade para o seu gabinete e para o próximo QFP;	21. Insiste em que a UE deve reforçar a sua presença ***diplomática*** efetiva na região e solicita ao VP/AR que faça desta questão uma prioridade para o seu gabinete e para o próximo QFP;

Or. en

Alteração 674
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts-ALE

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Manifesta a sua preocupação com a legislação aprovada pelo Knesset israelita relativa às operações da Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA); reitera a importância do apoio político e financeiro contínuo da UE à Agência devido ao seu importante mandato de prestação de serviços essenciais, incluindo ajuda humanitária, durante uma crise humanitária sem precedentes em Gaza; congratula-se com o terceiro desembolso do apoio da UE à Agência para 2024, em conformidade com as condições acordadas para reforçar os seus processos e sistemas de controlo da neutralidade;

Or. en

Alteração 675
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts-ALE

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Insiste na necessidade de reforçar as organizações da sociedade civil na região, em particular as que trabalham na proteção dos direitos humanos e na consolidação da paz;

Or. en

Alteração 676
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Afroditi Latinopoulou, Charlie Weimers, Nikolaos Anadiotis

Proposta de resolução
Subtítulo 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A Europa nunca será livre enquanto Chipre continuar sob ocupação

Or. el

Alteração 677
Marc Botenga, Rima Hassan, Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
Subtítulo 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Prevenção dos crimes de guerra e das violações dos direitos humanos no Congo

Or. en

Alteração 678
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Afroditi Latinopoulou, Nikolaos Anadiotis

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Considera que a UE não pode continuar a tolerar as ambições expansionistas da Turquia na República de Chipre, uma vez que os intervenientes autoritários de todo o mundo entendem essa tolerância como uma fraqueza, o que terá um impacto decisivo na definição da sua conduta na cena internacional;

Or. el

Alteração 679
Marc Botenga, Rima Hassan, Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Recorda que as Nações Unidas concluíram que existem provas do apoio do Governo ruandês ao grupo armado M-23, que é responsável por numerosos crimes de guerra e violações dos direitos humanos na República Democrática do Congo;

Or. en

Alteração 680
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Afroditi Latinopoulou, Fernand Kartheiser, Nikolaos Anadiotis

Proposta de resolução
N.º 21-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-B. Exorta a UE e os seus Estados-Membros a prestarem toda a assistência à República de Chipre para pôr termo à impunidade e à retórica agressiva da Turquia e permitir que a República de Chipre restabeleça o pleno controlo das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas, que, nos termos do Protocolo n.º 10 do Tratado de Adesão da República de Chipre à União Europeia, são também territórios europeus;

Or. el

Alteração 681
Marc Botenga, Rima Hassan, Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 21-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-B. Insta a União Europeia a suspender o seu Memorando de Entendimento sobre matérias-primas e toda a cooperação militar com o Ruanda, nomeadamente através do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz ou de qualquer outro mecanismo, até que o país ponha termo ao seu apoio ilegal a grupos armados e respeite plenamente a soberania e a integridade territorial da República Democrática do Congo;

Or. en

Alteração 682
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Afroditi Latinopoulou, Nikolaos Anadiotis

Proposta de resolução
N.º 21-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-C. Insta a UE e os seus Estados-Membros a imporem um embargo à venda de armas à Turquia, uma vez que está provado que estas são utilizadas contra a própria UE e, especificamente, contra os seus Estados-Membros, a Grécia e Chipre;

Or. el

Alteração 683
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Afroditi Latinopoulou, Fernand Kartheiser, Charlie

Weimers, Nikolaos Anadiotis

Proposta de resolução
N.º 21-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-D. Reitera que a Grécia e o Chipre são fronteiras externas da Europa e que o desrespeito do direito internacional ou do acervo europeu não será aceite por nenhum Estado-Membro da UE;

Or. el

Alteração 684
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Afroditi Latinopoulou, Charlie Weimers, Nikolaos Anadiotis

Proposta de resolução
N.º 21-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-E. Recorda que a Turquia violou o direito internacional e que a imposição de sanções severas, caso esta não cumpra as suas obrigações, é uma medida adequada para a obrigar a respeitar o direito internacional e a compensar a República de Chipre pelos danos e perdas causados pela invasão turca e pela continuação da ocupação ilegal;

Or. el

Alteração 685
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Afroditi Latinopoulou, Charlie Weimers, Nikolaos Anadiotis

Proposta de resolução
N.º 21-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

21-F. Sublinha a necessidade urgente de a UE e os seus Estados-Membros impulsionarem a criação de um tribunal especial internacional para julgar o crime do ataque à República de Chipre perpetrado pelos dirigentes políticos e militares da Turquia, o que contribuirá também para a resolução da enorme tragédia humanitária e o apuramento do sucedido a todas as pessoas desaparecidas;

Or. el

Alteração 686
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Afroditi Latinopoulou, Fernand Kartheiser, Charlie Weimers, Nikolaos Anadiotis

Proposta de resolução
N.º 21-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-G. Manifesta a sua preocupação com o aumento das tensões nos territórios, bem como na zona económica exclusiva (ZEE) da República de Chipre;

Or. el

Alteração 687
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Afroditi Latinopoulou, Fernand Kartheiser, Charlie Weimers, Nikolaos Anadiotis

Proposta de resolução
N.º 21-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-H. Insta a Turquia a respeitar o direito do mar e a deixar de obstruir os estudos sismológicos e as perfurações que estão a ser realizados, uma vez que a sua ação está a impedir a extração de gás natural das importantes jazidas de gás

cipriotas, o que afeta a independência energética da Europa e tem impacto em milhões de cidadãos europeus;

Or. el

Alteração 688
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Afroditi Latinopoulou, Fernand Kartheiser, Charlie Weimers, Nikolaos Anadiotis

Proposta de resolução
N.º 21-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-I. Insta a Turquia a pôr termo aos seus atos ilegais na linha de cessar-fogo nas regiões de Deneia e Pyla, que são territórios soberanos da República de Chipre e que foram cedidos às Nações Unidas para evitar tensões;

Or. el

Alteração 689
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Afroditi Latinopoulou, Fernand Kartheiser, Charlie Weimers, Nikolaos Anadiotis

Proposta de resolução
N.º 21-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-J. Insta a Turquia a pôr imediatamente termo ao seu avanço na cidade isolada de Famagusta e aos atos unilaterais ilegais que tomou para consolidar a ilegalidade da ocupação, sem qualquer respeito pelas resoluções das Nações Unidas;

Or. el

Alteração 690
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Afroditi Latinopoulou, Fernand Kartheiser, Charlie Weimers, Nikolaos Anadiotis

Proposta de resolução
N.º 21-K (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-K. Insta a Turquia a pôr termo à guerra híbrida que está a travar contra a República de Chipre, explorando a questão da migração;

Or. el

Alteração 691
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Afroditi Latinopoulou, Fernand Kartheiser, Charlie Weimers, Nikolaos Anadiotis

Proposta de resolução
N.º 21-L (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-L. Insta a Turquia a pôr termo à alteração da composição demográfica de Chipre através de colonatos, o que constitui uma violação do direito internacional;

Or. el

Alteração 692
Geadis Geadi, Afroditi Latinopoulou, Charlie Weimers

Proposta de resolução
N.º 21-M (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-M. Insta a Turquia a pôr termo, a todo o custo, à aquisição de armas nucleares por parte da Rússia;

Or. el

Alteração 693
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Afroditi Latinopoulou, Fernand Kartheiser, Charlie Weimers, Nikolaos Anadiotis

Proposta de resolução
N.º 21-N (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-N. Insta a Turquia a pôr termo à profanação do património cultural e religioso de Chipre, o que constitui um crime de guerra;

Or. el

Alteração 694
Geadis Geadi, Emmanouil Fragkos, Afroditi Latinopoulou, Fernand Kartheiser, Charlie Weimers, Nikolaos Anadiotis

Proposta de resolução
N.º 21-O (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-O. Insta a Turquia a reconhecer, sem reservas, todos os Estados-Membros da União Europeia, incluindo a República de Chipre;

Or. el

Alteração 695
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
Subtítulo 5

Proposta de resolução	*Alteração*
Incentivar a cooperação ***com os parceiros***	Cooperação ***internacional***

que partilham as mesmas ideias

Or. en

Alteração 696
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Salienta que o mundo está a tornar-se mais multipolar e menos multilateral; sublinha que os fóruns multilaterais, especialmente as Nações Unidas e as suas agências, devem ser considerados o formato de cooperação preferencial da UE; manifesta, a este respeito, a sua preocupação com a importância crescente de formatos exclusivos de cooperação, que denotam uma concorrência crescente; observa que, ao mesmo tempo, as instituições e normas internacionais são cada vez mais instrumentalizadas; salienta que esta tendência coloca a UE numa posição delicada, equilibrando a necessidade de apelar para um conceito amplo e inclusivo do multilateralismo, dando simultaneamente prioridade à cooperação com parceiros selecionados que partilham as mesmas ideias;	22. Salienta que o mundo está a tornar-se mais multipolar e menos multilateral; sublinha que os fóruns multilaterais, especialmente as Nações Unidas e as suas agências, devem ser considerados o formato de cooperação preferencial da UE; manifesta, a este respeito, a sua preocupação com a importância crescente de formatos exclusivos de cooperação, que denotam uma concorrência crescente; observa que, ao mesmo tempo, as instituições e normas internacionais são cada vez mais instrumentalizadas; salienta que esta tendência coloca a UE numa posição delicada, equilibrando a necessidade de apelar para um conceito amplo e inclusivo do multilateralismo, dando simultaneamente prioridade à cooperação com parceiros selecionados que partilham as mesmas ideias; ***insta os Estados-Membros a reforçarem as formas inclusivas de governação multilateral e incentiva, neste contexto, a Comissão, o Serviço Europeu para a Ação Externa e o Conselho a intensificarem a cooperação interinstitucional com as organizações multilaterais que são parte integrante do sistema internacional assente em regras;***

Or. en

Alteração 697

Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Salienta que o mundo está a tornar-se mais multipolar e menos multilateral; sublinha que os fóruns multilaterais, especialmente as Nações Unidas e as suas agências, ***devem ser considerados o formato de cooperação preferencial da UE; manifesta***, a este respeito, ***a sua preocupação com a importância crescente de formatos exclusivos de cooperação, que denotam uma concorrência crescente; observa que, ao mesmo tempo,*** as instituições e normas internacionais ***são*** cada vez mais ***instrumentalizadas***; salienta que esta tendência coloca a UE numa posição ***delicada, equilibrando a necessidade de apelar para um conceito amplo e inclusivo do multilateralismo, dando simultaneamente*** prioridade à cooperação com parceiros selecionados que partilham as mesmas ideias;	22. Salienta que o mundo está a tornar-se mais multipolar e menos multilateral; sublinha que os fóruns multilaterais, especialmente as Nações Unidas e as suas agências, ***são responsáveis pelo seu descrédito generalizado; observa***, a este respeito, ***que as*** instituições e normas internacionais ***se têm deixado instrumentalizar*** cada vez mais ***por regimes totalitários de má reputação***; salienta que esta tendência coloca a UE numa posição ***que lhe permite dar*** prioridade à cooperação com parceiros selecionados que partilham as mesmas ideias;

Or. en

Alteração 698
Robert Biedroń, Sven Mikser, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Salienta que o mundo está a tornar-se mais multipolar e menos multilateral; sublinha que os fóruns multilaterais, especialmente as Nações Unidas e as suas agências, devem ser considerados o formato de cooperação preferencial da UE; manifesta, a este respeito, a sua preocupação com a	22. Salienta que o mundo está a tornar-se mais multipolar e menos multilateral; sublinha que os fóruns multilaterais, especialmente as Nações Unidas e as suas agências, devem ser considerados o formato de cooperação preferencial da UE***; condena, por conseguinte, todos os ataques***

importância crescente de formatos exclusivos de cooperação, que denotam uma concorrência crescente; observa que, ao mesmo tempo, as instituições e normas internacionais são cada vez mais instrumentalizadas; salienta que esta tendência coloca a UE numa posição delicada, equilibrando a necessidade de apelar para um conceito amplo e inclusivo do multilateralismo, dando simultaneamente prioridade à cooperação com parceiros selecionados que partilham as mesmas ideias;

injustificados, tanto verbais como físicos, contra as Nações Unidas, incluindo as suas agências e missões; manifesta, a este respeito, a sua preocupação com a importância crescente de formatos exclusivos de cooperação, que denotam uma concorrência crescente; observa que, ao mesmo tempo, as instituições e normas internacionais são cada vez mais instrumentalizadas; salienta que esta tendência coloca a UE numa posição delicada, equilibrando a necessidade de apelar para um conceito amplo e inclusivo do multilateralismo, dando simultaneamente prioridade à cooperação com parceiros selecionados que partilham as mesmas ideias;

Or. en

Alteração 699
Hannah Neumann
em nome do Grupo Verts-ALE

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Salienta que o mundo está a tornar-se mais multipolar e menos multilateral; sublinha que os fóruns multilaterais, especialmente as Nações Unidas e as suas agências, devem ser considerados o formato de cooperação preferencial da UE; manifesta, a este respeito, a sua preocupação com a importância crescente de formatos exclusivos de cooperação, que ***denotam*** uma concorrência crescente; observa que, ao mesmo tempo, as instituições e normas internacionais são cada vez mais instrumentalizadas; salienta que esta tendência coloca a UE numa posição delicada, equilibrando a necessidade de apelar para um conceito amplo e inclusivo do multilateralismo, dando	22. Salienta que o mundo está a tornar-se mais multipolar e menos multilateral; sublinha que os fóruns multilaterais, especialmente as Nações Unidas e as suas agências, devem ser considerados o formato de cooperação preferencial da UE ***e, por conseguinte, devem beneficiar de fundos e apoio suficientes da UE para assegurar a proteção das Nações Unidas e do sistema multilateral no seu conjunto***; manifesta, a este respeito, a sua preocupação com a importância crescente de formatos exclusivos de cooperação, que ***demonstram*** uma concorrência crescente; observa que, ao mesmo tempo, as instituições e normas internacionais são cada vez mais instrumentalizadas; salienta

simultaneamente prioridade à cooperação com parceiros selecionados que partilham as mesmas ideias;	que esta tendência coloca a UE numa posição delicada, equilibrando a necessidade de apelar para um conceito amplo e inclusivo do multilateralismo, dando simultaneamente prioridade à cooperação com parceiros selecionados que partilham as mesmas ideias;

Or. en

Alteração 700
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Salienta que o mundo está a tornar-se mais multipolar e menos multilateral; sublinha que os fóruns multilaterais, especialmente as Nações Unidas e as suas agências, devem ser considerados o formato de cooperação preferencial da UE; manifesta, a este respeito, a sua preocupação com a importância crescente de formatos exclusivos de cooperação, que denotam uma concorrência crescente; observa que, ao mesmo tempo, as instituições e normas internacionais ***são*** cada vez mais ***instrumentalizadas***; salienta ***que esta tendência coloca a UE numa posição delicada, equilibrando*** a necessidade de ***apelar para um conceito amplo e inclusivo do*** multilateralismo***, dando simultaneamente prioridade à cooperação com parceiros selecionados que partilham as mesmas ideias***;	22. Salienta que o mundo está a tornar-se mais multipolar ***e manifesta a sua preocupação pelo facto de estar a tornar-se*** menos multilateral; sublinha que os fóruns multilaterais, especialmente as Nações Unidas e as suas agências, devem ser considerados o formato de cooperação preferencial da UE; manifesta, a este respeito, a sua preocupação com a importância crescente de formatos exclusivos de cooperação, que denotam uma concorrência crescente; observa que, ao mesmo tempo, as instituições e normas internacionais ***estão a ser*** cada vez mais ***contornadas***; salienta a necessidade de ***um*** multilateralismo ***global genuíno e empenhado***;

Or. en

Alteração 701
António Tânger Corrêa, Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Salienta que o mundo está a tornar-se mais multipolar e menos multilateral***; sublinha que os fóruns multilaterais, especialmente as Nações Unidas e as suas agências, devem ser considerados o formato de cooperação preferencial da UE***; manifesta, a este respeito, a sua preocupação com a importância crescente de formatos exclusivos de cooperação, que denotam uma concorrência crescente; observa que, ao mesmo tempo, as instituições e normas internacionais são cada vez mais instrumentalizadas; salienta que esta tendência coloca a UE numa posição delicada, equilibrando a necessidade de apelar para um conceito amplo e inclusivo do multilateralismo, dando simultaneamente prioridade à cooperação com parceiros selecionados que partilham as mesmas ideias;	22. Salienta que o mundo está a tornar-se mais multipolar e menos multilateral; manifesta, a este respeito, a sua preocupação com a importância crescente de formatos exclusivos de cooperação, que denotam uma concorrência crescente; observa que, ao mesmo tempo, as instituições e normas internacionais são cada vez mais instrumentalizadas***, com regimes como a China, a Rússia e o Irão a reescreverem as normas internacionais para se adequarem à sua agenda autoritária, abusando também, por exemplo, do Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas para os seus próprios fins políticos em termos de direitos humanos***; salienta que esta tendência coloca a UE numa posição delicada, equilibrando a necessidade de apelar para um conceito amplo e inclusivo do multilateralismo, dando simultaneamente prioridade à cooperação com parceiros selecionados que partilham as mesmas ideias;

Or. en

Alteração 702
Marc Botenga, Rima Hassan, Özlem Demirel
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Salienta que o mundo está a tornar-se mais multipolar e menos multilateral; sublinha que os fóruns multilaterais, especialmente as Nações Unidas e as suas agências, devem ser considerados o formato de cooperação	22. Salienta que o mundo está a tornar-se mais multipolar e menos multilateral; sublinha que os fóruns multilaterais, especialmente as Nações Unidas e as suas agências, devem ser considerados o formato de cooperação

preferencial da UE; manifesta, a este respeito, a sua preocupação com a importância crescente de formatos exclusivos de cooperação, que ***denotam*** uma concorrência crescente; observa que, ao mesmo tempo, as instituições e normas internacionais são cada vez mais instrumentalizadas; salienta ***que esta tendência coloca a UE numa posição delicada, equilibrando*** a necessidade de apelar para um conceito amplo e inclusivo do multilateralismo***, dando simultaneamente prioridade à cooperação com parceiros selecionados que partilham as mesmas ideias***;	preferencial da UE; manifesta, a este respeito, a sua preocupação com a importância crescente de formatos exclusivos de cooperação***, como a OTAN e o G7***, que ***demonstram*** uma concorrência ***militar e económica*** crescente; observa que, ao mesmo tempo, as instituições e normas internacionais são cada vez mais instrumentalizadas; salienta a necessidade de apelar para um conceito amplo e inclusivo do multilateralismo;
	Or. en

Alteração 703
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Salienta que o mundo está a tornar-se mais multipolar e menos multilateral; sublinha que os fóruns multilaterais, especialmente as Nações Unidas e as suas agências, devem ser considerados o formato de cooperação preferencial da UE; manifesta, a este respeito, a sua preocupação com a importância crescente de formatos exclusivos de cooperação, que denotam uma concorrência crescente; observa que, ao mesmo tempo, as instituições e normas internacionais são cada vez mais instrumentalizadas; salienta que esta tendência coloca a UE numa posição delicada, equilibrando a necessidade de apelar para um conceito amplo e inclusivo do multilateralismo, ***dando*** simultaneamente ***prioridade à*** cooperação com parceiros selecionados que partilham	22. Salienta que o mundo está a tornar-se mais multipolar e menos multilateral; sublinha que os fóruns multilaterais, especialmente as Nações Unidas e as suas agências, devem ser considerados o formato de cooperação preferencial da UE; manifesta, a este respeito, a sua preocupação com a importância crescente de formatos exclusivos de cooperação, que denotam uma concorrência crescente; observa que, ao mesmo tempo, as instituições e normas internacionais são cada vez mais instrumentalizadas; salienta que esta tendência coloca a UE numa posição delicada, equilibrando a necessidade de apelar para um conceito amplo e inclusivo do multilateralismo, ***reforçando*** simultaneamente ***a*** cooperação com parceiros selecionados que partilham as

as mesmas ideias;	mesmas ideias;
	Or. en

Alteração 704
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Salienta que o mundo está a tornar-se mais multipolar e menos multilateral; sublinha que os fóruns multilaterais, especialmente as Nações Unidas e as suas agências, devem ser considerados o formato de cooperação preferencial da UE; manifesta, a este respeito, a sua preocupação com a ***importância crescente de formatos exclusivos de cooperação, que denotam uma concorrência*** crescente; observa que, ao mesmo tempo, as instituições e normas internacionais são cada vez mais instrumentalizadas; salienta que esta tendência coloca a UE numa posição delicada, equilibrando a necessidade de apelar para um conceito amplo e inclusivo do multilateralismo, dando ***simultaneamente*** prioridade à cooperação com parceiros selecionados que partilham as mesmas ideias;	22. Salienta que o mundo está a tornar-se mais multipolar e menos multilateral; sublinha que os fóruns multilaterais, especialmente as Nações Unidas e as suas agências, devem ser considerados o formato de cooperação preferencial da UE; manifesta, a este respeito, a sua preocupação com a crescente ***incapacidade do sistema das Nações Unidas para responder aos atuais desafios globais***; observa que, ao mesmo tempo, as instituições e normas internacionais são cada vez mais instrumentalizadas ***e minadas por regimes autocráticos***; salienta que esta tendência coloca a UE numa posição delicada, equilibrando a necessidade de apelar para um conceito amplo e inclusivo do multilateralismo, dando prioridade à cooperação com parceiros selecionados que partilham as mesmas ideias;
	Or. en

Alteração 705
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Salienta que o mundo está a	22. Salienta que o mundo está a

tornar-se mais multipolar ***e menos multilateral***; sublinha que os fóruns multilaterais, especialmente as Nações Unidas e as suas agências, devem ser considerados o formato de cooperação preferencial da UE; manifesta, a este respeito, a sua preocupação com a importância crescente de formatos exclusivos de cooperação, que denotam uma concorrência crescente; observa que, ao mesmo tempo, as instituições e normas internacionais são cada vez mais instrumentalizadas; salienta que esta tendência coloca a UE numa posição delicada, equilibrando a necessidade de apelar para um conceito amplo e inclusivo do multilateralismo, dando simultaneamente prioridade à cooperação com parceiros selecionados que partilham as mesmas ideias;	tornar-se mais multipolar; sublinha que os fóruns multilaterais, especialmente as Nações Unidas e as suas agências, devem ser considerados o formato de cooperação preferencial da UE; manifesta, a este respeito, a sua preocupação com a importância crescente de formatos exclusivos de cooperação, que denotam uma concorrência crescente; observa que, ao mesmo tempo, as instituições e normas internacionais são cada vez mais instrumentalizadas; salienta que esta tendência coloca a UE numa posição delicada, equilibrando a necessidade de apelar para um conceito amplo e inclusivo do multilateralismo, dando simultaneamente prioridade à cooperação com parceiros selecionados que partilham as mesmas ideias;

Or. de

Alteração 706
Rihards Kols

Proposta de resolução
N.º 22 – ponto 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(1) Reconhece as limitações da atual estrutura das Nações Unidas e apela a uma reforma abrangente desta organização, a fim de reforçar a sua eficácia e capacidade de resposta aos desafios geopolíticos modernos; defende uma reforma que inclua a revisão da composição e do sistema de veto do Conselho de Segurança das Nações Unidas, de modo a refletir a dinâmica de poder contemporânea, evitando assim obstruções por parte de Estados autocráticos e permitindo uma ação mais decisiva na defesa da paz e da segurança internacionais;

Or. en

Alteração 707
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Salienta que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia desestabiliza e ameaça a segurança e a estabilidade da Vizinhança Oriental e dos Balcãs Ocidentais, o que, por sua vez, compromete a segurança da própria UE; congratula-se com o facto de a política de alargamento da UE ter sido redefinida na sequência da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia; considera, por conseguinte, que a UE deve dar igualmente prioridade à reforma da sua política de vizinhança e acelerar o processo de alargamento, a par das reformas institucionais e decisórias necessárias para salvaguardar a capacidade de integração da União; apela a que a reforma pendente dos Tratados não seja utilizada como pretexto para atrasar o processo de adesão;

Or. en

Alteração 708
Nacho Sánchez Amor, Sven Mikser, Alessandra Moretti, Yannis Maniatis, Hana Jalloul Muro

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Condena a utilização distorcida das organizações de instâncias

multilaterais por parte de alguns países terceiros e, em especial, por parte de regimes autoritários e totalitários, como, nalguns casos, a criação de determinados grupos de amizade na ONU, a fim de fazer avançar uma agenda que põe em causa os direitos humanos e a ordem mundial multilateral baseada em regras; sublinha as graves consequências de desacreditar e atacar estas organizações multilaterais, como a ONU, o que pode fomentar uma cultura de impunidade; apela à UE para que desenvolva uma estratégia sólida, juntamente com países que partilham os mesmos objetivos, a fim de conter esta situação e enviar uma mensagem unida e forte de apoio a estas organizações quando atacadas ou ameaçadas;

Or. en

Alteração 709
Kinga Gál

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Considera que, tendo em conta o princípio geral das ligações transnacionais, os processos de «dissociação» e de «desregulamentação» e a guerra aduaneira não são a via adequada a seguir; salienta que, se existir uma deriva comercial entre as partes, a comunidade mundial poderá ser afetada, uma vez que a paz, a prosperidade e o crescimento serão postos em risco; insiste que a UE tem de assegurar a conectividade no novo mundo multipolar emergente, a fim de reforçar a sua competitividade e o seu posicionamento a nível mundial;

Or. en

Alteração 710
Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Insta a Comissão a estudar possíveis formatos para um quadro com a Turquia que seja atrativo para ambas as partes, mediante um processo abrangente e inclusivo, como, por exemplo, um acordo de associação atualizado, com condições estritas em matéria de respeito do Estado de direito, dos direitos fundamentais, do direito internacional, incluindo a UNCLOS, e das relações de boa vizinhança; manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a colidir com os interesses da UE;

Or. en

Alteração 711
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-A. Condena veementemente a participação do Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, na décima sexta Cimeira dos BRICS na Rússia, organizada por Vladimir Putin; considera que a participação do Secretário-Geral na cimeira enfraquece significativamente a credibilidade das Nações Unidas enquanto organização que promove a paz internacional; salienta que a visita de Guterres parece legitimar o regime criminoso de Vladimir Putin, que

obteve assim uma vitória em termos de propaganda;

Or. fi

Alteração 712
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Vasile Dîncu, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 22-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-B. Congratula-se com os sinais recentes de aceleração dos calendários para os países candidatos; solicita medidas para evitar atrasos nas atuais e futuras negociações de adesão devido a interesses nacionais específicos ou à necessidade de reformar os Tratados; reafirma que o ritmo do processo de alargamento continua a estar associado à capacidade de cada país para cumprir os critérios de adesão, mas que também depende do empenho dos líderes políticos dos países dos Balcãs Ocidentais e dos Estados-Membros da UE;

Or. en

Alteração 713
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 22-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-C. Insiste na importância dos instrumentos financeiros, como o Instrumento de Assistência de Pré-Adesão III, para reforçar a parceria entre a UE e os países candidatos; apela ao

desenvolvimento de uma estratégia coerente para a integração gradual de todos os países candidatos, incluindo nas políticas setoriais e na qualidade de observadores nas diferentes instituições da União;

Or. en

Alteração 714
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 22-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-D. Congratula-se com o pacote do alargamento de 2024, apesar do atraso, e com o plano de crescimento para os Balcãs Ocidentais, que inclui um mecanismo de 6 mil milhões de EUR em subvenções e empréstimos para acelerar a convergência socioeconómica com a UE entre 2024 e 2027; insta o Conselho a demonstrar um compromisso político genuíno na perspetiva de adesão à UE dos países dos Balcãs Ocidentais; observa que esse compromisso deve incluir o avanço das negociações de adesão com a Albânia, o Montenegro e a Macedónia do Norte; apoia os esforços empreendidos para aprovar, com caráter prioritário, as alterações constitucionais pertinentes na Macedónia do Norte e insta todas as forças políticas a desempenharem um papel construtivo a este respeito; exorta, em particular, os governos dos Estados-Membros que estabeleceram este requisito adicional para a Macedónia do Norte a fazerem tudo o que estiver ao seu alcance para apoiar estes esforços; lamenta os atrasos injustificados no processo de adesão da Macedónia do Norte e recorda que os países candidatos devem ser avaliados com base no seu

próprio mérito no que respeita ao cumprimento dos critérios objetivos de adesão, incluindo a execução de reformas relacionadas com a UE e o alinhamento das políticas com a PESC, nomeadamente as posições e medidas restritivas adotadas em resposta à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia; saúda o facto de a maioria dos países dos Balcãs Ocidentais estarem alinhados com a PESC, mas insta Belgrado a fazer o mesmo urgentemente, em especial tendo em conta que a Sérvia é um dos poucos países europeus que ainda não se alinharam com as sanções adotadas em resposta à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia; recorda que a adesão só poderá avançar quando o país se alinhar com as sanções da UE contra a Rússia e apresentar progressos significativos no que toca às reformas relacionadas com a UE; reitera a sua profunda preocupação com a influência desestabilizadora das autoridades sérvias em toda a região;

Or. en

Alteração 715
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 22-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-E. Lamenta que as eleições legislativas e autárquicas sérvias realizadas, respetivamente, em 17 de dezembro de 2023 e 2 de junho de 2024, se tenham desviado das normas internacionais e dos compromissos assumidos pela Sérvia no sentido de levar a cabo eleições livres e justas, uma vez que o domínio do partido no poder e a fragmentação da oposição reduziram a

sua competitividade e que continuam a existir preocupações quanto à pressão sobre os funcionários do setor público e à utilização indevida de recursos públicos; é de opinião que estas eleições não podem ser consideradas como tendo sido realizadas em condições equitativas; considera alarmantes os relatos sobre a dimensão generalizada e sistemática de fraude que comprometeu a integridade das eleições na Sérvia; manifesta a sua profunda preocupação com essas irregularidades e com o ambiente eleitoral em geral, pois não correspondem ao que se espera de um país candidato à adesão à UE; recorda às autoridades sérvias que o bom funcionamento das instituições democráticas da Sérvia está no cerne do processo de adesão da Sérvia à UE e que a metodologia de adesão à UE insta as autoridades competentes a realizarem investigações adequadas e a darem seguimento às recomendações da missão internacional de observação eleitoral (MIOE); incentiva os dirigentes políticos da Sérvia a garantirem um diálogo construtivo e inclusivo em todo o espetro político e a realizarem as reformas necessárias para que a Sérvia avance na via da adesão à UE;

Or. en

Alteração 716
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 22-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-F. Apoia a normalização das relações entre o Kosovo e a Sérvia e o desenvolvimento do diálogo facilitado pela UE entre Belgrado e Pristina; exorta o Kosovo e a Sérvia a participarem no

diálogo de boa-fé e num espírito de compromisso, a fim de lograrem um acordo abrangente e juridicamente vinculativo sobre a normalização das suas relações, com base no reconhecimento mútuo, em conformidade com o direito internacional e sem mais atrasos; recorda que a incapacidade de avançar na normalização das relações teria um impacto negativo na integração de ambos os países na UE; lamenta as medidas restritivas impostas pelo Conselho contra o Kosovo e apela ao seu levantamento imediato, conforme proposto pelo AR/VP; insta a UE a adotar uma abordagem equilibrada da mediação entre as partes, a fim de superar o atual impasse; recorda que o insucesso desse diálogo também teria consequências para o papel da UE enquanto interveniente credível em matéria de política externa;

Or. en

Alteração 717
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer

Proposta de resolução
N.º 22-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-G. Congratula-se com o pedido de adesão do Kosovo à UE e solicita à Comissão que apresente a sua resposta; relembra que o pedido do Kosovo para ser considerado um país candidato será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE; congratula-se, no entanto, com a supressão da obrigação de visto para os cidadãos do Kosovo;

Or. en

Alteração 718
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 22-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-H. Lamenta o facto de as elevadas tensões políticas e a polarização no Montenegro terem atrasado o progresso das reformas relacionadas com a UE; congratula-se com a formação de uma maioria estável e pró-UE; salienta a importância da capacidade e do compromisso do novo governo para fazer avançar as reformas relacionadas com a UE e manter firmemente o Montenegro no rumo estratégico da UE; espera que o país comece a encerrar os capítulos e grupos de capítulo nas negociações de adesão e que esteja pronto para aderir à UE até 2028;

Or. en

Alteração 719
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 22-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-I. Insta a Comissão a estudar possíveis formatos para um quadro com a Turquia que seja atrativo para ambas as partes, mediante um processo abrangente e inclusivo, como, por exemplo, um acordo de associação atualizado; manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com o facto de a política externa da Turquia continuar a colidir,

em muitos aspetos, com os interesses da UE;

Or. en

Alteração 720
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 22-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-J. Lamenta os recentes desenvolvimentos na República Sérvia da Bósnia, que dificultam a dinâmica positiva do alargamento da UE, nomeadamente a adoção de legislação de entidades separadas em matéria de eleições, referendos e imunidade, o contínuo não reconhecimento da autoridade e das decisões do Tribunal Constitucional, bem como a persistente retórica secessionista; reitera o seu apelo a sanções específicas da UE contra os intervenientes políticos desestabilizadores na Bósnia-Herzegovina, incluindo os que ameaçam a sua soberania e integridade territorial, nomeadamente Milorad Dodik e os seus aliados;

Or. en

Alteração 721
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 22-K (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	22-K. Congratula-se com a ambição da Albânia de concluir as negociações de

adesão até ao final de 2027; apela, neste contexto, à intensificação dos esforços para acelerar as reformas, especialmente no que respeita ao Estado de direito, à luta contra a corrupção e a criminalidade organizada e à promoção dos direitos fundamentais, incluindo a liberdade dos meios de comunicação social; congratula-se com os progressos alcançados pela Albânia na implementação da reforma da justiça; adverte contra o risco de comprometer o trabalho de instituições independentes, como a estrutura especial de luta contra a corrupção e a criminalidade organizada (SPAK); incentiva o regresso a uma conduta parlamentar ordeira, salientando que o debate político construtivo é essencial para a governação democrática;

Or. en

Alteração 722
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Sublinha, a este respeito, que o contexto geopolítico em que a UE opera continua a caracterizar-se por uma incerteza radical e por uma transição da cooperação para a concorrência; observa com preocupação que todos os tipos de interação são instrumentalizados, e considera que esta tendência prejudica a cooperação internacional num momento em que importa acelerar as transições mundiais para fazer face aos desafios globais de forma eficaz; recorda que a UE não pode dar-se ao luxo de se isolar, devendo manter-se aberta e empenhar-se no mundo;	23. Sublinha, a este respeito, que o contexto geopolítico em que a UE opera continua a caracterizar-se por uma incerteza radical e por uma transição da cooperação para a concorrência; observa com preocupação que todos os tipos de interação são instrumentalizados, e considera que esta tendência prejudica a cooperação internacional num momento em que importa acelerar as transições mundiais para fazer face aos desafios globais de forma eficaz; recorda que a UE não pode dar-se ao luxo de se isolar, devendo manter-se aberta e empenhar-se no mundo; ***insiste, à luz da intensificação dos esforços de países terceiros para desestabilizar a ordem internacional e***

minar o multilateralismo através da disseminação de desinformação, na importância de reforçar a cooperação e a coordenação com parceiros que partilham as mesmas ideias;

Or. en

Alteração 723
António Tânger Corrêa, Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Sublinha, a este respeito, que o contexto geopolítico em que a UE opera continua a caracterizar-se por uma incerteza radical e por uma transição da cooperação para a concorrência; observa com preocupação que todos os tipos de interação são instrumentalizados, e considera que esta tendência prejudica a cooperação internacional num momento em que importa acelerar as transições mundiais para fazer face aos desafios globais de forma eficaz; recorda que a UE não pode dar-se ao luxo de se isolar, devendo manter-se aberta e empenhar-se no mundo;	23. Sublinha, a este respeito, que o contexto geopolítico em que a UE opera continua a caracterizar-se por uma incerteza radical e por uma transição da cooperação para a concorrência; observa com preocupação que todos os tipos de interação são instrumentalizados, e considera que esta tendência prejudica a cooperação internacional num momento em que importa acelerar as transições mundiais para fazer face aos desafios globais de forma eficaz; recorda que a UE não pode dar-se ao luxo de se isolar, devendo manter-se aberta e empenhar-se no mundo; ***reafirma o princípio de que uma Europa das Nações é a mais adequada para atuar de forma aberta;***

Or. en

Alteração 724
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Sublinha, a este respeito, que o	23. Sublinha, a este respeito, que o

contexto geopolítico em que a UE opera continua a caracterizar-se por uma incerteza radical e por uma transição da cooperação para a concorrência; observa com preocupação que todos os tipos de interação são instrumentalizados, e considera que esta tendência prejudica a cooperação internacional num momento em que importa acelerar as transições mundiais para fazer face aos desafios globais de forma eficaz; recorda que a UE não pode dar-se ao luxo de se isolar, devendo manter-se aberta e empenhar-se no mundo;	contexto geopolítico em que a UE opera continua a caracterizar-se por uma incerteza radical e por uma transição da cooperação para a concorrência; observa com preocupação que todos os tipos de interação são instrumentalizados, e considera que esta tendência prejudica a cooperação internacional num momento em que importa acelerar as transições mundiais para fazer face aos desafios globais de forma eficaz; recorda que a UE não pode dar-se ao luxo de se isolar, devendo manter-se aberta e empenhar-se no mundo***, estando ao mesmo tempo pronta a defender os seus valores e interesses***;
	Or. en

Alteração 725
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Sublinha, a este respeito, que o contexto geopolítico em que a UE opera continua a caracterizar-se ***por uma incerteza radical e por uma*** transição ***da cooperação para a concorrência***; observa com preocupação que todos os tipos de interação são instrumentalizados, e considera que esta tendência prejudica a cooperação internacional num momento em que importa acelerar as transições mundiais para fazer face aos desafios globais de forma eficaz; recorda que a UE ***não pode dar-se ao luxo de se isolar, devendo manter-se aberta e empenhar-se no mundo***;	23. Sublinha, a este respeito, que o contexto geopolítico em que a UE opera continua a caracterizar-se ***pela*** transição ***para uma ordem mundial multipolar***; observa com preocupação que todos os tipos de interação são instrumentalizados, e considera que esta tendência prejudica a cooperação internacional num momento em que importa acelerar as transições mundiais para fazer face aos desafios globais de forma eficaz; recorda que a UE ***deve transformar-se numa potência independente***;
	Or. de

Alteração 726
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Sublinha, a este respeito, que o contexto geopolítico em que a UE opera continua a caracterizar-se por uma incerteza radical e por uma transição da cooperação para a concorrência; observa com preocupação que todos os tipos de interação são instrumentalizados, e considera que esta tendência prejudica a cooperação internacional num momento em que importa acelerar as transições mundiais para fazer face aos desafios globais de forma eficaz; ***recorda que*** a UE ***não pode dar-se ao luxo de se isolar, devendo manter-se aberta e empenhar-se no mundo***;	23. Sublinha, a este respeito, que o contexto geopolítico em que a UE opera continua a caracterizar-se por uma incerteza radical e por uma transição da cooperação para a concorrência; observa com preocupação que todos os tipos de interação são instrumentalizados, e considera que esta tendência prejudica a cooperação internacional num momento em que importa acelerar as transições mundiais para fazer face aos desafios globais de forma eficaz; ***incentiva*** a UE ***a equilibrar as suas relações externas, centrando-se na segurança interna e na soberania e limitando o seu envolvimento em conflitos externos***;

Or. en

Alteração 727
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Sublinha, a este respeito, que o contexto geopolítico em que a UE opera continua a caracterizar-se por uma incerteza radical e por uma transição da cooperação para a concorrência; observa com preocupação que todos os tipos de interação são instrumentalizados, e considera que esta tendência prejudica a cooperação internacional num momento em que importa acelerar as transições mundiais para fazer face aos desafios globais de forma eficaz; recorda ***que a UE***	23. Sublinha, a este respeito, que o contexto geopolítico em que a UE opera continua a caracterizar-se por uma incerteza radical e por uma transição da cooperação para a concorrência; observa com preocupação que todos os tipos de interação são instrumentalizados, e considera que esta tendência prejudica a cooperação internacional num momento em que importa acelerar as transições mundiais para fazer face aos desafios globais de forma eficaz; recorda ***os passos***

não pode dar-se ao luxo de se isolar, devendo manter-se aberta e empenhar-se no mundo;	***dados pela própria UE nesta direção e lamenta-os profundamente***;

Or. en

Alteração 728
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis, Marco Tarquinio

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Apela à promoção de reformas abrangentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas e das instituições financeiras internacionais, a fim de reforçar a sua eficácia, transparência e representação democrática, assegurando uma participação equitativa de todas as regiões, em especial dos países sub-representados do Sul Global; insiste que essas reformas são essenciais para reforçar o multilateralismo, melhorar a governação mundial e a tomada de decisões baseada em valores e enfrentar os desafios internacionais de forma mais inclusiva e responsável;

Or. en

Alteração 729
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Insiste na importância de uma parceria forte e construtiva com o Reino Unido; ***saúda o impulso renovado do novo Governo do Reino Unido para refletir em***	24. Insiste na importância de uma parceria forte e construtiva com o Reino Unido;

conjunto com a UE sobre as possibilidades de uma cooperação mais estreita em matéria de política externa e de segurança, o que constituiria um valor acrescentado tanto para a UE como para o Reino Unido; pede que o Parlamento seja devidamente envolvido em tais reflexões e informado sobre as mesmas;

Or. en

Alteração 730
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Insiste na importância de uma parceria forte e construtiva com o Reino Unido; saúda o impulso renovado do novo Governo do Reino Unido para refletir em conjunto com a UE sobre as possibilidades de uma cooperação mais estreita em matéria de política externa e de segurança, o que constituiria um valor acrescentado tanto para a UE como para o Reino Unido; pede que o Parlamento seja devidamente envolvido em tais reflexões e informado sobre as mesmas;	24. Insiste na importância de uma parceria forte e construtiva com o Reino Unido; saúda o impulso renovado do novo Governo do Reino Unido para refletir em conjunto com a UE sobre as possibilidades de uma cooperação mais estreita em matéria de política externa e de segurança, o que constituiria um valor acrescentado tanto para a UE como para o Reino Unido; ***insta à análise de possíveis vias para uma coordenação mais permanente com o Reino Unido no que respeita à política externa e de segurança e aos nossos interesses comuns e responsabilidades coletivas em regiões como os Balcãs Ocidentais;*** pede que o Parlamento seja devidamente envolvido em tais reflexões e informado sobre as mesmas;

Or. en

Alteração 731
Željana Zovko

Proposta de resolução

N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Insiste na importância de uma parceria forte e construtiva com o Reino Unido; saúda o impulso renovado do novo Governo do Reino Unido para refletir em conjunto com a UE sobre as possibilidades de uma cooperação mais estreita em matéria de política externa e de segurança, o que constituiria um valor acrescentado tanto para a UE como para o Reino Unido; pede que o Parlamento seja devidamente envolvido em tais reflexões e informado sobre as mesmas;	24. Insiste na importância de uma parceria forte e construtiva com o Reino Unido; saúda o impulso renovado do novo Governo do Reino Unido para refletir em conjunto com a UE sobre as possibilidades de uma cooperação mais estreita em matéria de política externa e de segurança, o que constituiria um valor acrescentado tanto para a UE como para o Reino Unido; ***a este respeito, apela à aceleração do diálogo sobre um ambicioso «Pacto de Segurança Reino Unido-UE» que abranja um vasto leque de domínios de interesse comum;*** pede que o Parlamento seja devidamente envolvido em tais reflexões e informado sobre as mesmas;

Or. en

Alteração 732
Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Insiste na importância de uma parceria forte e construtiva com o Reino Unido; saúda o impulso renovado do novo Governo do Reino Unido para refletir em conjunto com a UE sobre as possibilidades de uma cooperação mais estreita em matéria de política externa e de segurança, o que constituiria um valor acrescentado tanto para a UE como para o Reino Unido; pede que o Parlamento seja devidamente envolvido em tais reflexões e informado sobre as mesmas;	24. Insiste na importância de uma parceria forte e construtiva com o Reino Unido; saúda o impulso renovado do novo Governo do Reino Unido para refletir em conjunto com a UE sobre as possibilidades de uma cooperação mais estreita em matéria de política externa e de segurança, ***que deve ser concretizada através de ações concretas,*** o que constituiria um valor acrescentado tanto para a UE como para o Reino Unido; pede que o Parlamento seja devidamente envolvido em tais reflexões e informado sobre as mesmas; ***recorda a necessidade de reforçar a mobilidade dos jovens entre a UE e o Reino Unido;***

Or. en

Alteração 733
Marc Botenga, Rima Hassan
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Insiste na importância de uma parceria forte e construtiva com o Reino Unido; saúda o impulso renovado do novo Governo do Reino Unido para refletir em conjunto com a UE sobre as possibilidades de uma cooperação mais estreita ***em matéria de política externa e de segurança***, o que constituiria um valor acrescentado tanto para a UE como para o Reino Unido; pede que o Parlamento seja devidamente envolvido em tais reflexões e informado sobre as mesmas;	24. Insiste na importância de uma parceria forte e construtiva com o Reino Unido; saúda o impulso renovado do novo Governo do Reino Unido para refletir em conjunto com a UE sobre as possibilidades de uma cooperação mais estreita, o que constituiria um valor acrescentado tanto para a UE como para o Reino Unido; pede que o Parlamento seja devidamente envolvido em tais reflexões e informado sobre as mesmas;

Or. en

Alteração 734
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Insiste na importância de uma parceria forte e construtiva com o Reino Unido; saúda ***o impulso renovado do*** novo Governo do Reino Unido ***para*** refletir em conjunto com a UE sobre as possibilidades de uma cooperação mais estreita em matéria de política externa e de segurança, o que constituiria um valor acrescentado tanto para a UE como para o Reino Unido; pede que o Parlamento seja devidamente envolvido em tais reflexões e informado	24. Insiste na importância de uma parceria forte e construtiva com o Reino Unido; saúda ***o facto de o*** novo Governo do Reino Unido refletir em conjunto com a UE sobre as possibilidades de uma cooperação mais estreita em matéria de política externa e de segurança, o que constituiria um valor acrescentado tanto para a UE como para o Reino Unido; pede que o Parlamento seja devidamente envolvido em tais reflexões e informado

sobre as mesmas;	sobre as mesmas;
	Or. en

Alteração 735
Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Congratula-se com o facto de, na sequência da reunião do Alto Representante com o ministro dos Negócios Estrangeiros britânico, ter sido acordado o início de consultas estratégicas entre ambos sobre questões como a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, o Indo-Pacífico, os Balcãs Ocidentais e as ameaças híbridas; considera que seria desejável acrescentar a estas consultas estratégicas outras questões, como a segurança marítima; congratula-se com o acordo no sentido de trabalhar para a criação de uma parceria de segurança entre a UE e o Reino Unido com o objetivo de enfrentar conjuntamente desafios comuns; tendo em conta o que precede, considera oportuno explorar a possibilidade de rever o Acordo de Comércio e Cooperação com o Reino Unido para acrescentar um capítulo sobre a cooperação em matéria de política externa, de segurança e de defesa;
	Or. es

Alteração 736
Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 24-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-B. Congratula-se com a boa coordenação entre a União Europeia e o Reino Unido no que respeita à adoção e ao acompanhamento da aplicação das sanções contra a Rússia;

Or. es

Alteração 737
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Relembra que as relações transatlânticas continuam a ser as relações mais importantes e estratégicas para a UE e os seus Estados-Membros, tal como foi evidenciado pela unidade e pela força de que a parceria deu provas na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia; frisa que uma forte relação transatlântica continuará a ser indispensável para a segurança dos parceiros dos dois lados do Atlântico; pede à Comissão que promova laços mais estreitos com os principais parceiros nos EUA e no Canadá, a fim de fazer face aos desafios globais que afetam os nossos valores e interesses comuns, bem como a nossa segurança e prosperidade;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 738
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Relembra que as relações transatlânticas continuam a ser as relações mais importantes e estratégicas para a UE e os seus Estados-Membros, tal como foi evidenciado pela unidade e pela força de que a parceria deu provas na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia; frisa que uma forte relação transatlântica continuará a ser indispensável para a segurança dos parceiros dos dois lados do Atlântico; pede à Comissão que promova laços mais estreitos com os principais parceiros nos EUA e no Canadá, a fim de fazer face aos desafios globais que afetam os nossos valores e interesses comuns, bem como a nossa segurança e prosperidade;	25. Relembra que as relações transatlânticas continuam a ser as relações mais importantes e estratégicas para a UE e os seus Estados-Membros, tal como foi evidenciado pela unidade e pela força de que a parceria deu provas na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia; frisa que uma forte relação transatlântica continuará a ser indispensável para a segurança dos parceiros dos dois lados do Atlântico ***e assenta em valores, interesses e objetivos comuns, bem como no princípio da parceria entre iguais***; pede à Comissão que promova laços mais estreitos com os principais parceiros nos EUA e no Canadá, a fim de fazer face aos desafios globais que afetam os nossos valores e interesses comuns, bem como a nossa segurança e prosperidade; ***apoia plenamente o aprofundamento da cooperação no quadro do diálogo transatlântico UE-EUA, nomeadamente através da diplomacia parlamentar transatlântica; apela ao reforço da cooperação transatlântica em matéria de comércio e à luta contra os desafios causados pela rápida evolução tecnológica e pelo aumento das ciberameaças; congratula-se, a este respeito, com os trabalhos do Conselho Transatlântico de Comércio e Tecnologia;***
	Or. en

Alteração 739
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. ***Relembra que as relações transatlânticas continuam a ser as relações mais importantes e estratégicas***	25. Frisa que ***a atual*** relação transatlântica continuará a ser indispensável para a segurança ***da UE,***

para a UE e os seus Estados-Membros, tal como foi evidenciado pela unidade e pela força de que a parceria deu provas na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia; frisa que ***uma forte*** relação transatlântica continuará a ser indispensável para a segurança ***dos parceiros dos dois lados do Atlântico***; ***pede à Comissão que promova laços mais estreitos com os principais parceiros nos EUA e no Canadá, a fim de fazer face aos desafios globais que afetam os nossos valores e interesses comuns, bem como a nossa segurança e prosperidade***;	***enquanto esta não tiver adquirido plenamente a capacidade de se defender de forma autónoma***;

Or. de

Alteração 740
Nathalie Loiseau, Urmas Paet, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Relembra que as relações transatlânticas continuam a ser as relações mais importantes e estratégicas para a UE e os seus Estados-Membros, tal como foi evidenciado pela unidade e pela força de que a parceria deu provas na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia; frisa que uma forte relação transatlântica continuará a ser indispensável para a segurança dos parceiros dos dois lados do Atlântico; pede à Comissão que promova laços mais estreitos com os principais parceiros nos EUA e no Canadá, a fim de fazer face aos desafios globais que afetam os nossos valores e interesses comuns, bem como a nossa segurança e prosperidade;	25. Relembra que as relações transatlânticas continuam a ser as relações mais importantes e estratégicas para a UE e os seus Estados-Membros, tal como foi evidenciado pela unidade e pela força de que a parceria deu provas na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia; ***toma nota dos resultados das eleições presidenciais e para o Congresso nos Estados Unidos, que confirmam uma vez mais a necessidade urgente de tornar plenamente operacional a autonomia estratégica da UE e de a integrar em todos os domínios políticos;*** frisa ***ainda*** que uma forte relação transatlântica continuará a ser indispensável para a segurança dos parceiros dos dois lados do Atlântico; pede à Comissão que promova laços mais estreitos com os principais parceiros nos EUA e no Canadá, a fim de fazer face aos desafios globais que afetam os nossos valores e interesses comuns, bem como a

nossa segurança e prosperidade; ***recorda que essa cooperação não é, de modo algum, contraditória com a construção de uma União Europeia de Defesa forte;***

Or. en

Alteração 741
Costas Mavrides, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Relembra que as relações transatlânticas continuam a ser as relações mais importantes e estratégicas para a UE e os seus Estados-Membros, tal como foi evidenciado pela unidade e pela força de que a parceria deu provas na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia; frisa que uma forte relação transatlântica continuará a ser indispensável para a segurança dos parceiros dos dois lados do Atlântico; pede à Comissão que promova laços mais estreitos com os principais parceiros nos EUA e no Canadá, a fim de fazer face aos desafios globais que afetam os nossos valores e interesses comuns, bem como a nossa segurança e prosperidade;	25. Relembra que as relações transatlânticas continuam a ser as relações mais importantes e estratégicas para a UE e os seus Estados-Membros, tal como foi evidenciado pela unidade e pela força de que a parceria deu provas na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia; frisa que uma forte relação transatlântica continuará a ser indispensável para a segurança dos parceiros dos dois lados do Atlântico***, com base nos princípios da inclusividade, da reciprocidade, da abertura mútua e da transparência, em conformidade com a autonomia de decisão e os procedimentos das nossas respetivas organizações e sem prejuízo do caráter específico da política externa e de segurança de qualquer dos nossos membros***; pede à Comissão que promova laços mais estreitos com os principais parceiros nos EUA e no Canadá, a fim de fazer face aos desafios globais que afetam os nossos valores e interesses comuns, bem como a nossa segurança e prosperidade;

Or. en

Alteração 742
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Relembra que as relações transatlânticas continuam a ser as relações mais importantes e estratégicas para a UE e os seus Estados-Membros, tal como foi evidenciado pela unidade e pela força de que a parceria deu provas na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia; frisa que uma forte relação transatlântica continuará a ser indispensável para a segurança dos parceiros dos dois lados do Atlântico; pede à Comissão que promova laços mais estreitos com os principais parceiros nos EUA e no Canadá, a fim de fazer face aos desafios globais que afetam os nossos valores e interesses comuns, bem como a nossa segurança e prosperidade;	25. Relembra que as relações transatlânticas continuam a ser as relações mais importantes e estratégicas para a UE e os seus Estados-Membros, tal como foi evidenciado pela unidade e pela força de que a parceria deu provas na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia; frisa que uma forte relação transatlântica continuará a ser indispensável para a segurança dos parceiros dos dois lados do Atlântico; pede à Comissão que promova laços mais estreitos com os principais parceiros nos EUA e no Canadá, a fim de fazer face aos desafios globais que afetam os nossos valores e interesses comuns, bem como a nossa segurança e prosperidade; ***reitera, de qualquer modo, a necessidade de os Estados-Membros fazerem investimentos coletivos e bem coordenados na sua segurança e defesa, com o objetivo de alcançar uma verdadeira União Europeia da Defesa que seja interoperável com a aliança da OTAN e complementar em relação a essa aliança e possa agir de forma independente quando necessário;***

Or. en

Alteração 743
Marc Botenga, Rima Hassan
em nome do Grupo The Left

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Relembra que as relações transatlânticas continuam a ser as relações mais importantes e estratégicas para a UE e os seus Estados-Membros, tal como foi evidenciado pela unidade e pela força de	25. Relembra que as relações transatlânticas continuam a ser as relações mais importantes e estratégicas para a UE e os seus Estados-Membros, tal como foi evidenciado pela unidade e pela força de

que a parceria deu provas na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia; frisa que ***uma forte relação transatlântica continuará*** a ser ***indispensável*** para a segurança ***dos parceiros dos dois lados do Atlântico***; ***pede à Comissão que promova laços mais estreitos com os principais parceiros nos EUA e no Canadá, a fim de fazer face aos desafios globais que afetam os nossos valores e interesses comuns, bem como a nossa segurança e prosperidade;***	que a parceria deu provas na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia; frisa que ***a diplomacia e o respeito pelo direito internacional e pelos princípios da Carta das Nações Unidas continuam*** a ser ***indispensáveis*** para a segurança ***mundial***;

Or. en

Alteração 744
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Relembra que as relações transatlânticas continuam a ser as relações mais importantes e estratégicas para a UE e os seus Estados-Membros, tal como foi evidenciado pela unidade e pela força de que a parceria deu provas na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia; frisa que uma forte relação transatlântica continuará a ser indispensável para a segurança dos parceiros dos dois lados do Atlântico; pede à Comissão que promova laços mais estreitos com os principais parceiros nos EUA e no Canadá, a fim de fazer face aos desafios globais que afetam os nossos valores e interesses comuns, bem como a nossa segurança e prosperidade;	25. Relembra que as relações transatlânticas continuam a ser as relações mais importantes e estratégicas para a UE e os seus Estados-Membros, tal como foi evidenciado pela unidade e pela força de que a parceria deu provas na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia; frisa que uma forte relação transatlântica continuará a ser indispensável para a segurança dos parceiros dos dois lados do Atlântico***, com a OTAN a desempenhar um papel fundamental***; pede à Comissão que promova laços mais estreitos com os principais parceiros nos EUA e no Canadá, a fim de fazer face aos desafios globais que afetam os nossos valores e interesses comuns, bem como a nossa segurança e prosperidade;

Or. en

Alteração 745

Nacho Sánchez Amor, Sven Mikser, Alessandra Moretti, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Relembra que ***as relações transatlânticas continuam*** a ser ***as*** relações mais importantes e estratégicas para a UE e os seus Estados-Membros, tal como foi evidenciado pela unidade e pela força de que a parceria deu provas na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia; frisa que uma forte relação transatlântica continuará a ser indispensável para a segurança dos parceiros dos dois lados do Atlântico; pede à Comissão que promova laços mais estreitos com os principais parceiros nos EUA e no Canadá, a fim de fazer face aos desafios globais que afetam os nossos valores e interesses comuns, bem como a nossa segurança e prosperidade;	25. Relembra que ***a relação transatlântica continua*** a ser ***uma das*** relações mais importantes e estratégicas para a UE e os seus Estados-Membros, tal como foi evidenciado pela unidade e pela força de que a parceria deu provas na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia; frisa que uma forte relação transatlântica continuará a ser indispensável para a segurança dos parceiros dos dois lados do Atlântico; pede à Comissão que promova laços mais estreitos com os principais parceiros nos EUA e no Canadá, a fim de fazer face aos desafios globais que afetam os nossos valores e interesses comuns, bem como a nossa segurança e prosperidade;

Or. en

Alteração 746
Jordan Bardella, Pierre-Romain Thionnet, Matthieu Valet

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Relembra que as relações transatlânticas continuam a ser ***as*** relações ***mais importantes e*** estratégicas para a UE e os seus Estados-Membros, tal como foi evidenciado pela unidade e pela força de que a parceria deu provas na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia; frisa que uma forte relação transatlântica continuará a ser indispensável para a segurança dos parceiros dos dois lados do Atlântico; pede à Comissão que promova laços mais estreitos com os principais parceiros nos	25. Relembra que as relações transatlânticas continuam a ser relações estratégicas para a UE e os seus Estados-Membros, tal como foi evidenciado pela unidade e pela força de que a parceria deu provas na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia; frisa que uma forte relação transatlântica continuará a ser indispensável para a segurança dos parceiros dos dois lados do Atlântico; pede à Comissão que promova laços mais estreitos com os principais parceiros nos

EUA e no Canadá, a fim de fazer face aos desafios globais que afetam os nossos valores e interesses comuns, bem como a nossa segurança e prosperidade;	EUA e no Canadá, a fim de fazer face aos desafios globais que afetam os nossos valores e interesses comuns, bem como a nossa segurança e prosperidade;
	Or. fr

Alteração 747
Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Sublinha que os EUA são o aliado mais importante da UE; reitera o seu apelo para que as cimeiras UE-EUA voltem a ser realizadas regularmente, pelo menos uma vez por ano, a fim de proporcionar um incentivo contínuo e do mais alto nível à indispensável cooperação transatlântica; reitera o seu apoio à criação de um Conselho Político Transatlântico liderado por decisores políticos estrangeiros de ambas as partes e que sirva de fórum para um diálogo institucionalizado, regular e eficaz em matéria de política externa e de segurança entre a União e os EUA;
	Or. es

Alteração 748
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Salienta a importância de uma integração europeia rápida e baseada no mérito dos Balcãs Ocidentais; regista a importância estratégica dos Balcãs

Ocidentais no atual contexto geopolítico, bem como para a segurança e a estabilidade da União Europeia no seu conjunto; reitera a necessidade de uma maior presença e visibilidade europeias na região, a fim de desviar influências maliciosas estrangeiras e as suas atividades híbridas;

Or. en

Alteração 749
Vasile Dîncu

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Defende o aumento dos exercícios conjuntos de ciberdefesa entre a UE e a OTAN, a fim de melhorar a interoperabilidade e a prontidão para combater as ameaças híbridas; insta ao desenvolvimento de programas de formação conjuntos em matéria de ciberdefesa, guerra de informação e comunicações estratégicas para os membros do pessoal da UE e da OTAN, a fim de reforçar a sua capacidade de identificar, analisar e combater as ameaças híbridas;

Or. en

Alteração 750
Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 25-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-B. Lamenta que ainda não tenha sido alcançado um Acordo sobre Minerais

	Críticos entre a UE e os EUA para corrigir as consequências discriminatórias da Lei da Redução da Inflação para os veículos europeus não poluentes;
	Or. es

Alteração 751
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Congratula-se com a estreita relação com os países da Europa Ocidental não membros da UE e, em particular, com a excelente cooperação em alguns domínios da ação externa da UE; insta a Comissão a modernizar e a aprofundar as relações bilaterais entre a UE e a Suíça; insiste na importância de promover relações ainda mais fortes com a Noruega; ***solicita a rápida*** assinatura do Acordo de Associação entre a UE e Andorra e São Marinho;	26. Congratula-se com a estreita relação com os países da Europa Ocidental não membros da UE e, em particular, com a excelente cooperação em alguns domínios da ação externa da UE; insta a Comissão a modernizar e a aprofundar as relações bilaterais entre a UE e a Suíça; insiste na importância de promover relações ainda mais fortes com a Noruega; ***considera desejável a*** assinatura do Acordo de Associação entre a UE e Andorra e São Marinho; ***recorda que, em agosto de 2023, os reguladores financeiros da UE alertaram o Mónaco, Andorra e São Marinho para potenciais riscos de branqueamento de capitais e para um controlo pouco rigoroso; lembra que, após esta advertência, as negociações comerciais da UE com o Mónaco foram suspensas;***
	Or. fi

Alteração 752
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Congratula-se com a estreita relação com os países da Europa Ocidental não membros da UE ***e, em particular, com a excelente cooperação em alguns domínios da ação externa da UE***; insta a Comissão a modernizar e a aprofundar as relações bilaterais entre a UE e a Suíça; insiste na importância de ***promover relações ainda mais fortes*** com a Noruega; ***solicita a rápida assinatura do Acordo de Associação entre a UE e Andorra e São Marinho;***	26. Congratula-se com a estreita relação com os países da Europa Ocidental não membros da UE; insta a Comissão a modernizar e a aprofundar as relações bilaterais entre a UE e a Suíça; insiste na importância de ***reforçar as relações*** com a Noruega;

Or. en

Alteração 753
Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Congratula-se com a estreita relação com os países da Europa Ocidental não membros da UE e, em particular, com a excelente cooperação em alguns domínios da ação externa da UE; insta a Comissão a modernizar e a aprofundar as relações bilaterais entre a UE e a Suíça; insiste na importância de promover relações ainda mais fortes com a Noruega; solicita a rápida assinatura do Acordo de Associação entre a UE e Andorra e São Marinho;	26. Congratula-se com a estreita relação com os países da Europa Ocidental não membros da UE e, em particular, com a excelente cooperação em alguns domínios da ação externa da UE; insta a Comissão a modernizar e a aprofundar as relações bilaterais entre a UE e a Suíça; insiste na importância de promover relações ainda mais fortes com a Noruega***, apelando simultaneamente a este país para que adote uma atitude de cooperação com a UE em matéria de pesca***; solicita a rápida assinatura do Acordo de Associação entre a UE e Andorra e São Marinho;

Or. es

Alteração 754
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Congratula-se com a estreita relação com os países da Europa Ocidental não membros da UE e, em particular, com a excelente cooperação em alguns domínios da ação externa da UE; insta a Comissão a modernizar e a aprofundar as relações bilaterais entre a UE e a Suíça; insiste na importância de promover relações ainda mais fortes com a Noruega; solicita a rápida assinatura do Acordo de Associação entre a UE e Andorra ***e*** São Marinho;	26. Congratula-se com a estreita relação com os países da Europa Ocidental não membros da UE e, em particular, com a excelente cooperação em alguns domínios da ação externa da UE; insta a Comissão a modernizar e a aprofundar as relações bilaterais entre a UE e a Suíça; Salienta a importância de promover relações ainda mais fortes com a Noruega***, nomeadamente no âmbito da parceria de segurança e defesa entre a UE e a Noruega***; solicita a rápida assinatura do Acordo de Associação entre a UE e Andorra***, bem como com São Marinho***;

Or. en

Alteração 755
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Recorda que decorreu um ano desde a tomada militar do Alto Carabaque pelo Azerbaijão, que provocou a fuga de mais de 140 000 pessoas de etnia arménia do território; observa que a Arménia começou a reavaliar as suas parcerias em matéria de política de segurança e congelou a sua participação na Organização do Tratado de Segurança Coletiva (OTSC); considera positivo o facto de a Arménia se ter distanciado da esfera de influência da Rússia;

Or. fi

Alteração 756
Nathalie Loiseau, Urmas Paet, Hilde Vautmans, Lucia Yar, Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Congratula-se com a nova dinâmica das relações bilaterais entre a UE e a Arménia, que é fortemente apoiada pelas autoridades de Erevã; insta a Comissão e o Conselho a apoiarem ativamente o desejo da Arménia de reforçar a cooperação com a UE; manifesta o seu total apoio à perspetiva de uma nova Agenda de Parceria UE-Arménia;

Or. en

Alteração 757
Michael von der Schulenburg

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Reitera que a existência de paz***,*** estabilidade ***e de uma ordem assente em regras*** na região indo-pacífica é um interesse europeu vital; ***encoraja, para este fim, o estabelecimento de laços mais estreitos em matéria de política externa, de segurança e de defesa com parceiros da região que partilham os mesmos princípios, em linha com a estratégia da UE para a cooperação no Indo-Pacífico; encoraja o VP/AR a promover a visibilidade e o efeito da ação externa da UE, em conjunto com os nossos parceiros do Indo-Pacífico, em particular a Austrália, a Nova Zelândia, a Coreia do Sul e o Japão;***	27. Reitera que a existência de paz ***e de*** estabilidade na região indo-pacífica é um interesse europeu vital;

Or. en

Alteração 758
Sven Mikser, Lucia Annunziata, Nicola Zingaretti, Thijs Reuten, Alessandra Moretti, Giorgio Gori, Tobias Cremer, Yannis Maniatis

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. ***Reitera que a existência de paz, estabilidade e de uma ordem assente em regras na*** região indo-pacífica ***é um interesse europeu vital; encoraja, para este fim, o estabelecimento de*** laços ***mais estreitos*** em matéria de política externa, de segurança e de defesa com parceiros da região que partilham os mesmos princípios, em linha com a estratégia da UE para a cooperação no Indo-Pacífico; encoraja o VP/AR a promover a visibilidade e o efeito da ação externa da UE, em conjunto com os nossos parceiros do Indo-Pacífico, em particular a Austrália, a Nova Zelândia, a Coreia do Sul e o Japão;	27. ***Considera que o centro de gravidade da ordem mundial está a deslocar-se para a*** região indo-pacífica ***e que a UE deve reforçar o seu papel ativo e a sua presença nesta região para salvaguardar os seus interesses***, ***promover a estabilidade e defender uma ordem internacional baseada em regras; incentiva uma cooperação diplomática e económica mais estreita com os países desta região***; ***insta ao reforço dos*** laços em matéria de política externa, de segurança e de defesa com parceiros da região que partilham os mesmos princípios ***e a uma maior cooperação com outros países da região***, em linha com a estratégia da UE para a cooperação no Indo-Pacífico; encoraja o VP/AR a promover a visibilidade e o efeito da ação externa da UE, em conjunto com os nossos parceiros do Indo-Pacífico, em particular a Austrália, ***a Índia,*** a Nova Zelândia, a Coreia do Sul e o Japão;

Or. en

Alteração 759
Francisco José Millán Mon

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Reitera que a existência de paz, estabilidade e de uma ordem assente em	27. Reitera que a existência de paz, estabilidade***, liberdade, conectividade,***

regras na região indo-pacífica é um interesse europeu vital; encoraja, para este fim, o estabelecimento de laços mais estreitos em matéria de política externa, de segurança e de defesa com parceiros da região que partilham os mesmos princípios, em linha com a estratégia da UE para a cooperação no Indo-Pacífico; encoraja o VP/AR a promover a visibilidade e o efeito da ação externa da UE, em conjunto com os nossos parceiros do Indo-Pacífico, em particular a Austrália, a Nova Zelândia, a Coreia do Sul e o Japão;	***abertura*** e de uma ordem assente em regras ***e no respeito pelo direito internacional*** na região indo-pacífica é um interesse europeu vital; encoraja, para este fim, o estabelecimento de laços mais estreitos em matéria de política externa, de segurança e de defesa com parceiros da região que partilham os mesmos princípios, em linha com a estratégia da UE para a cooperação no Indo-Pacífico; encoraja o VP/AR a promover a visibilidade e o efeito da ação externa da UE, em conjunto com os nossos parceiros do Indo-Pacífico, em particular a Austrália, a Nova Zelândia, a Coreia do Sul e o Japão***, bem como as Filipinas***;
	Or. es

Alteração 760
António Tânger Corrêa

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Reitera que a existência de paz, estabilidade e de uma ordem assente em regras na região indo-pacífica é um interesse europeu vital; encoraja, para este fim, o estabelecimento de laços mais estreitos em matéria de política externa, de segurança e de defesa com parceiros da região que partilham os mesmos princípios, em linha com a estratégia da UE para a cooperação no Indo-Pacífico; ***encoraja o VP/AR a promover a visibilidade e o efeito da ação externa da UE, em conjunto com os nossos parceiros do Indo-Pacífico, em particular a Austrália, a Nova Zelândia, a Coreia do Sul e o Japão;***	27. Reitera que a existência de paz, estabilidade e de uma ordem assente em regras na região indo-pacífica é um interesse europeu vital; encoraja, para este fim, o estabelecimento de laços mais estreitos em matéria de política externa, de segurança e de defesa com parceiros da região que partilham os mesmos princípios, em linha com a estratégia da UE para a cooperação no Indo-Pacífico;
	Or. en

Alteração 761
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Reitera que a existência de paz***,*** estabilidade ***e de uma ordem assente em regras*** na região indo-pacífica é um interesse europeu vital; encoraja, para este fim, o estabelecimento de laços mais estreitos em matéria de política externa***, de segurança e de defesa*** com parceiros da região ***que partilham os mesmos princípios, em linha com a estratégia da UE para a cooperação no Indo-Pacífico***; encoraja o VP/AR a promover a visibilidade e o efeito da ação externa da UE, em conjunto com os nossos parceiros do Indo-Pacífico***, em particular a Austrália, a Nova Zelândia, a Coreia do Sul e o Japão***;	27. Reitera que a existência de paz ***e*** estabilidade na região indo-pacífica é um interesse europeu vital; encoraja, para este fim, o estabelecimento de laços mais estreitos em matéria de política externa ***e económica*** com ***todos os*** parceiros da região; encoraja o VP/AR a promover a visibilidade e o efeito da ação externa da UE, em conjunto com os nossos parceiros do Indo-Pacífico;

Or. de

Alteração 762
Alberico Gambino, Carlo Fidanza, Adam Bielan

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Reitera que a existência de paz, estabilidade e de uma ordem assente em regras na região indo-pacífica é um interesse europeu vital; encoraja, para este fim, o estabelecimento de laços mais estreitos em matéria de política externa, de segurança e de defesa com parceiros da região que partilham os mesmos princípios, em linha com a estratégia da UE para a cooperação no Indo-Pacífico; encoraja o VP/AR a promover a visibilidade e o efeito da ação externa da UE, em conjunto com	27. Reitera que a existência de paz, estabilidade e de uma ordem assente em regras na região indo-pacífica é um interesse europeu vital; encoraja, para este fim, o estabelecimento de laços mais estreitos em matéria de política externa, de segurança e de defesa com parceiros da região que partilham os mesmos princípios, em linha com a estratégia da UE para a cooperação no Indo-Pacífico; ***saúda, a este respeito, a cooperação em curso com o Japão no âmbito de um projeto que visa o***

os nossos parceiros do Indo-Pacífico, em particular a Austrália, a Nova Zelândia, a Coreia do Sul e o Japão;	***desenvolvimento de um caça da próxima geração;*** encoraja o VP/AR a promover a visibilidade e o efeito da ação externa da UE, em conjunto com os nossos parceiros do Indo-Pacífico, em particular a Austrália, a Nova Zelândia, a Coreia do Sul e o Japão;

Or. en

Alteração 763
Ana Miguel Pedro

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Reitera que a existência de paz, estabilidade e de uma ordem assente em regras na região indo-pacífica é um interesse europeu vital; encoraja, para este fim, o estabelecimento de laços mais estreitos em matéria de política externa, de segurança e de defesa com parceiros da região que partilham os mesmos princípios, em linha com a estratégia da UE para a cooperação no Indo-Pacífico; encoraja o VP/AR a promover a visibilidade e o efeito da ação externa da UE, em conjunto com os nossos parceiros do Indo-Pacífico, em particular a Austrália, a Nova Zelândia, a Coreia do Sul e o Japão;	27. Reitera que a existência de paz, estabilidade e de uma ordem assente em regras na região indo-pacífica é um interesse europeu vital; encoraja, para este fim, o estabelecimento de laços mais estreitos em matéria de política externa, de segurança e de defesa com parceiros da região que partilham os mesmos princípios, em linha com a estratégia da UE para a cooperação no Indo-Pacífico; encoraja o VP/AR a promover a visibilidade e o efeito da ação externa da UE, em conjunto com os nossos parceiros do Indo-Pacífico, em particular a Austrália, a Nova Zelândia, a Coreia do Sul e o Japão; ***bem como com parceiros emergentes, como o Vietname e a Indonésia;***

Or. en

Alteração 764
Alice Teodorescu Måwe

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Reitera que a existência de paz, estabilidade e de uma ordem assente em regras na região indo-pacífica é um interesse europeu vital; encoraja, para este fim, o estabelecimento de laços mais estreitos em matéria de política externa, de segurança e de defesa com parceiros da região que partilham os mesmos princípios, em linha com a estratégia da UE para a cooperação no Indo-Pacífico; encoraja o VP/AR a promover a visibilidade e o efeito da ação externa da UE, em conjunto com os nossos parceiros do Indo-Pacífico, em particular a Austrália, a Nova Zelândia, a Coreia do Sul e o Japão;	27. Reitera que a existência de paz, estabilidade e de uma ordem assente em regras na região indo-pacífica é um interesse europeu vital; encoraja, para este fim, o estabelecimento de laços mais estreitos em matéria de política externa, de segurança e de defesa com parceiros da região que partilham os mesmos princípios, em linha com a estratégia da UE para a cooperação no Indo-Pacífico; encoraja o VP/AR a promover a visibilidade e o efeito da ação externa da UE, em conjunto com os nossos parceiros do Indo-Pacífico, em particular ***Taiwan,*** a Austrália, a Nova Zelândia, a Coreia do Sul e o Japão;

Or. sv

Alteração 765
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Reitera que a existência de paz, estabilidade e de uma ordem assente em regras na região indo-pacífica é um interesse europeu vital; encoraja, para este fim, o estabelecimento de laços mais estreitos em matéria de política externa, de segurança e de defesa com parceiros da região que partilham os mesmos princípios, em linha com a estratégia da UE para a cooperação no Indo-Pacífico; encoraja o VP/AR a promover a visibilidade e o efeito da ação externa da UE, em conjunto com os nossos parceiros do Indo-Pacífico, em particular a Austrália, a Nova Zelândia, a Coreia do Sul ***e*** o Japão;	27. Reitera que a existência de paz, estabilidade e de uma ordem assente em regras na região indo-pacífica é um interesse europeu vital; encoraja, para este fim, o estabelecimento de laços mais estreitos em matéria de política externa, de segurança e de defesa com parceiros da região que partilham os mesmos princípios, em linha com a estratégia da UE para a cooperação no Indo-Pacífico; encoraja o VP/AR a promover a visibilidade e o efeito da ação externa da UE, em conjunto com os nossos parceiros do Indo-Pacífico, em particular a Austrália, a Nova Zelândia, a Coreia do Sul***,*** o Japão ***e Taiwan***;

Or. en

Alteração 766
Michael Gahler, Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Reitera que a existência de paz, estabilidade e de uma ordem assente em regras na região indo-pacífica é um interesse europeu vital; encoraja, para este fim, o estabelecimento de laços mais estreitos em matéria de política externa, de segurança e de defesa com parceiros da região que partilham os mesmos princípios, em linha com a estratégia da UE para a cooperação no Indo-Pacífico; encoraja o VP/AR a promover a visibilidade e o efeito da ação externa da UE, em conjunto com os nossos parceiros do Indo-Pacífico, em particular a Austrália, a Nova Zelândia, a Coreia do Sul ***e*** o Japão;	27. Reitera que a existência de paz, estabilidade e de uma ordem assente em regras na região indo-pacífica é um interesse europeu vital; encoraja, para este fim, o estabelecimento de laços mais estreitos em matéria de política externa, de segurança e de defesa com parceiros da região que partilham os mesmos princípios, em linha com a estratégia da UE para a cooperação no Indo-Pacífico; encoraja o VP/AR a promover a visibilidade e o efeito da ação externa da UE, em conjunto com os nossos parceiros do Indo-Pacífico, em particular a Austrália, a Nova Zelândia, a Coreia do Sul***,*** o Japão ***e Taiwan***;

Or. en

Alteração 767
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
N.º 27-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	27-A. Opõe-se à constante distorção da Resolução 2758 das Nações Unidas pela RPC e aos esforços deste país para impedir a participação de Taiwan em organizações multilaterais; reafirma o seu forte empenho na manutenção do statu quo no estreito de Taiwan; sublinha que qualquer tentativa de alterar unilateralmente o statu quo no estreito de Taiwan, em especial através da força ou da coerção, não será aceite e obterá uma resposta decisiva e firme;

Or. en